



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

BRASÍLIA, MARÇO DE 2013

Conselho da Justiça Federal

(composição do CJF em 31/12/2012)

Ministro FELIX FISCHER

Presidente

Ministro GILSON DIPP

Vice-Presidente

(Ministra ELIANA CALMON (**Vice-Presidente interina, no período de afastamento do titular para tratamento de saúde**))

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Corregedor-Geral da Justiça Federal,

Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e

Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Ministro TEORI ALBINO ZAVASKI

Ministro CASTRO MEIRA

Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE

Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Desembargadora Federal MARGA INGE BARTH TESSLER

Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Membros Efetivos

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO MARTINS

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Ministro HERMAN BENJAMIM

Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO

Desembargadora Federal RALDÊNIO BONIFÁCIO COSTA

Desembargadora Federal Maria SALETTE CAMARGO NASCIMENTO

Desembargador Federal LUIZ CARLOS DE CASTRO LUGON

Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

Membros Suplentes

GILBERTO SIMONASSI CORBACCHO

Secretário-Geral



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 119/2012, alterada pela DN TCU n. 121/2012, da Portaria TCU n. 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno.

BRASÍLIA, MARÇO DE 2013.

SUMÁRIO

1.	Identificação e atributos do Conselho da Justiça Federal	10
1.1.	Identificação da unidade jurisdicionada	10
1.2.	Finalidade e competências institucionais do Conselho da Justiça Federal	12
1.3.	Organograma Funcional do Conselho da Justiça Federal	15
1.4.	Macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos oferecem aos cidadãos-usuários	22
1.5.	Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades do Conselho da Justiça Federal	25
1.6.	Principais parceiros relacionados aos macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal	26
	Introdução	27
2.	Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal	29
2.1.	Informações sobre o planejamento estratégico	29
2.2.	Informações sobre as estratégias adotadas para atingir os objetivos estratégicos	36
2.3.	Execução do plano de metas do Conselho da Justiça Federal	39
2.4.	Informações sobre os indicadores utilizados para monitorar e avaliar a gestão	45
3.	Estruturas de Governança e de autocontrole de gestão	57
3.1.	Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito do Conselho da Justiça Federal	57
3.2.	Informações sobre o funcionamento do sistema de Controle Interno da Justiça Federal	59
3.3.	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da Justiça Federal	62
4.	Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira	64
4.1.	Informações sobre Programa do Plano	64
4.2.	Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa	81
5.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	98
5.1.	Pagamentos e cancelamentos de restos a apagar de exercícios anteriores	98
5.2.	Transferência de recursos	99
5.3.	Suprimentos de fundos	107
6.	Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados	110

7.	Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário	124
7.1.	Gestão da frota de veículos próprios	124
7.2.	Gestão do patrimônio imobiliário	126
8.	Gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento	129
9.	Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental	132
10.	Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas	136
10.1.	Informações sobre o tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU	136
10.2.	Informações sobre OCIs	137
10.3.	Declaração de bens e rendas estabelecidas na Lei n. 8.730/1993	163
10.4.	Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV	166
11.	Informações Contábeis	167
11.1.	Informações a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC	167
11.2.	Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	169
12.	Outras informações sobre a gestão, conclusão e anexos	169
	Conclusão	171
	Anexos	172

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

AJD - Autos Judiciais Digitais

AJG - Assistência Judiciária Gratuita

AJUFE - Associação dos Juízes Federais do Brasil

BB - Banco do Brasil S/A

CEF - Caixa Econômica Federal

CF - Constituição da República

CJF - Conselho da Justiça Federal

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola

CTJUS - Centro de Produção da Justiça Federal

ENFAM - Escola Nacional de Formação e aprimoramento de Magistrados

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFOVIA - Implantação da Rede de Comunicação de Dados

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JEF - Juizado Especial Federal

JF - Justiça Federal

LOA - Lei Orçamentária Anual

MP - Medida Provisória

MPF - Ministério Público Federal

PDTC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PRC - Precatórios

RES - Resolução

RI - Regimento Interno

RPV - Requisição de Pequeno Valor

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias

SIGA-DOC - Sistema de Gestão Eletrônica

SIGJUS - Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal

SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

STF - Supremo Tribunal Federal

STJ - Superior Tribunal de Justiça

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

TR - Turma Recursal

TRFs - Tribunais Regionais Federais

UG - Unidade Gestora

UJ - Unidade Jurisdicionada

UO - Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS

A.1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual	10
A.3.1 – Avaliação do sistema de controles internos	60
A.4.5 - Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção	65
A.4.6.1 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – AMOS	68
A.4.6.2 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – APE	70
A.4.6.3 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – AT	71
A.4.6.4 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – AA	72
A.4.6.5 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – PP	73
A.4.6.6 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – CDI	73
A.4.6.7 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – CRH	75
A.4.6.8 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – JC	77
A.4.6.9 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – ISIGI	78
A.4.6.10 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – CUPS	79
A.4.6.11 - Ação Vinculada ao Programa 0089 – PAP	80
A.4.7 - Identificação da Unidade Orçamentária	81
A.4.8 – Programação de Despesas Correntes	83
A.4.9 – Programação de Despesas de Capital.....	84
A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	85
A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	86
A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	90
A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários	92
A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação	95
A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	96
A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	98
A.5.2.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - créditos de movimentação	98
A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	102
A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	105
A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	105
A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	105

A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	106
A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF	107
A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”	108
A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica	109
A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF	109
A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	111
A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	111
A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro	112
A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	113
A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	114
A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	115
A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	117
A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	117
A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007.....	118
A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007	118
A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC	118
A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	119
A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	122
A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	123
A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários.....	124
A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	126
A.7.3 – Distribuição dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob a responsabilidade da UJ	128
A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	129
A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	134
A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	135
A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	136
A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	163

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: não aplicável à natureza jurídica do Conselho da Justiça Federal			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho da Justiça Federal			
Denominação Abreviada: CJF			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: 12.000/12.101	Código SIAFI: 090026	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 00.508.903/0001-88
Principal Atividade: Justiça Federal			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3022-7000	(61) 3022-7020	(61) 3022-7021
Endereço Eletrônico: gabsg@cjf.jus.br			
Página na Internet: http://www.cjf.jus.br e http://www.jf.jus.br/cjf			
Endereço Postal: Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, trecho III – Polo 8, Lote 9, Brasília – DF, CEP 70200-003			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição Federal, art. 105, parágrafo único, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004.			
Lei n. 11.798, de 2008, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal.			
Lei n. 10.259, de 2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal (dispõe sobre a Turma Nacional de Uniformização sob a presidência do Coordenador da Justiça Federal).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução CJF n. 42/2008, que aprova o Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal;			
Resolução CJF n. 73/209, que aprova o Mapa Estratégico da Justiça Federal;			
Resolução CJF n. 96/2009, que aprova o Planejamento Estratégico da Justiça Federal, alterada pela Resolução n. 194, de 20 de julho de 2012, que dispõe sobre a revisão dos Planejamentos Estratégicos e de Informática.			
Resolução CJF n. 230/2013, que dispõe sobre a alteração na estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal.			
Portaria do Ministro Presidente n. 94/2011, que dispõe sobre a aprovação das atribuições das unidades do Conselho da Justiça Federal			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada:			
Código de Conduta:			
Resolução 147/2011 - Institui o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.			

Portaria 116/2012 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e as atribuições dos Comitês Gestores do Código de Conduta dos órgãos da Justiça Federal.

Portaria 188/2012 - Dispõe sobre a designação de servidores para composição do Comitê do Código de Conduta do Conselho da Justiça Federal.

Manuais de Procedimentos da Justiça Federal:

MANUAL DAS AÇÕES ESPECIAIS (v. 8, 2001)

Em uma linguagem clara e apresentação gráfica simplificada, este manual reúne nove ações, a saber: consignação em pagamento, depósito, reintegração de posse, manutenção de posse, interdito proibitório, usucapião, desapropriação, embargos de terceiro e ação monitória, com o objetivo de facilitar e padronizar a prática procedimental dessas ações, contribuindo para a aceleração da tramitação dos feitos.

MANUAL DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (v.7, 2001)

Traz orientações, na prática, de atos e rotinas concernentes ao procedimento comum ordinário e à execução do julgado, apresentando conceitos úteis, fluxogramas e modelos adequados à cada situação.

MANUAL DO AGRAVO DE INSTRUMENTO (v.6, 2000)

Em consonância com as leis, resoluções e instruções superiores, apresenta métodos a serem utilizados na execução de tarefas relativas aos procedimentos do agravo de instrumento, propiciando um instrumento auxiliar no campo de Direito Processual Civil a fim de facilitar e acelerar a tramitação dos feitos.

MANUAL DO INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (v.5, 2000)

Este volume veicula conceitos úteis, fluxogramas minuciosos e modelos para serem adotados pelos serventuários da Justiça Federal de 1º Grau na execução de tarefas relativas ao incidente de impugnação ao valor da causa.

MANUAL DO PROCEDIMENTO SUMÁRIO (v.4, 2000)

Esclarece e detalha a rotina e especificidades do trâmite processual do procedimento sumário, com a finalidade de facilitar sua compreensão por aqueles que atuam diretamente com seu processamento.

MANUAL DE EXECUÇÃO FISCAL (v.3, 2000)

Elaborado a partir de conceitos doutrinários aplicados à prática forense, o Manual destaca e esclarece especificidades do trâmite processual dessa ação, tornando-a compreensível àqueles que atuam nas Secretarias de Vara e aos que buscam conhecer e entender a rotina de seu processamento.

MANUAL DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE (v.2, 2000)

Fornecer orientação, de forma pormenorizada e sequencial, no tocante aos procedimentos a serem adotados nos processos de a execução por quantia certa contra devedor solvente, desenvolvendo métodos para execução de tarefas próprias de uma Secretaria de Vara, em consonância com as leis, resoluções e instruções superiores.

MANDADO DE SEGURANÇA (v.1, 2000)

Publicação que visa facilitar o acesso aos conceitos doutrinários importantes relativos ao Mandado de Segurança, bem como detalhar sua rotina de procedimento judiciário, dirimindo dúvidas e garantindo a celeridade necessária ao seu processamento.

Manual de Orientações de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal:

Tabelas e Manual de Correção Monetária

Manual de orientação de procedimentos para os cálculos na Justiça Federal

O objetivo do Manual é oferecer subsídios para a liquidação da sentença, num primeiro instante, e para o julgamento de eventuais embargos, num segundo momento.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI

Nome

-

Não aplicável

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
90026	0001

1.2 Finalidade e competências institucionais do Conselho da Justiça Federal definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais.

Conforme estabelecido no art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição Federal, e no art. 3º da Lei n. 11.798/2008, o Conselho da Justiça Federal funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, cabendo-lhe “*exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.*”

Nesses termos, o Conselho da Justiça Federal tem, como principais atribuições, exercer a coordenação central e uniformização de procedimentos, consubstanciada na melhoria dos processos de trabalho, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, das atividades de administração judiciária relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno, informática e planejamento estratégico, organizadas em forma de sistema. Os sistemas funcionam mediante participação integrada das áreas afins nos tribunais regionais federais e seções judiciárias.

Nesse contexto, foi editada a Lei n. 11.798/2008, que dispõe sobre a composição e competência do Conselho da Justiça Federal, cujos arts. 2º e 5º estabelecem, *in verbis*:

[...]

Art. 2º O Conselho da Justiça Federal será integrado:

I – pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça;

II – por 3 (três) Ministros, eleitos entre os integrantes do Superior Tribunal de Justiça, juntamente com seus suplentes;

III – pelos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, que serão substituídos em suas faltas ou impedimentos pelos respectivos Vice-Presidentes.

§ 1º Terão direito a assento no Conselho da Justiça Federal, sem direito a voto, os Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, que indicarão os seus suplentes.

§ 2º A Presidência do Conselho da Justiça Federal será exercida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

[...]

Art. 5º Ao Conselho da Justiça Federal compete:

I – examinar e encaminhar ao Superior Tribunal de Justiça:

a) proposta de criação ou extinção de cargos e fixação de vencimentos e vantagens dos juízes e servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

b) proposta de criação ou extinção de Tribunais Regionais Federais e de alteração do número de seus membros;

II – aprovar sugestões de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça Federal;

III – expedir normas relacionadas ao sistema de administração judiciária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, constante do art. 3º desta Lei;

IV – apreciar, de ofício, ou a requerimento de magistrado federal, as decisões administrativas dos Tribunais Regionais Federais que contrariarem a legislação vigente e as normas editadas com base no inciso II do caput deste artigo;

V – homologar, na forma regimental, como condição de eficácia, as decisões dos Tribunais Regionais Federais que implicarem aumento de despesas;

VI – aprovar as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais do Conselho da Justiça Federal, dos Tribunais Regionais Federais e da Justiça Federal de primeiro grau;

VII – prover, por concurso público, os cargos necessários à sua administração, ressalvados os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

VIII – avocar processos administrativos em curso;

IX – julgar processos administrativos disciplinares relativos a membros dos Tribunais Regionais Federais, imputando, quando for o caso, as penalidades cabíveis, assegurados a ampla defesa e o contraditório;

X – representar ao Ministério Público para a promoção das ações judiciais cabíveis contra magistrados, inclusive com vistas na propositura de ação civil para a decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria;

XI – decidir, em grau de recurso, as matérias relacionadas aos direitos e deveres dos servidores de sua Secretaria e dos juízes, quando a esses for aplicada sanção em processo disciplinar decidido pelo Tribunal Regional Federal;

XII – zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Federal.

Parágrafo único. O Conselho da Justiça Federal possui poder correccional e as suas decisões terão caráter vinculante, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

1.3 Organograma Funcional do Conselho da Justiça Federal.

Estrutura funcional

I - PRESIDÊNCIA – PR

1. Secretaria de Controle Interno – SCI

1.1 Seção de Apoio Administrativo – SEAPA-SCI

1.2 Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão – SUAGE

1.2.1 Seção de Análise e Acompanhamento de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades – SELDI

1.2.2 Seção de Orientação Contábil – SECOT

1.2.3 Seção de Análise e Acompanhamento da Gestão – SEAGE

1.2.4 Seção de Análise e Acompanhamento de Despesas com Pessoal – SEADP

1.3 Subsecretaria de Auditoria – SUAUD

1.3.1 Seção de Auditoria da Gestão – SEAUG

1.3.2 Seção de Auditoria Operacional – SEAOP

2. Secretaria-Geral – SG

2.1 Assessoria Especial – ASESP-SG

2.2 Coordenadoria-Geral de Gestão – CGG

2.2.1 Assessoria Técnica – ASTEC-SG

2.2.2 Coordenadoria Administrativa – COOAD

2.2.2.1 Seção de Apoio Administrativo – SEAPA-SG

2.2.3 Coordenadoria de Diárias e Passagens – CODIP

2.3 Assessoria Técnico Jurídica – ASTEJ

2.4 Assessoria de Gestão de Obras – ASEGO

2.4.1 Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia – COARE

2.4.2 Coordenadoria de Gestão de Obras da Justiça Federal – COGEO

2.5 Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

2.5.1 Coordenadoria de Multimídia – COMID

2.5.1.1 Seção de Edição e Produção – SEPRO

2.5.1.2 Seção de Rádio e TV – SERTV

2.5.2 Coordenadoria de Comunicação Impressa – COIMP

2.5.2.1 Seção de Imprensa – SEIMP

2.5.2.2 Seção de Planejamento Visual – SEPVI

2.6 Secretaria de Administração – SAD

2.6.1 Comissão Permanente de Licitação – CPL

2.6.2 Subsecretaria de Material e Patrimônio – SUMAP

2.6.2.1 Coordenadoria de Compras – COOMP

2.6.2.1.1 Seção de Contratos – SECON

2.6.2.1.2 Seção de Compras – SECOP

2.6.2.2 Coordenadoria de Administração de Material e Patrimônio – COMAP

2.6.2.2.1 Seção de Almoxarifado – SEALM

2.6.2.2.2 Seção de Patrimônio – SEPAT

2.6.3 Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos – SUMAN

2.6.3.1 Coordenadoria de Serviços Gráficos – COGRA

2.6.3.1.1 Seção de Fitolito e Artes Gráficas – SEFAR

2.6.3.1.2 Seção de Impressão Gráfica – SEGRA

2.6.3.2 Coordenadoria de Serviços Gerais e Comunicação – COSEC

2.6.3.2.1 Seção de Serviços Gerais – SEGER

2.6.3.2.2 Seção de Comunicação – SECOM

2.6.4 Subsecretaria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SUORF

2.6.4.1 Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira – COORF

2.6.4.1.1 Seção de Execução Orçamentária – SEORC

2.6.4.1.2 Seção de Execução Financeira – SEFIN

2.6.4.2 Coordenadoria de Análise Técnica – COATE

2.6.4.2.1 Seção de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária e

Financeira – SEORF

2.6.4.2.2 Seção de Análise de Procedimentos Administrativos – SENAP

2.6.5 Coordenadoria de Processamento e Arquivo – COPAR

2.6.5.1 Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX

2.6.5.2 Seção de Arquivo – SEARQ

2.7 Secretaria de Recursos Humanos – SRH

2.7.1 Subsecretaria de Normatização e Orientações – SUNOR

2.7.1.1 Assessoria Técnica – ASTEC-SUNOR

2.7.1.2 Seção de Normas e Orientações – SENOR

2.7.2 Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração – SULEJ

2.7.2.1 Seção de Jurisprudência e Acompanhamento de Decisões Judiciais - SEJUD

2.7.2.2 Seção de Gestão de Sistemas de Rubricas, Cargos e Remuneração – SEGES

2.7.2.3 Seção de Legislação – SELEJ

2.7.3 Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal – SUPES

2.7.3.1 Seção de Cadastro, Provimento e Vacância – SECAD

2.7.3.2 Seção de Benefícios e Controle do Adicional de Qualificação – SEBEN

2.7.3.3 Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG

2.7.3.4 Seção de Alocação de Pessoas e de Avaliação de Desempenho – SEADE

2.8 Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

2.8.1 Coordenadoria Administrativa da AC JUS e Governança – COADM

2.8.2 Coordenadoria Técnica da AC JUS e Segurança – COTEC

2.8.2.1 Seção de Segurança de Informações e Conformidade – SESIN

2.8.3 Subsecretaria de Engenharia de Software – SUSOF

2.8.3.1 Coordenadoria de Projetos de Softwares Nacionais – CONAC

2.8.3.2 Seção de Sustentação de Software – SESUS

2.8.3.3 Seção de Projetos de Softwares Corporativos – SECOR

2.8.3.4 Seção de Suporte à Engenharia de Software – SESUP

2.8.4 Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico – SUTEC

2.8.4.1 Seção de Suporte à Infraestrutura – SESIT

2.8.4.2 Seção de Atendimento e Apoio – SEATE

2.8.4.3 Seção de Suporte a Serviços - SESSE

2.9 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO

2.9.1 Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento – SUPLA

2.9.1.1 Seção de Planejamento e Pesquisa – SEPPE

2.9.1.2 Seção de Avaliação dos Programas e Ações – SEAVA

2.9.1.3 Seção de Análise e Acompanhamento da Execução Orçamentária – SEAEX

2.9.2 Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira – SUPRO

2.9.2.1 Seção de Programação Orçamentária – SEPOR

2.9.2.2 Seção de Programação Financeira – SEPFI

2.9.2.3 Seção de Análise e Acompanhamento da Execução Financeira – SEAFI

2.9.3 Coordenadoria de Análise e Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – COPRE

2.9.3.1 Seção de Análise das Informações de Programação Orçamentária – SEAPO

2.9.3.2 Seção de Programação, Liberação e Acompanhamento Financeiro – SEPLA

2.10 Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI

2.10.1 Coordenadoria de Gestão Estratégica – COEST

2.10.1.1 Seção de Planejamento Estratégico – SEPLE

2.10.1.2 Seção de Gestão de Projetos – SEGET

2.10.2 Coordenadoria de Gestão por Processos – COGEP

2.10.2.1 Seção de Gestão por Processos – SEGEP

2.10.3 Coordenadoria de Gestão Organizacional – COGES

2.10.3.1 Seção de Modernização Organizacional – SEMOR

II - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL – CG

1. Juízes Auxiliares

2. Assessoria Especial – ASESP-CG

3. Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – SCG

3.1 Seção de Estatística – SEEST

3.2 Coordenadoria de Análise Procedimental – COANP

3.3 Coordenadoria de Feitos Administrativos Disciplinares – COFAD

3.4 Coordenadoria de Feitos Administrativos Comuns – COFAC

4. Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU

4.1 Secretaria da Turma Nacional de Uniformização – STU

4.1.1 Coordenadoria de Autuação e Apoio Administrativo ao Colegiado – COAUT

4.1.1.1 Seção de Autuação e Instrução Processual – SEAIP

4.1.2 Coordenadoria de Processamento de Feitos e Publicação de Atos Judiciais e de Jurisprudência – COPFE

4.1.2.1 Seção de Processamento de Petições, Intimação e Baixas – SEPFE

5. Centro de Estudos Judiciários – CEJ

5.1 Secretaria do Centro de Estudos Judiciários – SCE

5.1.1 Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais – SUPED

5.1.1.1 Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais – COPAP

5.1.1.1.1 Seção de Planejamento de Programas Educacionais – SEPPE

5.1.1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Educacionais – CODEP

5.1.1.2.1 Seção de Programas Educacionais de Especialização – SEPRE

5.1.1.2.2 Seção de Programas Educacionais a Distância – SEEAD

5.1.1.2.3 Seção de Eventos de Atualização – SEVAT

5.1.1.2.4 Seção de Aperfeiçoamento – SEAPE

5.1.1.3 Coordenadoria de Estudos e Pesquisas – COPES

5.1.1.3.1 Seção de Desenvolvimento e Fomento à Pesquisa – SEPES

5.1.2 Subsecretaria de Informação Documental e Editoração – SUINF

5.1.2.1 Coordenadoria de Editoração – COEDI

5.1.2.1.1 Seção de Programação Visual e Arte Final – SEPAR

5.1.2.1.2 Seção de Edição e Revisão de Textos – SEDET

5.1.2.2 Coordenadoria de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

5.1.2.2.1 Seção de Informações Estratégicas – SEINE

5.1.2.3 Coordenadoria de Biblioteca – COBIB

5.1.2.3.1 Seção de Processamento Técnico de Documentos – SEPED

5.1.2.3.2 Seção de Atendimento e Disseminação da Informação – SEADI

1.3.1 Competência das Unidades Administrativas

Presidência

Secretaria de Controle Interno – SCI

Órgão Central do Sistema de Controle Interno

Resolução n. 85, de 11 de dezembro de 2009

Compete a essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, além de sistematizar procedimentos do sistema de controle interno da Justiça Federal. No exercício de sua missão institucional, o Controle Interno tem a obrigação de apoiar o Controle Externo, bem como, quando determinado, atuar em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal no cumprimento de sua missão.

Secretaria-Geral - SG

Compete a essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, assegurar a assessoria e o apoio técnico-administrativo necessários à preparação e à execução das atividades do Conselho da Justiça Federal.

Secretaria de Administração - SAD

Compete a essa unidade planejar, coordenar e executar as atividades administrativas das unidades do Conselho da Justiça Federal, da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e do Centro de Estudos Judiciários, atuando como apoio logístico para as ações desenvolvidas pelas unidades integrantes da estrutura do órgão. É responsável pela prestação dos serviços de compras e licitações, material e patrimônio, manutenção, serviços gráficos, gestão documental, além da gestão orçamentária e financeira do Conselho da Justiça Federal.

Secretaria de Recursos Humanos - SRH

Órgão Central do Sistema de Recursos Humanos

Resolução n. 87, de 11 de dezembro de 2009

Compete a essa unidade coordenar o Sistema de Recursos Humanos, promovendo, a partir de políticas, diretrizes e normas, a gestão de pessoas, no que concerne a servidores, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como acompanhar processos judiciais em que tenham sido proferidas decisões com repercussão em folha de pagamento de órgãos da Justiça Federal e que tenham sido encaminhados a este Conselho, a teor do disposto na Resolução CJF n. 211, de 2012.

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Órgão Central do Sistema de Tecnologia da Informação

Resolução n. 88, de 11 de dezembro de 2009

Compete a essa unidade coordenar o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal; elaborar, implantar e manter o plano de gestão de tecnologia da informação do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; desenvolver, implantar e manter soluções informatizadas para o Conselho da Justiça Federal, bem como as soluções de âmbito nacional sob sua coordenação, além de realizar a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização dos setores da Justiça Federal incumbidos das atividades de informática.

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO

Órgão Central do sistema de Administração Orçamentária e Financeira

Resolução n. 84, de 11 de dezembro de 2009

Compete a essa unidade coordenar as atividades de planejamento, orçamento e finanças, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, com vistas à elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais, de créditos adicionais e das alterações no detalhamento da despesa, bem como acompanhar e avaliar a programação financeira do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; estabelecer diretrizes básicas com o intuito de padronizar e racionalizar os procedimentos orçamentários, financeiros e operacionais em todos os níveis do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; proceder a ações junto ao Congresso Nacional, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Conselho Nacional de Justiça, dentre outros órgãos, em assuntos orçamentários de interesse do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI

Órgão Central do Sistema de Desenvolvimento Institucional

Resolução n. 86, de 11 de dezembro de 2009

Compete a essa unidade, órgão central de sistema, elaborar e implementar o planejamento estratégico nacional da Justiça Federal, orientar políticas de gestão, definir diretrizes para o planejamento e execução da gestão da estratégia e por processo, bem como desenvolver programas referentes à gestão do conhecimento e da mudança cultural proveniente dessas práticas administrativas, disseminando a inteligência de gestão e munindo os gestores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus de ferramentas gerenciais que possibilitem a aplicação desses recursos.

Corregedoria-Geral da Justiça Federal – CG

Competem a essa unidade a fiscalização, o controle e a orientação normativa da Justiça Federal.

Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU

Compete a essa unidade processar e julgar o incidente de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material fundado em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

Centro de Estudos Judiciários - CEJ

Funciona junto ao Conselho da Justiça Federal, promovendo o aperfeiçoamento do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, por meio de pesquisas e diagnósticos que identificam e propõem soluções para problemas que afetam os seus órgãos. Realiza seminários, encontros e debates sobre questões jurídicas relevantes, abrangendo a geração, a gestão e a disseminação do conhecimento jurídico.

1.4 Macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos oferecem aos cidadãos-usuários



A seguir são apresentados os macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal e seus principais produtos e serviços oferecidos aos cidadãos-usuários, contendo as informações básicas de como foram conduzidos durante o ano de 2012.

1.4.1 Supervisão Administrativa e Orçamentária da Justiça Federal

- Normatização

Em 2012, o Conselho da Justiça Federal realizou dez sessões ordinárias e uma sessão extraordinária, tendo julgado 263 processos administrativos e aprovado 42 resoluções.

- Coordenação, Orientação e Acompanhamento da Gestão

Atuação das unidades administrativas como órgãos técnicos de assessoramento ao cumprimento da finalidade institucional do Conselho da Justiça Federal, promovendo a integração e o desenvolvimento dos órgãos da Justiça Federal, bem como desempenhando as atividades de gestão no nível gerencial da Justiça Federal e a instrução dos processos de supervisão administrativa e orçamentária, que integra o processo finalístico de supervisão técnica e controle de execução das deliberações do CJF.

1.4.2 Fiscalização e Controle da Justiça Federal

- Sindicâncias, Inspeções e Correições

Foram realizadas inspeções ao longo do exercício nos tribunais regionais federais da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, que visaram ao aprimoramento da administração judiciária, com a identificação de oportunidades de melhorias e disseminação de boas práticas de gestão nos gabinetes e secretarias dessas Cortes.

- Processos Administrativos por Infração Disciplinar

Ingressaram na Corregedoria-Geral:

- Reclamação Disciplinar: 1
- Recurso Disciplinar de Magistrado: 9
- Processo Administrativo Disciplinar: 2

- Apuração de Reclamações, Representações e Denúncias.

Foram apresentados:

- Pedido de Providências: 24;
- Representação por Excesso de Prazo: 13;
- Processo de Controle Administrativo: 3

- Supervisão Técnica e Controle da Execução das Deliberações do Conselho da Justiça Federal

O resultado do acompanhamento realizado pelas unidades administrativas do Conselho integra o processo de trabalho da Corregedoria-Geral, onde ingressa como procedimento de Pedido de Providências.

A supervisão técnica e o controle da execução das deliberações do CJF também são exercidos durante a realização das inspeções pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

1.4.3 Estudos e Aprimoramento

1.4.3.1 Formação e aprimoramento de magistrados e servidores

Na realização do Programa Nacional de Capacitação de Servidores, no âmbito do CJF, foram realizados oito eventos internos e encaminhados 75 servidores para eventos externos.

Além dessas ações educacionais, o CJF, no exercício de suas atribuições, coordenou grupos de trabalho que tiveram como objetivos discutir um modelo de educação corporativa para a Justiça Federal e definir diretrizes para a implantação e uniformização da educação à distância nos órgãos que a integram.

Quanto ao Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Magistrados Federais — PNA, foram realizadas quatro reuniões do Conselho das Escolas de Magistratura Federal — Cemaf, presididas pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal, e quatro reuniões do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa, órgão auxiliar do Cemaf.

Essas reuniões tiveram dois objetivos primordiais: discutir e normatizar assuntos relacionados à formação dos magistrados federais e elaborar propostas para a estruturação das escolas de magistratura federais.

Quanto aos eventos realizados na execução do PNA, cabe destacar as seguintes ações educacionais:

- Encontro de Juízes das Varas Federais especializadas no julgamento de crimes de *lavagem* de dinheiro e contra o Sistema Financeiro Nacional;
- III *Workshop* sobre o Sistema Penitenciário Federal; Seminário de Direito Comparado Brasil – Estados Unidos: Direito Administrativo, Ambiental e Penal;
- Jornada Internacional de Direito e Justiça; Jornada de Direito Eleitoral;
- Fórum de Direito Previdenciário;
- Seminário sobre os 10 anos dos Juizados Especiais Federais e o Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais;
- Jornada de Direito Comercial e Seminário Internacional de Arbitragem.

1.4.3.2 Fomento e realização de estudos e pesquisas

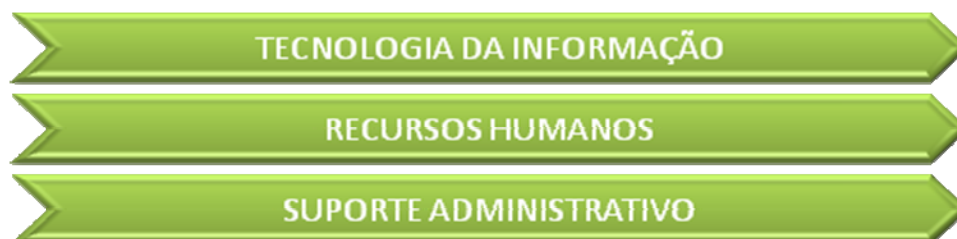
Foi realizada pesquisa sobre o Acesso à Justiça Federal nos Juizados Especiais Federais.

1.4.4 Uniformização de Jurisprudência

- Processamento e Julgamento dos Incidentes de Uniformização

A Turma Nacional de Uniformização – TNU julgou 7.585 incidentes de uniformização no período de janeiro a novembro de 2012.

1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades do Conselho da Justiça Federal



1.5.1 Tecnologia da Informação

No intuito de aperfeiçoar os processos de trabalho relacionados à Tecnologia da Informação e assegurar a disponibilidade dos recursos tecnológicos requeridos para o pleno funcionamento do órgão, foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), consubstanciado na Resolução CJF n. 207/2012.

Ainda para o aprimoramento do macroprocesso Tecnologia da Informação, foram implantados os seguintes processos de trabalho: Gerenciamento de Requisições, Incidentes, Configuração, Catálogo de Serviço, Níveis de Serviço, Liberação, Mudança, Problema, Disponibilidade e Base de Conhecimento.

1.5.2 Recursos Humanos

Este macroprocesso é integrado pelos processos de manutenção da força de trabalho do órgão.

Foram iniciadas ações para a implantação de Solução de Gestão de Recursos Humanos – SGRH. O sistema informatizado foi desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que o cedeu ao CJF. No exercício de 2012 houve o treinamento da 1ª fase do sistema, bem como a instalação deste no ambiente do CJF.

1.5.3 Suporte Administrativo.

As unidades administrativas do Conselho da Justiça Federal atuaram de forma a propiciar a logística nos processos de Aquisições de Bens e Serviços, Processamento e Arquivo, Programação e Execução Orçamentária e Financeira, Manutenção, Serviços Gráficos e Material e Patrimônio.

Visando à melhoria dos processos de trabalho vinculados ao macroprocesso Suporte Administrativo, foram realizadas várias iniciativas de gerenciamento dos processos, incluindo o desenho, análise, proposição de melhorias e implantação.

1.6 Principais parceiros relacionados aos macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal:

Justiça Federal de primeiro e segundo graus, Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Enfam, escolas de magistratura, turmas regionais de uniformização, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, instituições de pesquisa e Tribunal Superior Eleitoral.

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão Individual do Conselho da Justiça Federal, elaborado de acordo com a Instrução Normativa TCU n. 63/2010, com a Decisão Normativa TCU n. 119/2012, alterada pela Decisão Normativa TCU n. 121/2012, e com a Portaria TCU n. 150/2012, destaca as atividades desenvolvidas pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) no exercício de 2012, para o cumprimento das competências constitucionais e legais.

O Relatório de Gestão encontra-se estruturado de acordo com o Anexo II da Decisão Normativa TCU n. 119/2012, alterada pela Decisão Normativa TCU n. 121/2012, com os seguintes itens: 1) informações de identificação e atributos do CJF; 2) planejamento estratégico, plano de metas e de ações; 3) estruturas de Governança e de autocontrole da gestão (informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito do CJF e informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno do CJF); 4) programação e execução da despesa orçamentária e financeira; 5) tópicos especiais da execução orçamentária e financeira; 6) Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados; 7) gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; 8) gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento; 9) gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental; 10) conformidade e tratamento de disposições legais e normativas (informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdão do TCU ou relatórios da Secretaria de Controle Interno do CJF, informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n. 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, declaração atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e SICONV); 11) informações contábeis (informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e declaração do contador responsável) e 12) outras informações sobre a gestão, conclusão e anexos.

No exercício de 2012 não foram registrados passivos por insuficiência de créditos ou recursos, tampouco utilizados cartões de crédito corporativo (CPGF), e, considerando a natureza jurídica do órgão, não há informações sobre renúncia tributária. O CJF não executa o pagamento de precatórios, sendo que somente as unidades gestoras dos tribunais regionais federais realizam a execução de despesa com precatórios e requisições de pequeno valor, no âmbito da Justiça Federal. O CJF não comunica atos de pessoal ao TCU, em meio físico, sem o uso do SISAC. Em relação à terceirização de mão de obras empregada pela unidade jurisdicionada, não há informações, pois não há ocorrência de empregados terceirizados em cargos e atividades inerentes às categorias funcionais do plano de cargos

do CJF. O CJF não possui veículos contratados de terceiros e imóveis locados de terceiros. O CJF não firmou termo de parceria, com repasse de recursos públicos, nos termos da Lei n. 9.790/99. No exercício de 2012, não houve deliberações do TCU que não tenham sido atendidas pelo CJF.

As figuras, gráficos, quadros e tabelas estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto, e foram dispostos nos anexos a este Relatório quando ocuparem mais de uma página ou se tratarem de documentos digitalizados. Utilizou-se o termo “quadros”, para os modelos estabelecidos pela Portaria-TCU n. 150, de 2012, e “tabelas”, para os demonstrativos propostos pelo próprio TCU.

Vale ressaltar que alguns quadros da Portaria TCU n. 150/2012 foram ajustados em razão da especificidade do CJF, conforme disposição do art. 2º, § 1º, da referida Portaria.

Destacam-se, dentre as realizações do CJF, no exercício de 2012, as gestões empreendidas com a finalidade de revisão e aprovação do Planejamento Estratégico, para o biênio 2012/2014, do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, sob a coordenação e supervisão do Conselho. Após a consolidação dos painéis estratégicos, de Tecnologia da Informação e da coleta de indicadores de desempenho da Justiça Federal, foram analisados os processos de trabalho que impactam na execução da estratégia. Com esse trabalho, foram definidos os processos estratégicos que serão priorizados no biênio. Com a análise do portfólio de projetos estratégicos, chegou-se ao elenco de programas e projetos que integram o Painel Estratégico da Justiça Federal 2010/2014.

Merece nota as ações desenvolvidas com o objetivo de promover a modernização tecnológica das instituições da Justiça Federal, como, por exemplo, a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio 2012-2014, objeto da Resolução CF-RES-2012/00207, de 28/09/2012, a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, pela Resolução CF-RES-2012/00202, de 29/08/2012, e a implementação do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal, pela Resolução CF-RES-2012/00201, de 28/08/2012.

Dentre as metas estratégicas estipuladas para 2012, atingiu-se o cumprimento de 100% delas no que diz respeito aos indicadores “Taxa de implantação de varas federais”, “Taxa de congestionamento na Turma Nacional de Uniformização” e “Fortalecer o clima organizacional e o bem estar de magistrados e servidores”. Mais de 50% foram alcançadas quanto aos indicadores “Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau”; “Taxa de congestionamento do 2º grau”; “Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do JEF”; “Taxa de processos antigos julgados no

JEF”; “Taxa de agilidade na publicação dos acórdãos”; “Taxa de congestionamento nas turmas recursais”; “Taxa de processos antigos julgados nas turmas recursais”; “Taxa de congestionamento nas turmas regionais de uniformização”; “Taxa de processos estratégicos monitorados pela metodologia de gestão por processos da Justiça Federal” e “Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com as soluções de TI”.

O Colegiado do Conselho, por sua vez, apresentou resultados igualmente produtivos, traduzidos na realização de dez sessões ordinárias e uma extraordinária, com um total de 263 processos julgados e 42 resoluções editadas, muitas delas de grande relevância para a Justiça Federal, tais como a de n. 187, que dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal; a de n. 194, que dispõe sobre a revisão dos Planejamentos Estratégicos do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; e a de n. 198, que dispõe sobre a distribuição dos cargos de Juiz Federal de Turma Recursal, criados pela Lei n. 12.665, de 13 de junho de 2012.

A execução do orçamento da Justiça Federal foi profícua, correspondendo a 98,91% de um total de R\$ 7.408.172.164,00 (sete bilhões, quatrocentos e oito milhões, cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais) destinados a gastos com pessoal, atividades e projetos, excluídos os valores contingenciados e os destaques recebidos. Para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, foram repassados aos TRFs R\$ 13.337.404.165,00 (treze bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais), englobando precatórios e requisições de pequeno valor – RPVs, da União e de entidades federais.

Registre-se, por fim, que todas as unidades vinculadas à Presidência do CJF cumpriram diligentemente o seu mister, zelando pela gestão eficiente dos recursos disponíveis, pela observância estrita aos ditames legais e priorização do interesse público.

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Informações sobre o planejamento estratégico do Conselho da Justiça Federal

2.1.1 Abrangência do plano estratégico da Justiça Federal.

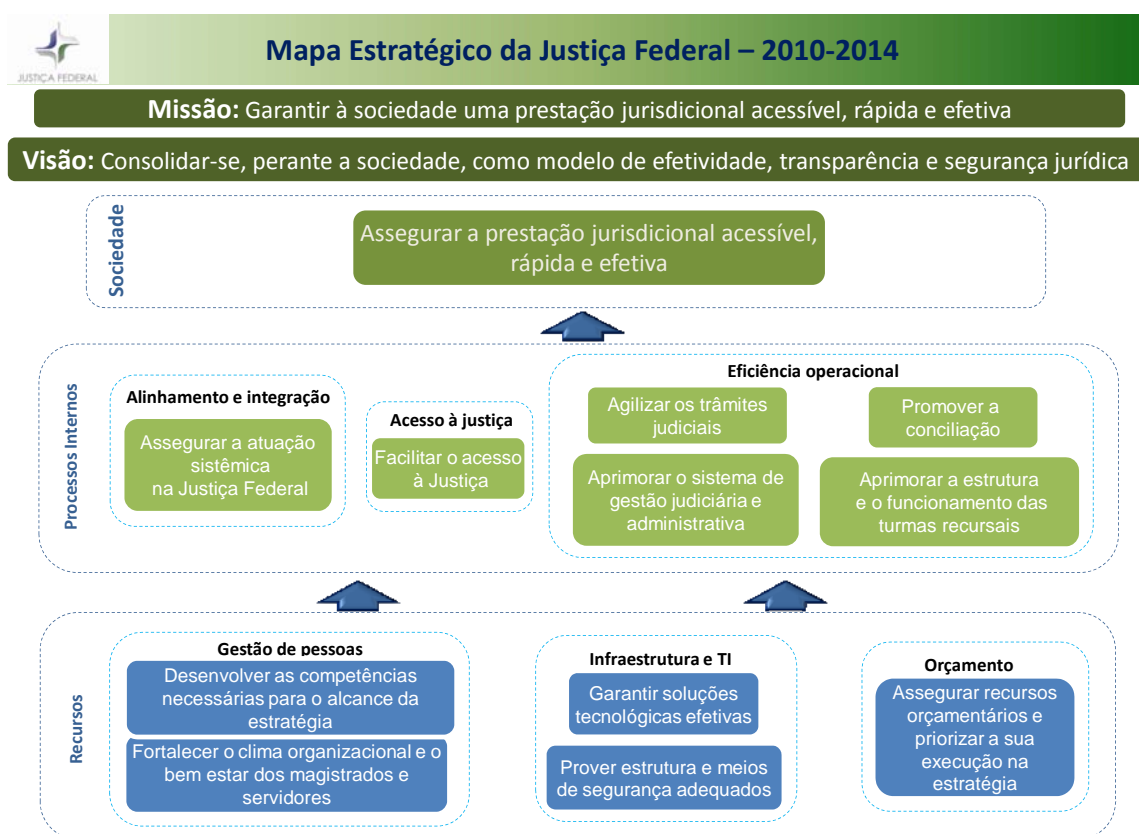
A elaboração e gestão do planejamento estratégico da Justiça Federal foram instituídas pela Resolução n. 69, de 31 de julho de 2009. A partir de então, desenvolveu-se um projeto, que envolveu toda a Justiça Federal, para sua elaboração. Como um dos resultados, o planejamento foi traduzido em Painéis (Mapa Estratégico, Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas) para a Justiça Federal,

Conselho da Justiça Federal e para cada Tribunal Regional Federal, com vigência de 2010 a 2014, baseado na metodologia do *Balanced Scorecard* – BSC.

Diante das dificuldades encontradas na coleta e mensuração dos indicadores, bem como com relação a projetos definidos como estratégicos que não evoluíram ou não impactaram as metas, o Comitê Técnico de Planejamento Estratégico da Justiça Federal, no período de 2011/2012, trabalhou na revisão dos painéis estratégicos da Justiça Federal, sendo um do Conselho da Justiça Federal e um de cada tribunal regional federal, convergindo os seis planejamentos para um único painel estratégico institucional. Desta forma, os órgãos que compõem a Justiça Federal passaram a contribuir para o alcance da estratégia, por meio do desdobramento dos indicadores e metas, bem como pelas iniciativas estratégicas propostas.

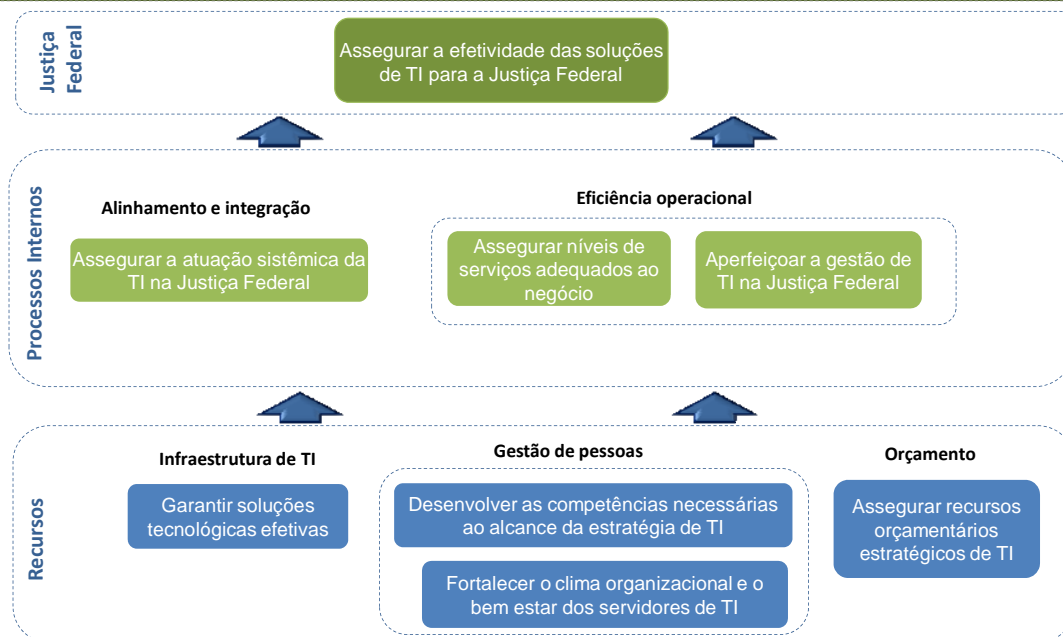
Concomitante à revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, foi realizado o mesmo procedimento para a revisão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PETI, envolvendo o Comitê de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, por intermédio da Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF.

Esse processo de revisão gerou o Painel Estratégico da Justiça Federal e o Painel Estratégico de Tecnologia da Informação com seus mapas e respectivas descrições, fichas de indicadores, programas, projetos e processos estratégicos, instituído pela Resolução CJF n. 194, de 20/07/2012. Os dois mapas estão apresentados a seguir.



Missão: Garantir soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da função institucional da Justiça Federal

Visão: Consolidar-se como área estratégica da Justiça Federal e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções



2.1.2 Vinculação do plano estratégico da Justiça Federal com suas competências constitucionais, legais e normativas

Os objetivos constantes do Painel Estratégico da Justiça Federal que traduzem a competência institucional do Conselho da Justiça Federal, conforme estabelecido no art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição Federal, no art. 3º da Lei n. 11.798/2008 e no Regimento Interno, já mencionados no item 1.1 deste relatório, são os seguintes:

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Alinhamento e Integração

Objetivo: Assegurar a atuação sistêmica na Justiça Federal

Descrição: Garantir que os sistemas organizacionais da Justiça Federal atuem de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos, padrões, metodologias, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional, conforme preconiza a Lei n. 11.798/2008.

Tema: Acesso à Justiça

Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça

Descrição: Garantir o amplo acesso ao maior número de cidadãos à resolução de conflitos.

Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa

Descrição: Implementar metodologias e ferramentas de gestão e o monitoramento e controle dos processos de trabalho, de forma a garantir o aprimoramento da gestão judiciária e administrativa.

Objetivo: Aprimorar a estrutura e o funcionamento das turmas recursais

Descrição: Garantir a otimização dos processos de trabalho visando à melhoria contínua dos trâmites judiciais das turmas recursais, regionais de uniformização e a Turma Nacional de Uniformização, por meio da implantação e disseminação de boas práticas de gestão, propiciando a celeridade, qualidade e transparência da prestação jurisdicional.

2.1.3 Vinculação do plano estratégico da Justiça Federal com o Plano Plurianual (PPA)

Com a conclusão da fase inicial do Planejamento Estratégico consubstanciado no Painei Estratégico aprovado pelo Conselho da Justiça Federal no segundo semestre de 2012, dar-se-á início durante o exercício de 2013 aos desdobramentos orçamentários para inclusão no orçamento anual e no PPA das despesas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico para a Justiça Federal.

2.1.4 Contexto de planejamento estratégico da Justiça Federal

O Planejamento Estratégico da Justiça Federal é um desdobramento do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de que trata a Resolução CNJ n. 70, de 18/03/2009, e a estratégia do Conselho da Justiça Federal está representada no Painei Estratégico da Justiça Federal, conforme o descrito no item 2.1.2.

Observando-se este contexto de subordinação, os objetivos estratégicos da Justiça Federal repercutem nos processos finalísticos do Conselho, deixando demonstrados os produtos e serviços provenientes desses processos que exigirão melhorias de qualidade para o estabelecimento de metas específicas para o órgão.

Os objetivos pelos quais o Conselho contribui para o Painei Estratégico da Justiça Federal, por meio dos macroprocessos finalísticos e produtos vinculados, são os apresentados abaixo:

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal	Macroprocessos Finalísticos do CJF	Serviços/Produtos relacionados
Assegurar a atuação sistêmica na Justiça Federal	Supervisão Administrativa e Orçamentária da Justiça Federal	<ul style="list-style-type: none"> • Normatizações; • Coordenações, Orientações e Acompanhamento da Gestão.
	Fiscalização e Controle da Justiça Federal	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão Técnica e Controle da Execução das Deliberações do Conselho da Justiça Federal.
Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa	Estudos e Aprimoramento	<ul style="list-style-type: none"> • Formação e aprimoramento de magistrados e servidores • Fomento e realização de estudos e pesquisas
	Supervisão Administrativa e Orçamentária da Justiça Federal	<ul style="list-style-type: none"> • Normatizações • Coordenações, Orientações e

		Acompanhamento da Gestão
Agilizar trâmites	Uniformização de Jurisprudência	<ul style="list-style-type: none"> Processamento e Julgamento dos Incidentes de Uniformização

2.1.5 Principais objetivos estratégicos e respectivas metas traçados para o Conselho da Justiça Federal, para o exercício de 2012.

As metas estratégicas estabelecidas no PEJF, para o exercício de 2012, pelas quais o CJF contribui para o alcance, estão vinculadas aos indicadores dos objetivos das perspectivas “Processos Internos” e “Recursos, atendidas, respectivamente, pelos macroprocessos finalísticos e de apoio, conforme apresentado a seguir:

Perspectiva Processos Internos – Macroprocessos Finalísticos			
Objetivo Estratégico	Assegurar a atuação sistêmica na Justiça Federal.		
Indicador 3	Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico da Justiça Federal.		
Meta	Atingir, até 2014, 70% de respostas positivas dos itens avaliados.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
			70%
Indicador 4	Taxa de não aderência aos padrões e metodologias estabelecidas para a Justiça Federal.		
Meta	Reduzir, até 2014, para 10% a taxa de não aderências identificadas.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
	20%	15%	10%
Indicador 5	Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais.		
Meta	Atender, até 2014, 100% das demandas por sistemas informatizados nacionais.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
	40%	60%	100%
Objetivo Estratégico	Aprimorar a estrutura e o funcionamento das turmas recursais.		
Indicador 23	Taxa de congestionamento na Turma nacional de Uniformização		
Meta	A TNU deverá reduzir a taxa de congestionamento para 20% até 2014.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
	30%	25%	20%

Objetivo Estratégico	Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa		
Indicador 25	Taxa de processos estratégicos monitorados pela metodologia de gestão de processos da Justiça Federal		
Meta	Implantar o monitoramento em 100% dos processos estratégicos até 2014.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
	40%	70%	100%

Perspectiva Recursos – Macroprocessos de Apoio			
Objetivo Estratégico	Desenvolver competências necessárias para o alcance da estratégia.		
Indicador 27	Taxa de servidores com as competências necessárias para o alcance da estratégia.		
Meta	Desenvolver, em 2012, 40% dos servidores envolvidos nos processos de trabalho estratégicos; em 2013, atingir 70%; e, em 2014, atingir 100%.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
	40%	70%	100%
Objetivo Estratégico	Fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos servidores.		
Indicador 29	Taxa de satisfação dos servidores com o clima organizacional.		
Meta	Atingir, em 2013, 55% de respostas positivas dos itens avaliados e 75%, em 2014.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
	55%	—	75%
Objetivo Estratégico	Assegurar a efetividade das soluções de TI da Justiça Federal.		
Indicador 30	Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com as soluções de TI.		
Meta	Atingir, até 2014, 75% de respostas positivas dos itens avaliados.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
	55%	—	75%
Objetivo Estratégico	Prover estrutura física e meios de segurança adequados.		
Indicador 31	Taxa de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas e com os meios de segurança.		
Meta	Alcançar, em 2012, 55% de respostas positivas dos itens avaliados e, em 2014, 70%.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
	55%	—	70%

Objetivo Estratégico	Prover estrutura física e meios de segurança adequados.		
Indicador 32	Taxa de instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade.		
Meta	Alcançar, em 2014, 70% das instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
	50%	—	70%
Objetivo Estratégico	Assegurar os recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia.		
Indicador 33	Taxa de previsão orçamentária destinada aos projetos estratégicos.		
Meta	Obter, anualmente, 100% do valor necessário para a execução dos projetos.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
	100%	100%	100%
Objetivo Estratégico	Assegurar os recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia.		
Indicador 34	Taxa de previsão orçamentária destinada aos projetos estratégicos garantida.		
Meta	Obter, anualmente, 100% do valor necessário para a execução dos projetos.		
Evolução da meta	2012	2013	2014
	100%	100%	100%

2.1.6 Principais ações planejadas para que o Conselho possa atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos

Com relação aos objetivos de execução pelo Conselho e ao objetivo ‘Facilitar o acesso à Justiça,’ cuja coordenação está sob a responsabilidade do Órgão, as principais ações planejadas são:

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Alinhamento e Integração

Objetivo: Assegurar a atuação sistêmica na Justiça Federal

Programa: Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal

Projetos:

- Implantação de solução integrada de gestão de pessoas para a Justiça Federal
- Implantação de solução integrada de gestão de dados gerenciais da Justiça Federal
- Implantação de solução integrada de gestão estratégica e de projetos
- Implantação de solução integrada de pesquisas institucionais
- Implantação de base de dados de boas práticas
- Sistema de gestão da estratégia; metodologias de planejamento e execução da estratégia, da gestão de projetos e de gestão de processos.

Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa

Programa: Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal

Projeto: Instalação de rede de comunicação de dados da Justiça Federal para integração e o fluxo de dados entre os órgãos da JF – Infovia

Objetivo: Aprimorar a estrutura e o funcionamento das turmas recursais

Programa: Melhoria na gestão dos processos estratégicos

Projeto: Implantar e monitorar os processos estratégicos: TNU

Tema: Acesso à Justiça

Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça

Programa: Estruturação das varas federais

Projeto: Realização de pesquisa sobre a efetividade do acesso à Justiça

Programa: Conhecendo a Justiça Federal

Projeto: Elaborar e divulgar a Carta de Serviços da Justiça Federal com os serviços disponíveis via *web*.

2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pelo Conselho da Justiça Federal para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

2.2.1 Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos

Na elaboração do Painel, foram considerados fatores críticos de sucesso/FCS os que dizem respeito às condições ou barreiras que determinam o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos, para sua efetiva execução. Quanto à análise de riscos será realizada ao longo do horizonte estratégico até 2014.

Os FCS identificados foram:

Tema: alinhamento e integração.

Objetivo: Assegurar a atuação sistêmica na Justiça Federal.

Fatores Críticos de sucesso:

- Auditoria em aderência a padrões e procedimentos.
- Normatização de critérios e processos.

Tema: eficiência operacional

Objetivo: Aprimorar a estrutura e o funcionamento das turmas recursais.

Fatores críticos de sucesso:

- Tempo médio dos processos judiciais estabelecidos e medidos.
- Processo judicial eletrônico implantado.
- Banco de boas práticas implantado.
- Atuação das corregedorias e coordenações dos JEFs.
- Gestão dos processos de trabalho.

Tema: Eficiência operacional.

Objetivo: Aprimorar o sistema de gestão administrativa.

Fatores críticos de sucesso:

- Acompanhamento e avaliação das práticas de gestão institucionalizadas.
- Tempo médio dos processos administrativos determinados e medidos.
- Metodologias e ferramentas de gestão institucionalizadas.
- Acordos de níveis de serviço estabelecidos.

Para concretizar os FCSs, foram selecionadas iniciativas por meio da Matriz de Suficiência (artefato utilizado para seleção e priorização dos projetos estratégicos), na qual se verificou o impacto dessas iniciativas nos FCSs e a suficiência para o objetivo.

Por meio da análise técnica dos resultados dos indicadores e metas coletados em 2012, constante do Relatório de Análise da Estratégia, são identificados possíveis riscos que possam impactar nos FCS e nas metas estabelecidas, os quais serão monitorados nas coletas subsequentes.

2.2.2 Revisão de macroprocessos internos do Conselho da Justiça Federal

A partir da análise do planejamento estratégico da Justiça Federal, foram definidos 13 processos estratégicos no CJF, para gerenciamento com base na metodologia proposta. Os processos são: Turmas Recursais (TNU), Gestão Estratégica e Supervisão Administrativa, além de 10 processos de tecnologia da informação – Aquisição de bens e serviços de TI, Gerenciar projetos em TI, Assegurar continuidade dos serviços de TI, Gestão de contratos, Gestão de catálogos, Mudanças, Gestão de risco, Gestão de incidentes, Gestão de problemas e Cumprimento de requisições e serviços.

No ano de 2012, foram realizadas as seguintes ações para a melhoria dos processos estratégicos:

2.2.2.1 Supervisão Administrativa e Orçamentária da Justiça Federal

Em relação à Supervisão Administrativa, foi selecionado o macroprocesso **Aquisição de Bens e Serviços** para gerenciamento pela metodologia. O macroprocesso é composto pelos processos:

Planejamento da Contratação - com fluxo e manual aprovados pelo gerente do processo. Foi desenvolvido na base de testes do Siga-doc o Documento Oficial de Demanda – DOD, concluído para disponibilização aos usuários, a ser feita pela JFRJ. O processo está pronto para implantação e o gerente já foi orientado acerca das ações necessárias.

Contratação de bens e serviços por dispensa de licitação e Contratação de bens e serviços por inexigibilidade - validados pelo gerente, estão em fase de validação do gestor, com vistas à implantação.

Licitação - implantado e publicado no Portal.

Gerenciamento de contrato - o gerente vê a necessidade de ser atualizado o manual do gestor do contrato para a Justiça Federal. Sugere a contratação de especialista para elaborar manual e ministrar

treinamento aos gestores de contrato. Também, foi elaborado fluxo das atividades referentes à Resolução n. 98 do CNJ com a colaboração de representantes da Secretaria de Administração e do Controle Interno.

2.2.2.2 Gestão Estratégica

Os processos Planejamento e Gestão da Estratégia, Consolidar Portfólio e Gerenciar projetos foram fluxogramados e estão em fase de ajustes.

2.2.2.3 Tecnologia da Informação.

Os processos Gerenciamento de Requisições, Incidentes, Configuração, Catálogo de Serviço, Níveis de Serviço, Liberação, Mudança, Problema, Disponibilidade e Base de Conhecimento foram implantados no exercício de 2012.

2.2.3 Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária e outras

A partir da análise dos processos de trabalho, podem ser verificadas as necessidades de adequação quanto aos recursos tecnológicos, materiais e de pessoas, assim como nos normativos. Tal análise foi realizada nos processos que já estão sendo trabalhados quanto à metodologia de seu gerenciamento.

Nos processos vinculados à Supervisão Administrativa e Tecnologia da Informação, foram efetuadas ações corretivas de adequação do sistema informatizado que dá suporte ao processo.

Percebe-se que a análise do processo permite identificar vários pontos de alerta em relação aos recursos, e que os tecnológicos têm apresentado maior frequência de alteração enquanto que os referentes a pessoas são impactados por aspectos normativos e culturais, o que dificulta as adequações.

2.2.4 Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados

Houve um planejamento preliminar do plano de comunicação em 2012, com previsão de implementação em 2013.

2.2.5 Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores do Conselho da Justiça Federal para a consecução dos objetivos estratégicos

Foram realizadas reuniões com as unidades do CJF, para discutir as suas contribuições para o Painel Estratégico e, a partir das informações trocadas, foi possível elaborar proposta de desdobramento dos indicadores/metras estratégicos em indicadores/metras operacionais a serem validados e depois monitorados no exercício de 2013.

2.3. Execução do plano de metas do Conselho da Justiça Federal para o exercício

A seguir serão detalhadas informações essenciais sobre o andamento dos programas e projetos, ressaltando os resultados e justificativas para sua não execução.

Quanto aos impactos dos resultados, faz-se necessário aguardar o desenvolvimento das ações em virtude do início recente da vigência do Planejamento Estratégico.

2.3.1 Programas e projetos estratégicos em execução pelo CJF

2.3.1.1 Programa: Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal

Objetivo: Possibilitar a modernização das ações administrativas com a implantação de soluções automatizadas que permitam a transparência dos atos e o acesso às informações gerenciais por parte dos gestores e da sociedade em geral, tendo tido início em 2009, com o Projeto Sistema Gerencial Unificado da Administração Judiciária Federal – Sigjus.

Em 2009, foi iniciado o projeto com a instituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de implantar o Sigjus nas seguintes áreas: gestão de recursos humanos, orçamentária e financeira, controle interno, informática, administração geral e estatística.

Em síntese, o Sigjus possuía três frentes de trabalho: mapeamento dos processos de trabalho das referidas áreas, aquisição de uma Solução Integrada de Gestão Administrativa (ERP) e o aporte da infraestrutura de tecnologia da informação para sustentar as áreas de negócio.

A primeira frente resultou na implantação dos escritórios de processos de trabalho da Justiça Federal e da cultura de análise destes. O escritório de processos tem atuado de forma contínua no gerenciamento de processos.

A segunda frente foi suspensa, em razão da desistência de dois tribunais que optaram por implantar sistemas informatizados específicos para a região, aguardando nova determinação superior, que ocorreu com a aprovação do Programa: *Sistemas Integrados de Gestão da justiça Federal*, constante do Painel Estratégico da Justiça Federal, conforme Resolução CJF n 194, de junho/2012, que retoma essa frente no projeto: *Implantação de solução integrada de gestão de pessoas para a Justiça Federal*.

Quanto à terceira frente, foi estruturada para a contratação de uma rede de comunicação de dados, interligando os órgãos da Justiça Federal, projeto Infovia, cujas informações serão apresentadas no item “b”.

Projetos:

- a) Implantação de solução integrada de gestão de pessoas para a Justiça Federal

Execução: não iniciada.

Justificativa: O Conselho da Justiça Federal coordenou um grupo de trabalho para especificação do processo de contratação de uma solução de mercado que atendesse aos órgãos da Justiça Federal. Em virtude da não homologação da proposta, houve o encerramento do projeto. Para sua continuidade, faz-se necessário redefinir o novo escopo para conclusão.

Impactos: a serem mensurados quando o sistema entrar em funcionamento, por meio da análise do indicador estratégico “Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais”.

b) Implantação de rede de comunicação de dados gerenciais da Justiça Federal Infovia

Execução: Após a discussão de preparação do projeto básico destinado à contratação, foi realizada, em 2012, uma audiência pública que resultou em novas adequações já realizadas no projeto básico. No momento, encontra-se em fase de validação do projeto básico por parte dos TRFs, para que a realização seja efetivada.

Justificativa: Considerando a complexidade da contratação e a mudança significativa de procedimentos em relação à realidade atual, onde existem diversos contratos de rede de comunicação que serão substituídos por um único contrato, as áreas técnicas estão procurando dirimir as dúvidas existentes quanto ao funcionamento da nova rede integrada de comunicação de dados.

Impactos: a serem mensurados a partir da conclusão das instalações, previstas para ocorrer em 2013.

c) Implantação do processo eletrônico administrativo

Execução: não iniciada.

Justificativa: Três regiões da Justiça Federal já possuem sistemas de processo eletrônico de documentos administrativos. Esta situação dificultou o entendimento para adoção de uma ferramenta única.

Impactos: a serem mensurados quando o sistema entrar em funcionamento, por meio da análise do indicador estratégico *Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais*.

d) Assistência Jurídica Gratuita – AJG

Execução: Após a conclusão da fase de desenvolvimento do sistema informatizado, foi criado um grupo de trabalho responsável pela implantação do sistema que realizou a institucionalização das diretrizes e iniciou as implementações nos órgãos da Justiça Federal.

Justificativa: O início da implantação do Sistema sofreu atrasos em virtude de reclamação sobre a existência de erros operacionais no sistema informatizado que, a partir do início da atuação do grupo de trabalho já mencionado, foram sendo sanados.

Impactos: a serem mensurados quando o sistema entrar em funcionamento, por meio da análise do indicador estratégico *Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais*.

e) Implantação de solução integrada de gestão de dados gerenciais da Justiça Federal

Execução: Encontra-se em processo de estruturação, conforme Metodologia de Gerenciamento de Projetos em vigor, Portaria do Ministro Presidente CJF n. 113 de 30/04/2012, e, a partir da definição do gerente do projeto, o Escritório de Projetos Nacional prestará a devida assistência para o desenvolvimento do projeto.

Justificativa: em razão do envolvimento de todas as unidades do CJF nesse projeto, ainda não houve a definição sobre qual unidade será a gestora dele.

Impactos: a serem mensurados quando o sistema informatizado para coleta, processamento e divulgação de dados e indicadores que integram informações estatísticas da Justiça Federal estiver em funcionamento, por meio da análise do indicador estratégico e dos indicadores operacionais do macroprocesso *Fiscalização e Controle da Justiça Federal*.

f) Implantação de solução integrada de gestão estratégica e projetos

Execução: O sistema informatizado está sendo desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e encontra-se em teste das funcionalidades, para posterior celebração do termo de cooperação entre o Conselho da Justiça Federal/CJF e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e início de funcionamento a partir de março de 2013.

Justificativa: O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento.

Impactos: a serem mensurados quando o sistema entrar em funcionamento, por meio da análise do indicador estratégico.

g) Implantação de solução integrada de pesquisas institucionais

Execução: O sistema denominado WebQues, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF, foi utilizado na pesquisa clima organizacional por todos os órgãos da justiça Federal, realizada em 2012, e encontra-se em fase de melhorias das funcionalidades identificadas na utilização.

Justificativa: O projeto encontra-se na fase de conclusão.

Impactos: aumento da taxa do indicador *Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais*.

h) Sistema de gestão da estratégia

Execução: as metodologias foram elaboradas pela unidade de gestão estratégica do CJF em conjunto com as demais unidades de gestão estratégica da Justiça Federal e validadas pelo Comitê Técnico de Planejamento Estratégico. Foi instruído o CF-PPN- 2012/00124 para apreciação e aprovação.

Justificativa: As metodologias encontram-se aprovadas para utilização pelas áreas técnicas. O processo será instruído para aprovação do Conselho.

Impactos: Não foram mensurados por meio de indicadores, mas a utilização das metodologias proporcionará maior eficiência da gestão.

i) Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

Execução: o PDTI foi concluído, institucionalizado e divulgado no endereço eletrônico: www.jf.jus.br/bpm, gerando um processo de trabalho a ser gerenciado pelas unidades de TI da Justiça Federal.

Justificativa: Após a aprovação do Plano, as áreas de gestão estratégica dos tribunais e do Conselho realizarão o acompanhamento da execução das iniciativas.

Impactos: melhoria no gerenciamento das iniciativas de TI da Justiça Federal.

2. 3.2 Programas e projetos sob a coordenação do CJF

2.3.2.1 Programa: Estruturação das Varas Federais

Objetivo: dotar a Justiça Federal das varas criadas pela Lei n. 12.011/2009, ampliando o acesso à Justiça, bem como realizar estudos para a identificação das necessidades de estrutura e

funcionamento das varas existentes e de carências de novas varas, tendo como beneficiário os jurisdicionados da Justiça Federal.

Projeto: Implantação das 230 varas federais estabelecidas na Lei n. 12.011/2009.

Execução: implantação de todas as varas federais previstas para 2012, de acordo com o cronograma previsto. Atualmente a instalação das varas tem sido acompanhada mediante o Processo Administrativo CF-EOF-2012/00153.

Justificativa: Considerando tratar-se de um projeto de longa duração e muita antecedência de previsibilidade das varas a serem implementadas, além da garantia do orçamento necessário, o cronograma está sendo rigorosamente cumprido.

Impactos: cumprimento da meta: *Implantar, em 2012, 100% das varas no prazo previsto por resolução do CJF.*

2.3.2.2 Programa: Autos Judiciais Digitais

Objetivo: possibilitar a modernização das ações judiciais, com a implantação de soluções automatizadas que permitam celeridade e transparência dos atos judiciais.

Projetos:

a) Melhoria dos sistemas judiciais eletrônicos e da infraestrutura existente nos órgãos da Justiça Federal.

Execução: coube a cada tribunal executar seu plano de ação e ao CJF acompanhar sua execução para a implantação da infraestrutura tecnológica necessária.

- A 1ª Região realizou melhorias na infraestrutura de TI.
- A 2ª Região realizou diagnóstico sobre as condições do PJe, culminando com a decisão de suspender o desenvolvimento do sistema local para adotar a solução nacional. Assim, em 2011 foi apresentado novo plano de ação com os ajustes necessários à aplicação dos recursos ante a nova estratégia para implantação do PJe em 2012.
- A 3ª Região concluiu, em agosto de 2012, a implantação do PJe em todas as varas da Região, estando apto a ser utilizado dentro das limitações registradas.
- A 4ª Região deu continuidade à implantação do sistema próprio, a fim de garantir a distribuição de processos de todas as classes processuais apenas na modalidade virtual.
- A 5ª Região, dando continuidade à implantação do PJe, implantou, em 2012, a obrigatoriedade de uso do sistema para as ações ordinárias em toda a região.

Justificativa: O TRF da 4ª Região implementou o processo judicial eletrônico por meio de melhorias em seus sistemas já existentes. O TRF da 5ª Região já estava inserido no desenvolvimento do novo Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe. Os demais tribunais utilizaram os recursos do projeto para a preparação da infraestrutura necessária à implantação do PJe.

Impactos: Não houve a medição dos impactos.

b) Implantação do PJe no âmbito do CJF e da Justiça Federal

Execução: Em agosto do ano em curso, o Conselho da Justiça Federal aprovou a Resolução n. CF-RES-2012/00202, dispondo sobre a estruturação da implantação do Sistema nos órgãos da Justiça Federal.

Em 19/12/2012 foi publicada a Portaria n. CF-POR-2012/00427, designando os membros do Comitê Gestor do referido sistema no âmbito da Justiça Federal, cujo coordenador é o Juiz Federal Paulo Sérgio Domingues e a Secretaria Executiva, responsável pelo gerenciamento do projeto, é a Secretaria de Desenvolvimento Institucional deste órgão.

Justificativa: Somente em 2013 será iniciada a execução do projeto a partir de ações já em desenvolvimento nas 2ª e 3ª Regiões.

Impactos: a serem verificados por meio da análise dos indicadores do objetivo *Agilizar trâmites*.

2.3.2.3 Programa: Adequação das edificações da Justiça Federal – acessibilidade e segurança

Objetivo: priorizar as necessidades de adequação das edificações da Justiça Federal, com vistas a atender os quesitos de acessibilidade e segurança.

Projeto: adaptação dos edifícios da Justiça Federal quanto aos quesitos selecionados de acessibilidade e segurança.

Execução: Realização de diagnóstico preliminar sobre as condições das edificações da Justiça Federal para atendimento aos quesitos de acessibilidade realizados, por meio de pesquisa disponibilizada no Portal da Justiça Federal. Os dados da pesquisa foram tabulados para a finalização do diagnóstico que subsidiará a delimitação do escopo do projeto e elaboração dos artefatos previstos na Metodologia de Gerenciamento de Projetos, aprovada pela Portaria do Ministro Presidente/CJF n. 103, de 30/04/2012, para início da execução e gerenciamento das entregas.

Impactos: a serem mensurados quando as adequações priorizadas estiverem sendo adequadas, por meio da análise do indicador *Taxa de instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade*.

2.4. Informações sobre indicadores utilizados pelo Conselho da Justiça Federal para monitorar e avaliar a gestão

Procedimento de coleta dos indicadores:

A Metodologia de Planejamento e Gestão da Estratégia da Justiça Federal estabelece que a gestão da estratégia ocorrerá por meio dos ciclos de aprendizagem e monitoramento. O primeiro ciclo consiste, basicamente, na análise da pertinência entre cenários e estratégia, e o segundo, na análise do desempenho organizacional no sentido de alcançarem as metas estabelecidas, considerando para isso, os resultados dos indicadores e das iniciativas definidas como estratégicas.

A gestão da estratégia no ciclo de monitoramento é composta pelos seguintes procedimentos:

- coleta e análise técnica dos indicadores;
- elaboração do relatório de análise da estratégia.

Em 2012, foram executadas duas coletas de indicadores. Entre março e abril foi desenvolvida a primeira coleta dos indicadores componentes do painel estratégico aprovado. Os resultados formaram a linha de base dos indicadores estratégicos definidos. Ressalte-se que nem todos os indicadores foram coletados pelas regiões, e com base nas dúvidas e questionamentos sobre as fórmulas, critérios entre outros problemas suscitados pelas fontes dos dados, houve aprimoramento para possibilitar a mensuração dos dados nas coletas subsequentes.

A segunda coleta foi realizada no período compreendido entre outubro e dezembro de 2012. Da mesma forma que a primeira, foram utilizadas planilhas para a coleta de dados dos órgãos e uma de consolidação regional, sendo disponibilizadas no portal da Justiça Federal www.jf.jus.br/bpm. As análises técnicas dos indicadores respondidos pelo CJF e pelos tribunais regionais federais foram realizadas pelas unidades de gestão da estratégia desses órgãos juntamente com as respectivas áreas de negócio para discussão prévia com os respectivos diretores-gerais, quanto aos desempenhos alcançados e verificação da necessidade de mudanças de rumo na estratégia.

As deliberações decorrentes das análises regionais e do CJF consolidarão o relatório de análise da estratégia, posteriormente discutido pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico na Reunião de Análise da Estratégia – RAE.

Abaixo estão apresentados os indicadores utilizados pelo CJF e os desempenhos alcançados no 1º semestre de 2012. A coleta do 2º semestre 2012 será realizada em março/2013:

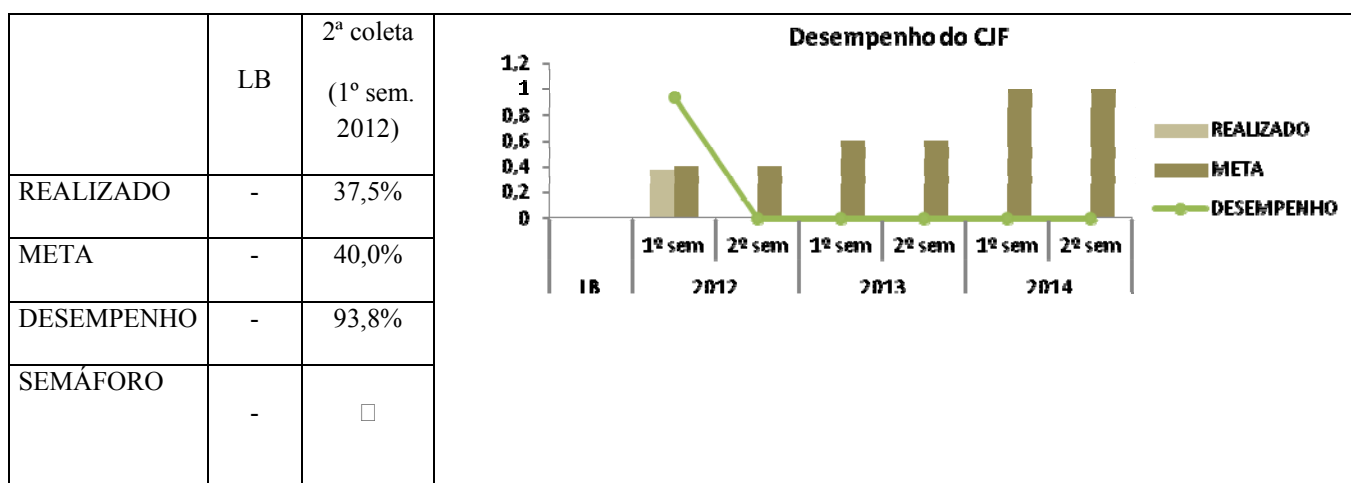
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Assegurar a atuação sistêmica da Justiça Federal.					
Indicador	Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico da Justiça Federal.					
Número do indicador	3					
Tipo	Efetividade / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede o nível de satisfação dos servidores que atuam nos sistemas organizacionais da Justiça Federal. Os sistemas organizacionais regulamentados são: Tecnologia da Informação; Gestão de Pessoas; Planejamento e Orçamento; Desenvolvimento Institucional; Obras; Informação e Documentação; Controle Interno; Estatística; Comunicação; Escolas da Magistratura.					
Fórmula de cálculo	$TSFS = (NIP / NIA) * 100$ onde: TSFS = Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico da Justiça Federal. NIP = Nº de itens com resposta positiva; NIA = Nº de itens avaliados.					
Periodicidade de coleta	Último ano do horizonte estratégico - 2014.					
Análise	Visa aprimorar o funcionamento sistêmico no que se refere à integração e uniformização de procedimentos, padrões e metodologias, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Pesquisa.					
Responsável pela coleta	SDI / CJF.					
Meta	Atingir, em 2014, 70% de respostas positivas dos itens avaliados.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	–	–	–	70,0%	↑
	2ª "	–	–	–	70,0%	
	3ª "	–	–	–	70,0%	
	4ª "	–	–	–	70,0%	
	5ª "	–	–	–	70,0%	

Desempenho: A ser mensurado.

Consideração: pesquisa bianual a ser realizada pelo CJF em 2014.

Ficha do Indicador Estratégico					
Objetivo Estratégico	Assegurar a atuação sistêmica da Justiça Federal.				
Indicador	Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais.				
Número do indicador	5				
Tipo	Eficiência / esforço.				
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição	Mede o atendimento às demandas identificadas de sistemas de informação nos processos estratégicos e objetivos da perspectiva Recursos.				
Fórmula de cálculo	$\text{TADSIN} = (\text{NDA} / \text{NDSIN}) * 100$ onde: TADSIN = Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais; NDA = Nº de demandas atendidas; NDSIN = Nº de demandas por sistemas informatizados nacionais.				
Periodicidade de coleta	Anual.				
Análise	Visa auxiliar a implantação dos sistemas informatizados nacionais demandados pela estratégia da JF. Considera-se sistema informatizado nacional aquele que possibilita o fluxo de informação entre órgãos da JF.				
Unidade de medida	Porcentagem.				
Acumulação	Último valor do período.				
Fonte de dados	Escritório de processos de trabalho da JF.				
Responsável pela coleta	AGE Nacional.				
Meta	Atender, até 2014, 100% das demandas por sistemas informatizados nacionais.				
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	-	40,0%	60,0%	100,0%	↑
	-	40,0%	60,0%	100,0%	
	-	40,0%	60,0%	100,0%	
	-	40,0%	60,0%	100,0%	
	-	40,0%	60,0%	100,0%	

Desempenho:



Análise:

Foram considerados como demandas os sistemas informatizados abaixo, com possibilidade de uniformização e utilização pelos órgãos da JF:

1. Sistema informatizado de Gestão de Pessoas – SGP;

2. Processo Administrativo Eletrônico - GED (SIGA – 2ª Região e CJF);
3. Sistema nacional de cálculos;
4. Implantação de solução integrada de pesquisas institucionais;
5. Processo Judicial Eletrônico – Pje;
6. Base de dados de boas práticas;
7. Implantação de solução integrada de gestão estratégica e de projetos;
8. Implantação do Sistema de Dados Gerenciais da JF.

Foram considerados como demandas os sistemas citados acima, publicados no PE 2010/2014.

Para o cálculo do indicador, foram consideradas demandas atendidas os sistemas que se encontram em desenvolvimento.

A demanda 4 encontra-se em fase de melhorias pelo CJF e quando finalizada será disponibilizada para utilização por toda a Justiça Federal.

A demanda 5 encontra-se em fase de elaboração do projeto, e várias iniciativas já estão em execução.

A demanda 7 encontra-se em fase de conclusão, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para testes e disponibilização a toda a Justiça Federal.

Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a estrutura e o funcionamento das turmas recursais.					
Indicador	Taxa de congestionamento na Turma Nacional de Uniformização.					
Número do indicador	23					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a redução da taxa de congestionamento na Turma Nacional de Uniformização em um período, relacionando o total de processos baixados com a soma dos processos ingressados e os casos pendentes. Indicador do Justiça em Números - item 3.6.5 (2ª Edição - Dez/09).					
Fórmula de cálculo	$TCTNU = 1 - (NBaixTNU / (CNTNU + CPTNU))$ onde: TCTNU = Taxa de congestionamento na TNU; NBaixTNU = Número de processos judiciais baixados na TNU; CNTNU = Casos novos na TNU; CPTNU = Casos pendentes na TNU.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa demonstrar a rapidez que a Justiça Federal consegue decidir as demandas judiciais diminuindo a taxa de congestionamento a cada ano.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	TNU.					
Responsável pela coleta	AGE Nacional.					
Meta	A TNU deverá reduzir a taxa de congestionamento para 20%, até 2014.					
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade	
Desdobramento	CJF	36,0%	30,0%	25,0%	20,0%	↓

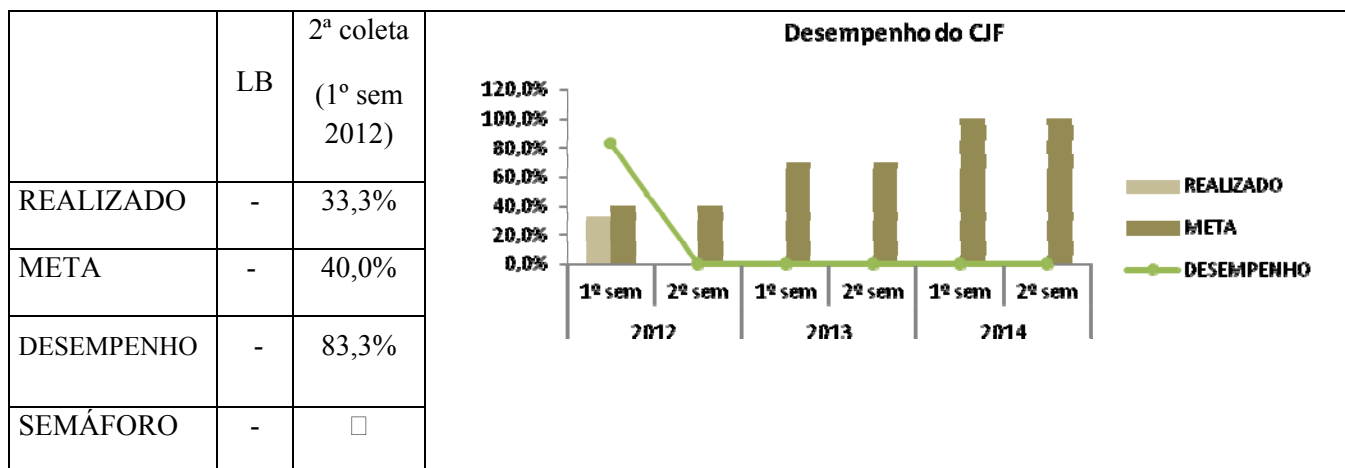
Desempenho:

	LB	2ª coleta (1º sem 2012)	
REALIZADO	-	25,7%	
META	-	30,0%	
DESEMPENHO	-	106,2%	
SEMÁFORO	-	□	

Análise: o desempenho da meta, além da expectativa já em 2012, pode indicar o pleno alcance nos anos posteriores.

Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa.					
Indicador	Taxa de processos estratégicos monitorados pela metodologia de gestão por processos da Justiça Federal.					
Número do indicador	25					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a quantidade percentual de processos de trabalho estratégicos monitorados. São eles: Conciliação (Pré-instrução e Instrução); Turmas Recursais, TRU e TNU (Processo judicial); Governança e operacionais de TI (Aquisição de bens e serviços de TI; Gerenciar projetos em TI; Assegurar continuidade de serviços de TI; Gestão de contratos; Gestão de catálogos; Mudanças; Gestão de risco; Gestão de incidentes; Gestão de problemas; Cumprimento de requisições e serviços, conforme Perfil Governança TI 2012/TCU); Gestão da estratégia; Supervisão (Orçamentária; Administrativa; Disciplinar; Fiscalização e controle; Normatização).					
Fórmula de cálculo	$TPEM = (NPEM / NPE) * 100$ onde: TPEM = Taxa de processos estratégicos monitorados pela metodologia de gestão por processos da Justiça Federal; NPEM = Número de processos estratégicos monitorados; NPE = Número de processos estratégicos.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa propiciar o monitoramento e controle dos processos estratégicos da Justiça Federal para implementar melhorias nas rotinas de trabalho, fomentando discussões locais, regionais e nacionais sobre necessidades de alteração de normas, procedimentos, metodologias e tecnologias que suportam a execução dos processos estratégicos.					
Unidade de medida	Percentual.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Áreas de gestão de processos dos TRFs, SJs e CJF.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e AGE Nacional.					
Meta	Implantar o monitoramento em 100% dos processos estratégicos até 2014.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	-	40,0%	70,0%	100,0%	↑
	1ª região	-	40,0%	70,0%	100,0%	
	2ª "	-	40,0%	70,0%	100,0%	
	3ª "	-	40,0%	70,0%	100,0%	
	4ª "	-	40,0%	70,0%	100,0%	
	5ª "	-	40,0%	70,0%	100,0%	

Desempenho:



Análise: o processo priorizado em 2012, o de *Aquisição de bens e serviços*, foi concluído e publicado, encontrando-se em fase de divulgação, treinamento e implantação no CJF.

Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos servidores.					
Indicador	Taxa de satisfação dos servidores com o clima organizacional.					
Número do indicador	29					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a satisfação dos servidores em relação às seguintes variáveis que compõem o clima organizacional: trabalho em equipe, liderança, conhecimento do órgão, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação.					
Fórmula de cálculo	$TSsCO = (NIP/NIA) * 100$ onde: TSsCO = Taxa de satisfação dos servidores com o clima organizacional; NIP = Número de itens com respostas positivas; NIA = Número de itens avaliados.					
Periodicidade de coleta	Bianual.					
Análise	Visa identificar as variáveis que necessitam de ações de melhoria.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Pesquisa.					
Responsável pela coleta	Comitê Pesquisa JF.					
Meta	Atingir, em 2012, 55% de respostas positivas dos itens avaliados e 75%, em 2014. Obs.: A aferição deste indicador está condicionada a realização da pesquisa.					
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade	
Desdobramento	CJF	-	55%	-	75%	↑
	1ª região	-	55%	-	75%	
	2ª "	-	55%	-	75%	
	3ª "	-	55%	-	75%	
	4ª "	-	55%	-	75%	
	5ª "	-	55%	-	75%	

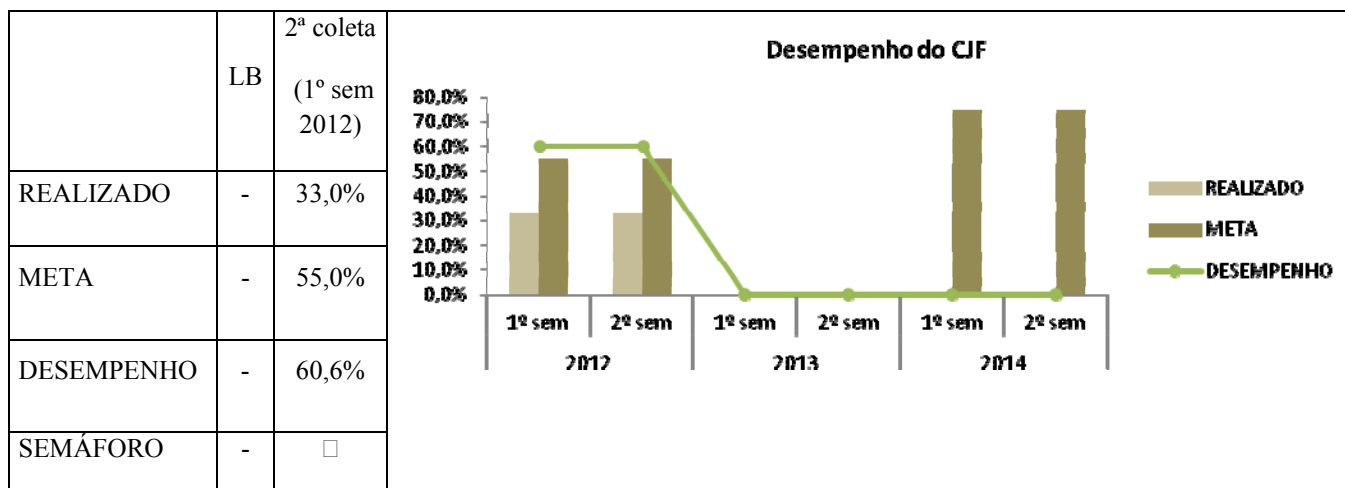
Desempenho:

	LB	2ª coleta (1º sem 2012)	
REALIZADO	-	56,0%	
META	-	55,0%	
DESEMPENHO	-	101,9%	
SEMÁFORO	-	□	

Análise: a superação da meta indica potencial de alcance de 75% em 2014.

Ficha do Indicador Estratégico					
Objetivo Estratégico	Garantir soluções tecnológicas efetivas				
Indicador	Taxa de satisfação dos clientes internos da JF com as soluções de TI.				
Número do indicador	30				
Tipo	Efetividade / resultado.				
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição	Mede a satisfação dos magistrados e servidores com os serviços prestados pelas áreas de TI.				
Fórmula de cálculo	$TSCITI = (NIP / TIA) * 100$ onde: TSCITI = Taxa de satisfação dos clientes internos da JF com as soluções de TI; NIP = Número de itens com respostas positivas; TIA = Total de itens avaliados.				
Periodicidade de coleta	Bianual.				
Análise	Visa aprimorar as soluções de TI.				
Unidade de medida	Porcentagem.				
acumulação	Último valor do período.				
Fonte de dados	Pesquisa de clima organizacional aplicada para o PE / JE.				
Responsável pela coleta	SDI / CJF.				
Meta	Atingir, até 2014, 75% de respostas positivas dos itens avaliados.				
Evolução do alcance da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
	—	55%	—	75%	↑
Desdobramento	A evolução da meta se aplica a todas as regiões.				

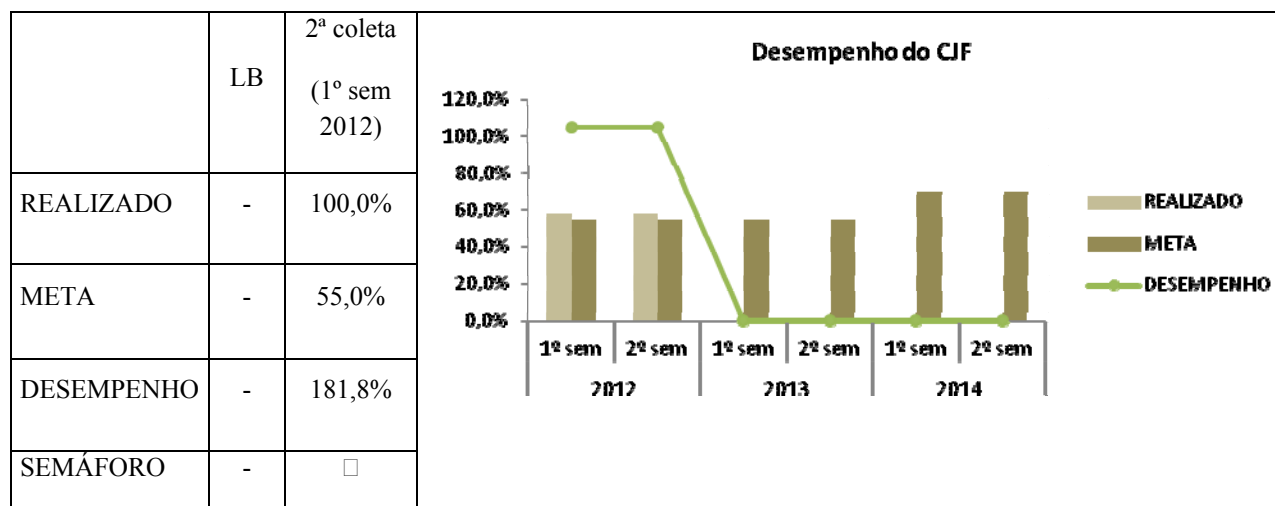
Desempenho:



Análise: o desempenho abaixo da expectativa, para a satisfação dos clientes internos com as soluções de TI, poderá ser minimizado com as ações previstas no PDTI, que poderão combater os aspectos de insatisfação pontuados na pesquisa de 2012, e conseqüentemente alcançar a meta de 75% estabelecida para 2014.

Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Prover estrutura e meios de segurança adequados.					
Indicador	Taxa de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas e com os meios de segurança.					
Número do indicador	31					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede o grau de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas e com os meios de segurança. Consideram-se como meios de segurança todos os relativos à segurança pessoal, predial e da informação.					
Fórmula de cálculo	$TSIF = (NIP / NIA) * 100$ onde: TSIF = Taxa de satisfação com as instalações físicas; NIP = Número de itens com respostas positivas; NIA = Total de itens avaliados.					
Periodicidade de coleta	Bianual.					
Análise	Visa propiciar melhores instalações físicas aos usuários, magistrados e servidores da JF.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Pesquisa.					
Responsável pela coleta	Comitê de Pesquisa da JF.					
Meta	Alcançar, em 2012, 55% de respostas positivas dos itens avaliados e, em 2014, 70%. Obs.: A aferição deste indicador está condicionada a realização da pesquisa.					
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade	
Desdobramento	CJF	-	55%	-	70%	↑
	1ª região	-	55%	-	70%	
	2ª "	-	55%	-	70%	
	3ª "	-	55%	-	70%	
	4ª "	-	55%	-	70%	
	5ª "	-	55%	-	70%	

Desempenho



Análise: a mudança para o novo prédio, após período de funcionamento nas instalações do STJ, contribuiu para a elevada satisfação dos servidores do CJP.

Indicadores que apresentaram dificuldades na coleta (adequações a serem realizadas):

Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Assegurar a atuação sistêmica da Justiça Federal.					
Indicador	Taxa de não aderência aos padrões e metodologias estabelecidos para a Justiça Federal.					
Número do indicador	4					
Tipo	Efetividade / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a não aderência aos padrões e metodologias estabelecidos para a JF. Poderão ser considerados padrões e metodologias: normatizações, processos de trabalho implantados de forma uniforme.					
Fórmula de cálculo	$TAPM = (NAA / NAE) * 100$ onde: TAPM = Taxa de não aderência aos padrões e metodologias estabelecidos para a Justiça Federal; NAA = Nº de itens aos padrões e metodologias não atendidos; NAE = Nº de itens aos padrões e metodologias estabelecidos.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa promover a uniformização dos procedimentos na Justiça Federal. A definição e averiguação dos padrões e metodologias estabelecidas para a JF serão realizados pelos CIs.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Corregedoria-Geral da JF (inspeções e correções) e Secretarias de Controle Interno da JF. Indicador 5 do PE/JF.					
Responsável pela coleta	SDI / CJP.					
Meta	Reduzir, até 2014, para 10% a taxa de não aderências identificadas.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	-	20,0%	15,0%	10,0%	↓
	2ª "	-	20,0%	15,0%	10,0%	
	3ª "	-	20,0%	15,0%	10,0%	
	4ª "	-	20,0%	15,0%	10,0%	
	5ª "	-	20,0%	15,0%	10,0%	

Análise: não houve coleta. O indicador está sendo revisto.

Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Desenvolver as competências estratégicas.					
Indicador	Taxa de servidores com as competências necessárias para o alcance da estratégia desenvolvidas.					
Número do indicador	27					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede se os servidores envolvidos possuem as competências necessárias ao alcance da estratégia. São considerados processos estratégicos: Conciliação (Instrução); Turmas Recursais, TRU e TNU (Processo Judicial); Governança e operacional de TI (COBIT e ITIL); Gestão da estratégia; Supervisão (Orçamentária; Administrativa; Disciplinar; Fiscalização e controle; Normatização). Com relação a esses processos, os servidores possuem atribuições técnicas e gerenciais. As áreas de conhecimento a serem aperfeiçoadas deverão ser previamente identificadas.					
Fórmula de cálculo	$TSCE = (NSCE/NSPE) * 100$ onde: TSCE = Taxa de servidores com as competências necessárias para o alcance da estratégia desenvolvidas; NSCE = Número de servidores com as CE; NSPE = Número de servidores que atuam nos processos estratégicos.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa assegurar que os servidores envolvidos nos processos de trabalho considerados estratégicos estejam preparados para as funções e atribuições estratégicas.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Áreas de desenvolvimento do CJF, TRFs e SJs.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e AGE Nacional.					
Meta	Desenvolver em 2012, 40% dos servidores envolvidos; em 2013, atingir 70%; e, em 2014, atingir 90%.					
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade	
Desdobramento	1ª região	–	40,0%	70,0%	100%	↑
	2ª "	–	40,0%	70,0%	100%	
	3ª "	–	40,0%	70,0%	100%	
	4ª "	–	40,0%	70,0%	100%	
	5ª "	–	40,0%	70,0%	100%	

Análise: não houve coleta. O indicador está sendo revisto.

Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Prover estrutura física e meios de segurança adequados.					
Indicador	Taxa de instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade.					
Número do indicador	32					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a quantidade percentual de instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade predial, de acordo com a NBR 9050. Padrões de acessibilidade predial se referem às facilidades de acesso físico (locomoção): acesso à área interna, circulação interna e disponibilidade de sanitários					
Fórmula de cálculo	$TIFPA = (NIFA / NIF) * 100$ onde: TIFPA = Taxa de instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade de acordo com a NBR 9050; NIFA = Número de instalações físicas adequadas; NIF = Número de instalações físicas.					
Periodicidade de coleta	Bianual.					
Análise	Visa propiciar aos usuários com dificuldade locomotora ou visual acesso às instalações da JF.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Comitê de obras.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e AGE Nacional.					
Meta	Alcançar, em 2014, 70% das instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade estabelecido.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	-	50%	-	70%	↑
	1ª região	-	50%	-	70%	
	2ª "	-	50%	-	70%	
	3ª "	-	50%	-	70%	
	4ª "	-	50%	-	70%	
	5ª "	-	50%	-	70%	

Análise: encontra-se em andamento o diagnóstico, realizado pelo CJF, para identificar e priorizar as instalações que deverão ser reformadas para atender aos padrões de acessibilidade. Após o diagnóstico, será possível identificar o número de instalações a serem adequadas para, em seguida, começar a medição.

Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Assegurar os recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia.					
Indicador	Taxa de previsão orçamentária destinada aos projetos estratégicos garantida.					
Número do indicador	33					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede o percentual entre o valor previsto nos projetos estratégicos e o valor disponibilizado para tal.					
Fórmula de cálculo	$TPOPE = (VD / VPPE) * 100$ onde: TPOPE = Taxa de previsão orçamentária destinada aos projetos estratégicos garantida; VD = Valor disponibilizado; VPPE = Valor previsto nos projetos estratégicos.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa assegurar que haja recursos orçamentários suficientes para a execução da estratégia. Para tanto, é necessária a apresentação, no prazo previsto, do portfólio de projetos estratégicos, devidamente documentado e aprovado, à área de orçamento, para que seja contemplado no PPA e LOA.					
Unidade de medida	Porcentagem					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	AGE Nacional.					
Responsável pela coleta	AGE Nacional.					
Meta	Obter, anualmente, 100% do valor necessário para execução dos projetos.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	-	100%	100%	100%	↑
	1ª região	-	100%	100%	100%	
	2ª "	-	100%	100%	100%	
	3ª "	-	100%	100%	100%	
	4ª "	-	100%	100%	100%	
	5ª "	-	100%	100%	100%	

Análise: não houve coleta. O indicador está sendo analisado no sentido de definir-se a melhor forma de coleta.

Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Assegurar os recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia.					
Indicador	Taxa de execução orçamentário-financeira dos projetos em relação ao planejado.					
Número do indicador	34					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede o percentual entre o valor executado nos projetos estratégicos e o valor disponibilizado para tal.					
Fórmula de cálculo	$TEOE = (VEPE / VD) * 100$ onde: TEOE = Taxa de execução do orçamento estratégico; VEPE = Valor executado nos projetos estratégicos; VD = Valor disponibilizado.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa verificar e controlar o orçamento para execução da estratégia.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Áreas de execução orçamentária do CJF e TRFs.					
Responsável pela coleta	AGE Nacional.					
Meta	Executar, anualmente, 100% do valor disponibilizado.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	–	100%	100%	100%	↑
	1ª região	–	100%	100%	100%	
	2ª "	–	100%	100%	100%	
	3ª "	–	100%	100%	100%	
	4ª "	–	100%	100%	100%	
	5ª "	–	100%	100%	100%	

Análise: não houve coleta. O indicador está sendo analisado no sentido de definir-se a melhor forma de coleta.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito do Conselho da Justiça Federal

Instância de Controle Interno e Governança	Atribuições	Base Normativa
Estruturas de Governança Externa		
Conselho Nacional de Justiça	O Conselho da Justiça Federal, como órgão integrante do Poder Judiciário, encontra-se sob a supervisão do CNJ no desempenho de suas competências constitucionais.	Constituição Federal, art. 103-B.
Superior Tribunal de Justiça	O Conselho da Justiça Federal funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça, devendo encaminhar ao STJ, para análise do Plenário, a proposição de criação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos e vantagens dos juizes da Justiça Federal e de seus servidores; a criação ou extinção de tribunais regionais federais e de alteração do número de seus membros.	Constituição Federal, art. 104. Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, art. 8º, inc. I.

Estruturas de Governança Interna		
Colegiado do Conselho da Justiça Federal	<p>Controle exercido pela instância administrativa máxima da Justiça Federal, envolvendo a deliberação sobre questões administrativas referentes aos servidores do CJF, submetidas pelo Presidente; a apreciação da prestação de contas e dos relatórios de auditoria e avaliação do sistema contábil, orçamentário, financeiro, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais do Órgão, bem como a deliberação sobre a estrutura organizacional da Secretaria do CJF.</p> <p>O Colegiado exerce, ainda, controle dos atos administrativos praticados por membros da Justiça Federal.</p> <p>O CJF é composto por três Ministros, eleitos entre os integrantes do STJ, juntamente com seus suplementes; pelos presidentes dos tribunais regionais federais e os presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juizes Federais do Brasil.</p>	<p>Constituição Federal, art. 105, § único, inc. II.</p> <p>Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, arts. 47 a 49.</p> <p>Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, art. 123.</p>
Corregedoria-Geral da Justiça Federal	<p>Compete ao Corregedor-Geral acompanhar e avaliar os serviços prestados pela Justiça Federal de 1º. e 2º. graus e a execução das medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento, quando necessárias, bem como dar cumprimento das deliberações do Plenário do Conselho da Justiça Federal e auxiliar, por delegação, o Presidente na supervisão dos serviços da Secretaria do Conselho, nos termos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal.</p>	<p>Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 13 a 17.</p>
Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria Geral	<p>Compete-lhe analisar e emitir pareceres sobre minutas de documentos administrativos, por meio da verificação da adequação técnica das propostas e conformidade com as normas vigentes.</p>	<p>Portaria CJF-Presidência n. 94/2011 – Atribuições das unidades do CJF.</p>
Secretaria de Controle Interno	<p>Compete a essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, além de sistematizar procedimentos do sistema de controle interno da Justiça Federal. No exercício de sua missão institucional, o Controle Interno tem a obrigação de apoiar o Controle Externo, bem como, quando determinado, atuar em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal no cumprimento de sua missão</p>	<p>Portaria CJF-Presidência n. 94/2011 – Atribuições das unidades do CJF.</p>
Conselho das Escolas de Magistratura Federal	<p>Integra a estrutura do Centro de Estudos Judiciários o Conselho das Escolas de Magistratura Federal (Cemaf), órgão de natureza normatizadora, cabendo-lhe aprovar o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para juizes federais (PNA), o relatório de desempenho do PNA e a criação, transformação e extinção de programas de especialização antes do envio à universidade conveniada ou ao Ministério da Educação.</p>	<p>Portaria CJF-Presidência n. 94/2011 – Atribuições das unidades do CJF.</p>

3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno do Conselho da Justiça Federal, contemplando os seguintes elementos:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Atividade de controle;
- d) Informação e Comunicação;
- e) Monitoramento.

Para verificação do funcionamento do sistema de controle interno, realizou-se pesquisa que teve por objetivo estudar a estrutura de controles internos do Conselho da Justiça Federal, de forma a evidenciar a suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas, a obediência às leis e regulamentos que a regem ou ao seu negócio, a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano, bem como a eficácia e eficiência das operações.

O formulário era composto de 30 questões, a respeito de: avaliação do ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; além do monitoramento do Sistema de Controle Interno do CJF. Nenhum dos itens possuía resposta obrigatória. Tampouco foi exigido que os participantes se identificassem ao responder as perguntas.

Os participantes só puderam escolher uma opção, ou ainda, deixar o item sem resposta. O formulário foi respondido por meio eletrônico.

A avaliação foi respondida por 30 servidores ocupantes de cargos comissionados, tais como: secretários, subsecretários, coordenadores e assessores do CJF. Comparativamente à avaliação realizada em 2011, não houve significativa mudança nos resultados, uma vez que, naquele ano, alcançou-se uma média de 3,24; em 2012, obteve-se um valor de 3,16, numa escala de 1 a 5, ou seja, houve uma insignificante variação, para menos, de 2,46%.

Após a pesquisa, foram reunidos os titulares das áreas estratégicas da unidade, inclusive da Secretaria de Controle Interno, onde analisaram-se os quesitos e o resultado da pesquisa.

O resultado geral foi validado pelo grupo, com exceção do item 5, “os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais”, em que houve entendimento do grupo de que este tópico deveria ser avaliado para menos, considerando a insuficiência da quantidade de normativos formalizados de instruções operacionais.

A seguir, apresentam-se os resultados individualmente e agrupados em fatores.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS AVALIADOS

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

Ambiente de Controle						
Item	Média	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dá suporte adequado ao seu funcionamento.	3,63	10%	10%	17%	33%	30%
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pelo CJF são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	3,00	10%	27%	27%	27%	10%
3. A comunicação dentro do CJF é adequada e eficiente.	2,83	10%	38%	14%	34%	3%
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	4,34	7%	0%	10%	17%	66%
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	3,07	10%	21%	24%	41%	3%
6. Há mecanismos que garantem ou incentivem a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura do CJF na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	3,13	10%	23%	23%	30%	13%
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	3,60	7%	17%	10%	43%	23%
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do CJF.	3,37	3%	20%	23%	43%	10%
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pelo CJF.	3,17	17%	7%	30%	37%	10%

Avaliação de Risco						
Item	Média	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas do CJF estão formalizados.	4,20	3%	7%	0%	47%	43%
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	3,21	10%	14%	21%	55%	0%
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	2,86	25%	11%	25%	32%	7%
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	2,82	21%	21%	21%	25%	11%
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco do CJF, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	2,45	38%	10%	24%	24%	3%
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	2,41	38%	17%	14%	28%	3%
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	3,50	10%	0%	43%	23%	23%
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	3,93	3%	0%	34%	24%	38%
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	4,14	7%	3%	14%	21%	55%

Procedimentos de Controle						
Item	Média	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos do CJF, claramente estabelecidas.	2,97	21%	7%	34%	31%	7%
20. As atividades de controle adotadas pelo CJF são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	2,97	17%	7%	41%	31%	3%
21. As atividades de controle adotadas pelo CJF possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	3,14	14%	3%	52%	17%	14%
22. As atividades de controle adotadas pelo CJF são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.	3,04	18%	7%	36%	32%	7%

Informação e Comunicação						
Item	Média	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para o CJF é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	3,17	13%	23%	7%	47%	10%
24. As informações consideradas relevantes pelo CJF são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.	3,37	13%	7%	17%	57%	7%
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas do CJF é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	3,27	17%	17%	7%	43%	17%
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos do CJF, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	3,10	17%	13%	20%	43%	7%
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos do CJF, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	2,97	17%	23%	20%	27%	13%

Monitoramento						
Item	Média	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno do CJF é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	2,90	14%	14%	48%	17%	7%
29. O sistema de controle interno do CJF tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	2,97	17%	7%	48%	17%	10%
30. O sistema de controle interno do CJF tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	3,07	17%	10%	31%	31%	10%

Fatores (resultados agrupados)

Apresentamos a seguir as médias gerais que sintetizam os aspectos avaliados:

Fatores Avaliados	Média
Ambiente de controle	3,35
Avaliação de risco	3,28
Procedimentos de controle	3,03
Informação e comunicação	3,17
Monitoramento	2,98
Média geral	3,16

Considerações:

A coluna Média corresponde à média aritmética de todos os itens em cada pergunta.

Cada coluna representa o percentual de pessoas que marcaram a resposta no item.

3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da Justiça Federal, identificando, inclusive a base normativa que rege a atividade no âmbito da Justiça Federal

3.3.1 Estrutura da Corregedoria-Geral da Justiça Federal

3.3.3.1 – Corregedoria-Geral da Justiça Federal – CG

1 Juízes Auxiliares

2 Assessoria Especial – ASESP-CG

3 Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – SCG

3.1 Seção de Estatística – SEEST

3.2 Coordenadoria de Análise Procedimental – COANP

3.3 Coordenadoria de Feitos Administrativos Disciplinares – COFAD

3.4 Coordenadoria de Feitos Administrativos Comuns – COFAC

3.3.2 Competência da Corregedoria-Geral da Justiça Federal

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal (CGJF), criada pela Lei n. 11.798/2008, tem por competência precípua a fiscalização, o controle e a orientação normativa da Justiça Federal, com foco na atuação dos magistrados de segundo grau. Além disso, promove regularmente inspeções nos tribunais regionais federais e acompanha a aplicação dos atos normativos do Conselho da Justiça Federal sob a égide dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

3.3.3. Atividades da Corregedoria-Geral da Justiça Federal

No ano de 2012, foi pautada pelas metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da Justiça Federal, em colaboração com a Corregedoria Nacional de Justiça, tendo ainda a cooperação dos corregedores regionais, dos magistrados federais e da Associação dos Juízes Federais do Brasil.

Essa unidade tem como atividades exercer a supervisão técnica e o controle da execução das deliberações do Plenário; receber as reclamações e notícias de qualquer interessado relativas aos magistrados e aos serviços judiciários auxiliares; realizar inspeção e correição permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias e gerais ou parciais nos tribunais regionais federais; promover sindicâncias, inspeções e correições para apurar reclamações, representações e denúncias fundamentadas de qualquer interessado relativas aos magistrados de segundo grau; instaurar, instruir e preparar para deliberação do Plenário processo administrativo por infração disciplinar que envolva juízes federais de segundo grau, sem prejuízo da competência dos respectivos tribunais nos termos da Lei Orgânica da Magistratura e da Constituição Federal.

3.3.4. Foram julgados pelo Conselho da Justiça Federal 147 processos tendo como relator o Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, destacando-se os seguintes:

- Proposta de resolução que estabelece o modelo de contratação de solução de TI – MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (Processo 2011.16.0720);
- Programação anual das inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no ano de 2012 (CF-PCO 2012/00216);
- Proposta de regulamentação de pagamento de diárias a servidores do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (CF-PCO 2012/00093);
- Relatório da inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (CF-PCO 2012/00229);
- Alteração de localização de varas federais (Processo 2011.16.1696; CF-PPN 2012/00130);
- Requerimento de pagamento de diferenças de diárias em face de deslocamento em serviço (PCO 2012/00017);
- Proposta de resolução sobre o Manual de Identidade Visual da Justiça Federal (Processo n. 2008.16.2849);
- Anteprojeto de lei que dispõe sobre as custas devidas à União na Justiça Federal de primeiro e segundo graus (CF-PPN 2012/00046);

- Requerimento da Ajufe solicitando alteração da Resolução n. 130/2010, sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (Processo n. 2010.16.6044);
- Alteração do plano anual de aquisição de veículos para inclusão da categoria “veículos blindados” (CF-ADM 2012/00222);
- Proposta de resolução sobre a institucionalização do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal (CF-ADM 2012/00337);
- Referendo da Resolução CF-RES 2012/00202, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (CF-ADM 2012/00468);
- Cálculo de valores retroativos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI da Gratificação Especial de Localidade – GEL (Processo n. 2009.16.0090);
- Critérios de preenchimento dos novos cargos de Juiz das Turmas Recursais - art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 12.665/2012 – (CF-PPN 2012/00105);
- Proposta de Resolução que dispõe sobre alteração na estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal (CF-ADM 2012/00024).

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Informações sobre Programas do Plano Plurianual de responsabilidade da unidade jurisdicionada

Os subitens 4.1.1 a 4.14 da Portaria TCU n.150/2012, acerca de informações sobre programas temáticos, não se aplicam a unidade jurisdicionada.

4.1.1 Programa do Plano Plurianual na responsabilidade da unidade jurisdicionada

No Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, instituído pela Lei n. 12.593/2012, consta o Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, o qual é executado pelas 33 unidades gestoras pertencentes à Justiça Federal (tribunais regionais federais, seções judiciárias e o CJF).

Vale ressaltar que as dotações orçamentárias alocadas na UO 12.101 são descentralizadas e executadas por 28 unidades gestoras, incluídas as 27 seções judiciárias e o CJF.

A dotação autorizada na Unidade Orçamentária 12.101 – Justiça Federal de primeiro grau – é disponibilizada na Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial orçamentária e financeira do Órgão 12000 – Justiça Federal, que descentraliza como provisão para a Unidade Gestora 090026 – Secretaria do Conselho da Justiça Federal, para os cinco tribunais regionais federais, que, posteriormente, encaminham às seções judiciárias jurisdicionadas, por meio de provisão.

Os tribunais regionais federais são contemplados com dotação autorizada em unidades orçamentárias próprias e recebem descentralização das cotas financeiras por meio da Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial financeira.

Quadro A.4.5 - Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	0569					
Título	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal					
Órgão Responsável	12.000 – Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.456.523.485	6.753.720.991	6.555.235.973	6.185.518.366	12.267.345	369.717.606	6.178.368.749

Fonte: SIAFI Operacional / Gerencial

Notas:

A - Foram considerados os valores objeto de créditos adicionais referentes às ações 00FK - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) – Pessoal Ativo e 00FO - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) do programa 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, bem como as ações 00H7 - Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações e 0C04 - Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo do programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, de responsabilidade deste órgão, para ações específicas do programa 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.

B - Do total da dotação final consta o crédito extraordinário aberto por meio da Medida Provisória n. 598, de 27 de dezembro de 2012, que reforçou o orçamento da Justiça Federal em R\$ 91.234.894,00, mas foi bloqueado automaticamente pela Secretaria de Orçamento Federal /Ministério do Planejamento – SOF/MP.

Análise Crítica da execução do programa de governo

Inicialmente, esclarecemos que consta do total da Dotação Autorizada da Justiça Federal o montante de R\$ 91.234.894,00 relativo a Crédito Extraordinário aberto por meio da Medida Provisória n. 598, de 27 de dezembro de 2012, representando 33,33% da dotação de investimentos consignada à Justiça Federal em 2013.

No exercício de 2012, foi executado **98,91%** das dotações consignadas no orçamento da Justiça Federal, excluídas as relativas ao crédito extraordinário supramencionado, bem como as dotações referentes aos precatórios e requisições de pequeno valor, valores contingenciados e destaques recebidos.

Ressalte-se que as dotações consignadas à Justiça Federal têm contribuído substancialmente para a melhoria do atendimento ao jurisdicionado.

Isso se justifica em virtude de uma série de fatores, dentre os quais se destacam:

- Continuidade na implantação e utilização de processo eletrônico nos Juizados Especiais Federais;
- Estabelecimento de parcerias com outros órgãos públicos visando à agilização da prestação jurisdicional;
- Realizações de mutirões de conciliações proporcionando uma maior agilidade nos julgamentos dos processos;
- Promoção do aprimoramento continuado dos processos de trabalho;
- Continuidade no processo de informatização das rotinas envolvidas na Prestação Jurisdicional;
- Busca constante para atendimento das metas estabelecidas pelo CNJ, por meio de melhorias das medidas já adotadas e implementação de novas.

Com relação à ação 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, ocorreu um acréscimo significativo na meta realizada em comparação à prevista na LOA, conforme se observa nos dados a seguir:

Meta prevista LOA: 436.001

Meta executada: 616.730

Registra-se que a expansão das atividades jurisdicionadas e interiorização da Justiça, com a instalação de novas varas e também a agregação da competência delegada, impactaram diretamente o resultado da ação.

Vale destacar, também, que a utilização de sistemas digitais promoveu um aumento significativo da demanda.

Quanto à ação 4091 - Capacitação de Recursos Humanos, foi alcançado um índice bastante satisfatório de alinhamento estratégico no que se refere ao investimento em ações de capacitação. A programação de eventos tem sido elaborada de forma a garantir que os quadros de magistrados e servidores sejam qualificados de acordo com as diretrizes legais e, principalmente, com as necessidades de aprimoramento contínuo do órgão.

Esse alinhamento permitiu a obtenção de resultados que refletem diretamente no desenvolvimento das competências individuais e na busca pela excelência dos serviços prestados pela Justiça Federal no cumprimento da sua missão institucional.

O montante de R\$ 381.984.952,25, inscrito em restos a pagar, justifica-se pelos seguintes aspectos:

- descontingenciamento de recurso em período que impossibilitou a plena execução das ações;
- repetição de certames licitatórios;
- efetivação da execução dos restos a pagar do período anterior;
- Publicação de créditos adicionais no dia 19 de dezembro.

Quanto aos aspectos negativos que dificultaram a execução do programa, destacam-se, principalmente, os efeitos provenientes do contingenciamento de recursos, cujo valor final foi da ordem de R\$ 27 milhões, que prejudicaram a implementação das ações nos termos planejados no orçamento inicial.

Não obstante esse fato, a limitação de dotação orçamentária impactou negativamente no aumento de produtividade, haja vista a impossibilidade de contratação de novos serviços, do pagamento de repactuações, da aquisição de material de consumo para estoque mínimo do almoxarifado e, principalmente, da aquisição de materiais permanentes para a inclusão e renovação de mobiliário, equipamentos de informática e materiais de infraestrutura.

Outro fator que pesa negativamente na prestação dos serviços à sociedade é a carência de pessoal, principalmente nas seções judiciárias, fator preponderante para a redução do potencial da força de trabalho, dificultado assim um maior aumento da produtividade.

Registra-se também, que mesmo com o cumprimento das instalações de todas as varas federais previstas na LOA, quais sejam, 46 varas, o valor consignado de R\$ 600.000,00, por vara instalada, demonstrou-se, em muitos casos, insuficiente, especialmente àquelas em que não havia uma sede anterior no local. Essa escassez nem sempre permite colocar à disposição dos jurisdicionados a instalação adequada, necessitando, nos exercícios seguintes, de recursos para a realização de reformas prediais e aquisição de equipamentos mais adequados à prestação do serviço a população.

4.1.2 – Informações sobre as ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado de responsabilidade da unidade jurisdicionada

Os créditos disponibilizados à Secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026) foram distribuídos em dois programas:

Programa: 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Compõe-se de:

- **Oito Atividades:** 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes; 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados; 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados; 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados; 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União; 2549 –

Comunicação e Divulgação Institucional; 4091 - Capacitação de Recursos Humanos, e 4257- Julgamento de causas na Justiça Federal.

- **Um Projeto:** 3757 - Implantação de Sistemas Integrados de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-JUS).
- **Uma Operação Especial:** 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Compõe-se de:

- **Uma Operação Especial:** 0089 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Vale ressaltar que o Programa 0089 não é de responsabilidade da Justiça Federal de primeiro grau.

Os recursos disponibilizados, no exercício de 2012, contemplaram dotação orçamentária para assegurar as condições necessárias ao desempenho das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e funcionamento dos serviços referentes às despesas de duração continuada, despesas ordinárias, investimentos e continuidade dos projetos em andamento.

A seguir serão apresentadas as principais realizações, os resultados obtidos e a análise crítica de cada uma das ações integrantes dos Programas 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, de que trata o QUADRO A.4.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade do Órgão.

Quadro A.4.6.1 - Ação Vinculada ao Programa 0569 - AMOS

Código	02.301.0569.2004
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
893.160,00	3.244.160,00	3.243.967,12	3.243.967,12	-	-	4.387,80
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	Pessoa beneficiada unidade	827	711	-	-

Fonte: Siafi Gerencial e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)

Obs.: Na despesa empenhada consta o destaque concedido ao STJ no valor de R\$ 3.239.579,32.

Os valores pagos referem-se somente aos realizados pela UG 090026 - CJF

Com o objetivo de assegurar a saúde física e mental, foram prestados serviços de assistência à saúde aos servidores ativos e inativos e seus dependentes, compreendendo a assistência social, hospitalar, laboratorial, perícias, serviços odontológicos, psicológicos, aquisição de medicamentos, equipamentos, materiais de consumo e manutenção de equipamentos. Contribuiu-se, dessa forma, para melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos servidores.

A assistência indireta vem sendo prestada pelo Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça – STJ – Pró-Ser, em decorrência de Termo de Cooperação firmado com o CJF (Convênio CJF/STJ n. 2, de 19 de novembro de 1998, extrato de convênio publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 1998).

De acordo com o estabelecido no referido convênio, cabe ao Conselho da Justiça Federal reembolsar as despesas pagas pelo Pró-Ser, além de repassar os valores das contribuições voluntárias e custeios descontados em folha de pagamento dos titulares inscritos pelo CJF no programa de assistência.

A meta física ficou abaixo do previsto, em virtude da baixa variação no quadro de servidores e dos dependentes, representando o percentual de 86% da meta prevista na LOA, mas para o atendimento da ação foi necessária a suplementação de crédito, com a indicação de cancelamento

compensatório, no valor de R\$ 2.351.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil reais). Observa-se que, nos últimos exercícios, há um aumento do custo de despesas médicas, hospitalares e odontológicas acima da cota de R\$ 90,00 (noventa reais), estabelecida por beneficiário, provocando a elevação gradual a cada ano dos gastos na ação.

Quadro A.4.6.2 - Ação Vinculada ao Programa 0569 - APE

Código	02.365.0569.2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal					
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
240.960,00	240.960,00	240.960,00	187.757,50	-	53.202,50	187.757,50
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.	Criança atendida unidade	40	37	-	-

Fonte: Siafi Gerencial e SIOP

A prestação de assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária de 0 a 6 anos, e aos portadores de necessidades especiais, cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida, conforme previsão no Decreto n. 977/93, possibilitou ao servidor a escolha personalizada de creche e pré-escola e contribuiu para a diminuição do absenteísmo no órgão.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamentos a serem liquidados no exercício de 2013. A meta física ficou abaixo da prevista, em virtude da pouca variação no quantitativo de dependentes dos servidores.

Quadro A.4.6.3 - Ação Vinculada ao Programa 0569 - AT

Código		02.331.0569.2011				
Descrição		Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		090026 - Conselho da Justiça Federal				
Unidade Orçamentária		12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.352,00	11.417,00	11.417,00	11.252,01	-	164,99	11.252,01
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.	Servidor beneficiado unidade	12	14	-	-

Fonte: Siafi Gerencial e SIOP

Trata-se de atendimento à Medida Provisória n. 2.165-36, de 23/08/2001 (originariamente MP n. 1.783/1998), regulamentada no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus pela Resolução CJF n. 4, de 14/03/2008, com alterações posteriores, concedendo a vantagem do auxílio-transporte ao servidor, em pecúnia, em caráter indenizatório, permitindo, desta forma, o auxílio no custeio das despesas, com deslocamentos da residência ao local de trabalho.

O pagamento do auxílio-transporte foi concedido aos servidores no efetivo desempenho das atribuições do cargo, para o custeio parcial de despesas realizadas no deslocamento residência/trabalho e vice-versa.

Com os recursos alocados na ação, além da suplementação de crédito de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), foi possível atender, de forma satisfatória, à totalidade dos servidores aptos a receber o auxílio. Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a despesas a serem liquidadas no exercício de 2013.

Quadro A.4.6.4 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – AA

Código	02.306.0569.2012					
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal					
Unidade Orçamentária	12.101- Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.729.560,00	1.740.286,00	1.740.286,00	1.721.958,98	-	18.327,02	1.721.958,98
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório	Servidor beneficiado unidade	203	207	-	-

Em atendimento ao art. 22 da Lei n. 8.460/92, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, foi realizado o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores em efetivo exercício, para subsídio das despesas realizadas com alimentação, contribuindo para a promoção da qualidade de vida daqueles.

Tendo em vista a nomeação de novos servidores, foi necessária a suplementação de crédito, no valor de R\$ 10.726,00 (dez mil, setecentos e vinte e seis reais). Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a valores a serem liquidados no exercício de 2013.

Quadro A.4.6.5 - Ação Vinculada ao Programa 0569 - PP

Código	02.122.0569.20TP					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Unidade Responsável	090026 – Conselho da Justiça Federal					
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
34.800.000,00	35.440.841,00	35.440.841,00	35.271.667,64	-	169.173,36	35.271.667,64
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	Servidor beneficiado unidade-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial e SIOP

Os recursos dessa ação foram destinados ao pagamento da remuneração de servidores ativos, refletindo positivamente nos trabalhos desempenhados pelas secretarias especializadas.

No decorrer do exercício, foi necessária a descentralização de crédito no valor de R\$ 640.841,00 (seiscentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e um reais), para cumprimento da ação, e os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamentos a serem liquidados no exercício de 2013.

Quadro A.4.6.6 - Ação Vinculada ao Programa 0569 - CDI

Código	02.131.0569.2549
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal

Unidade Orçamentária		12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
3.369.250,00	2.819.250,00	2.702.618,61	2.624.864,36	-	84.026,25	2.618.592,36	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.	Matéria veiculada unidade	13.524	13.120	-	-	

Fonte: Siafi Gerencial e SIOP

Obs.: Na despesa empenhada consta o destaque concedido ao STF no valor de R\$ 6.272,00

Os valores pagos referem-se somente aos realizados pela UG 090026 - CJF

A ação tem por finalidade Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão. Nesse sentido, o Centro de Produção da Justiça Federal – CPJUS, coordenado pelo CJF e formado pelas assessorias de comunicação dos cinco tribunais regionais federais, tem o objetivo de facilitar o acesso à divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça em todo território nacional. No ano de 2012, destacam-se as seguintes ações de comunicação social desenvolvidas pelo CPJUS:

I – Matérias jornalísticas:

- Foram publicadas no *site* 407 notícias do CJF e 889 notícias na intranet, além de 3.172 notícias relacionadas à Justiça Federal no Portal da Justiça Federal.
- Foram apuradas 236 matérias publicadas em órgãos da Imprensa nacional relativas ao CJF (a maioria proveniente de sugestão de pauta do próprio CJF).

II – Publicações:

- Revista Via Legal – 2 edições;
- Mural – 48 edições;
- Folha do CJF – 6 edições;
- Caderno TNU – 5 edições.

III – Televisão*:

- 42 edições do programa Via Legal (487 a 528);
- 19 programas Momento Ambiental;
- Matérias jornalísticas para os jornais da TV Justiça com enfoque para a cobertura do dia a dia do CJF e dos tribunais regionais federais.

IV – Rádio*

- 190 matérias do programa Rádio Cidadania Judiciária.

* No período de 1º de janeiro a 16 de outubro, as atividades do CPJUS foram realizadas por meio do Contrato n. 014/2011 – CJF, a partir de 17 de outubro passamos a encaminhar para as emissoras de televisão e rádio programas exibidos para reprise, até a assinatura de novo contrato, o que só ocorreu em 2 de janeiro de 2013.

A meta física ficou um pouco aquém da previsão, em decorrência do atraso na licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção para televisão no CPJUS. Nos programas foram exibidos na TV Justiça, canal a cabo coordenado pelo Supremo Tribunal Federal (Lei n. 10.461, de 17 de maio de 2002), e, em canal aberto, nas 20 emissoras da Associação Brasileira de Emissoras Públicas Educativas e Culturais - Abepec e em 30 emissoras privadas regionais, totalizando 51 emissoras. Considerando a exibição mínima do programa Via Legal de uma vez por semana em cada emissora, chegou-se ao final do ano de 2012 com cerca de 110,5 horas de exibição, por mês, somente do nosso principal produto, que tem veiculação regular. Com os recursos alocados, foi possível a divulgação das atividades da Justiça Federal por meio da veiculação/publicação de 13.120 matérias.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamento de prestadores de serviço contratados em fase de liquidação no final do exercício e não impactaram a realização da meta física da ação.

Quadro A.4.6.7 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – CRH

Código		02.128.0569.4091				
Descrição		Capacitação de Recursos Humanos				
Unidade Responsável		090026 – Conselho da Justiça Federal				
Unidade Orçamentária		12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

866.000,00	892.000,00	775.831,39	679.688,23		96.143,16	679.688,23
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para a capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.	Servidor capacitado unidade	1.177	1.229		

Fonte: Siafi Gerencial e SIOF

A ação tem o propósito de contribuir para a formação e aperfeiçoamento dos magistrados federais e servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, realizando o planejamento, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos de ensino-aprendizagem, com o objetivo de atender às demandas da sociedade com maior eficiência e eficácia.

As ações educacionais desenvolvidas têm por finalidade ampliar os conhecimentos dos servidores e magistrados, por meio do compartilhamento de informações e experiências, bem como desenvolver as habilidades e atitudes necessárias à manutenção do alto desempenho das equipes.

Os eventos realizados em 2012 contemplaram vinte ações educacionais, entre projetos estratégicos da instituição e atualização das áreas técnicas para condução dos processos e rotinas de trabalho, por meio de cursos voltados ao desenvolvimento gerencial, capacitação técnico-operacional, além de seminários, encontros e outros eventos afins destinados ao aperfeiçoamento de magistrados, gestores e servidores da Justiça Federal.

Dessa forma, no sentido de aperfeiçoar a atuação dos servidores que exercem atividades de natureza gerencial, foi realizado, em 2012, o Curso de Desenvolvimento Gerencial. Este resultou do acordo de cooperação técnica firmado entre o Conselho da Justiça Federal e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Foram realizados, entre eventos internos e especiais, sete com recursos próprios e oito sob regime de cooperação com outros órgãos, com divisão de despesas. Além disso, foram ministrados,

sem ônus para o CJF: quatro cursos em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Escola Nacional de Aperfeiçoamento – ENAP e IDADF; e um treinamento interno. O CEJ certificou 559 magistrados e 591 servidores da JF.

Nos eventos externos, foram capacitados 79 servidores do CJF. O processo de evento externo propicia aos servidores atividades de aquisição/compartilhamento de conhecimento.

À exemplo do ano de 2011, eventos foram de baixo custo, em razão da ampliação da política de parcerias com outras instituições do Poder Judiciário e do Poder Executivo. A medida assegurou a contenção de valores na execução financeira e o cumprimento das metas físicas, que superou as estabelecidas inicialmente, além de manter crescente visibilidade perante a comunidade jurídica.

Contudo, os recorrentes problemas com a demora na tramitação dos processos de contratação de serviços de instrutoria (pessoa física e jurídica), a falta de sistemas informatizados na área de ensino, e a insuficiência do número de servidores que atuam na área têm trazido dificuldades para o cumprimento das metas de execução orçamentária a cada ano.

No decorrer do exercício foi necessária a descentralização de crédito no valor de R\$ 26.000,00, para o cumprimento da ação, e os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamento de prestadores de serviço contratados em fase de liquidação no final do exercício e não impactaram a realização da meta física da ação.

Quadro A.4.6.8 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – JC

Código		02.061.0569.4257				
Descrição		Julgamento de Causas na Justiça Federal				
Unidade Responsável		090026 - Conselho da Justiça Federal				
Unidade Orçamentária		12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
18.667.258,00	24.507.014,00	24.095.083,02	17.075.407,15	149.067,81	7.019.675,87	16.850.592,16
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física	Meta Financeira		

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, por meio do pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações, despesas com informática e demais gastos necessários ao funcionamento do órgão.	n/a	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial e SIOP

Obs.: Na despesa empenhada consta o destaque concedido ao IPEA no valor de R\$ 78.000,00

Os valores pagos referem-se somente aos realizados pela UG 090026 – CJF

No exercício de 2012, foram realizadas despesas para a contratação de serviços essenciais, bem como aquisição de materiais de consumo e permanentes, com observância dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional.

Os recursos consignados foram aplicados na manutenção e conservação do Edifício-Sede e do Edifício Gráfica do CJF, em tecnologia da informação, viagens e despesas com locomoção, diárias e afins, serviços técnicos e administrativos, abastecimento e manutenção da frota de veículos e outras atividades-meio, propiciando a atuação do Conselho da Justiça Federal na supervisão administrativa e orçamentária e na padronização dos procedimentos, buscando a integração e o aprimoramento da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamento de fornecedores e prestadores de serviço contratados em fase de liquidação no final do exercício e não impactaram a realização da meta física da ação.

Quadro A.4.6.9 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – ISIGI

Código	02.126.0569.3757
Descrição	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)
Unidade Responsável	090026 – Conselho da Justiça Federal
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)	

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.688.000,00	392.000,00	380.447,00	0,00	-	380.447,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, <i>softwares</i> , material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.	Sistema implantado % execução física-	0,58	0,00	-	-

Fonte: Siafi Gerencial e SIOP.

Os recursos desta atividade seriam aplicados na contratação de solução de *backup* de dados de aplicações e serviços corporativos e nacionais, contemplando o fornecimento de biblioteca de fitas, módulo de expansão, cartuchos de fita magnética, *rack*, console de gerenciamento, software de backup, de arquivamento de file Server e de correio eletrônico, com garantia de 48 meses. O processo de contratação foi iniciado em abril/2011 e finalizado somente em dezembro de 2012, o que justifica o motivo pelo qual os recursos ficaram inscritos em restos a pagar.

Havia outros projetos planejados para a utilização do recurso do ISIGI 2012, porém não houve tempo hábil para a contratação; assim, foram adiados para o ano de 2013.

Quadro A.4.6.10 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – CUPS

Código	02.122.0569.09HB					
Descrição	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal					
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

5.350.000,00	5.352.323,00	5.352.322,22	5.352.322,22	-	-	5.352.322,22
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial e SIOP.

Os recursos alocados na ação atenderam, de forma satisfatória, à demanda do CJF.

Quadro A.4.6.11 - Ação Vinculada ao Programa 0089 – PAP

Código	09.272.0089.0181					
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões					
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal					
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.850.000,00	3.335.643,00	3.335.643,00	2.929.334,45	-	406.308,55	2.929.334,45
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis ou dos seus pensionistas	Pessoa beneficiada unidade-	18	18	-	-

Fonte: Siafi Gerencial e SIOP.

Obs.: No SIAFI consta o valor empenhado de R\$ 3.482.643,80. A diferença de R\$ 147.000,80 refere-se a uma inconsistência de sistema, aguardando regularização por parte da STN.

Essa operação especial tem por finalidade garantir a remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

Os recursos foram utilizados para o pagamento aos aposentados e pensionistas do Conselho da Justiça Federal.

No decorrer do exercício foi necessária a descentralização de crédito no valor de R\$ 306.144,00 (trezentos e seis mil cento e quarenta e quatro reais) para cumprimento da ação e os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a possíveis pagamentos a serem apurados no exercício de 2013.

4.2 - Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa

4.2.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da unidade jurisdicionada

Quadro A.4.7 - Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Justiça Federal de primeiro grau	12.101	090001
Secretaria do Conselho da Justiça Federal	12101	090026

4.2.2 – Programação orçamentária das despesas

Com a aprovação da Lei n. 12.595, de 19 de janeiro de 2012, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2012, coube à Justiça Federal de primeiro grau a dotação inicial de R\$ **5.727.111.843,00** (cinco bilhões, setecentos e vinte e sete milhões cento e onze mil, oitocentos e quarenta e três um reais). Após os ajustes, a dotação autorizada foi de R\$ **5.851.778.182,00** (cinco bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais).

A programação orçamentária da referida UO 12.101 foi a seguinte:

Em R\$	
Dotação inicial	5.727.111.843,00
(+) créditos adicionais	124.666.399,00
(=) Dotação autorizada	5.851.778.182,00

Fonte: Siafi Gerencial

Os quadros a seguir demonstram as programações orçamentárias da UG 090001, que descentraliza o orçamento para o Conselho da Justiça Federal, ou seja, referem-se à programação orçamentária consolidada de todas as unidades gestoras da unidade orçamentária 12101 e não somente do Conselho da Justiça Federal (UG 090026), considerando que esta unidade gestora não possui unidade orçamentária própria.

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida *		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	7.321.549.257,53	5.665.471.047,74			1.346.267.733,02	1.283.217.886,00	
	PLOA	4.504.880.897,00	4.308.441.849,00			1.054.806.874,00	919.114.973,00	
	LOA	4.504.880.897,00	4.308.441.849,00			1.066.806.874,00	933.153.293,00	
CRÉDITOS	Suplementares	213.662.280,00	147.364.146,00			56.824.722,00	50.393.610,00	
	Especiais	Abertos	6.799.850,00					
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	170.152.211,00	116.781.979,00			48.909.008,00	53.431.261,00	
Outras Operações								
Total		4.555.190.816,00	4.339.024.016,00	-	-	1.074.722.588,00	930.115.642,00	

Fonte: SIAFI Operacional, SIAFI Gerencial e Detalhamento dos Créditos Orçamentários

* Não se aplica à Justiça Federal.

Obs: Não constam dos valores acima, os recursos referentes aos precatórios e às requisições de pequenos valores.

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida *		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	467.768.517,77	430.176.572,00	57.545.000,00	44.000.000,00			
	PLOA	115.164.072,00	155.424.072,00	-	550.000,00			
	LOA	155.424.072,00	179.005.879,00	-	6.550.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares	25.842.012,00	55.830.581,00		280.000,00			
	Especiais	Abertos		13.160.240,00		551.000,00		
		Reabertos	9.622.961,00	14.311.393,00		900.000,00		
	Extraordinários	Abertos	40.126.238,00					
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	9.150.505,00	64.290.717,00		6.900.000,00			
Outras Operações								
Total		221.864.778,00	198.017.376,00	-	1.381.000,00	-	-	

Fonte: SIAFI Operacional, SIAFI Gerencial e Detalhamento dos Créditos Orçamentários

* Não se aplica à Justiça Federal.

Obs: Não constam dos valores acima os recursos referentes aos precatórios e às requisições de pequenos valores.

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência *		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	8.667.816.990,55	6.948.688.933,74	525.313.517,77	474.176.572,00			
	PLOA	5.559.687.771,00	5.227.556.822,00	115.164.072,00	116.553.077,00			
	LOA	5.571.687.771,00	5.241.595.142,00	155.424.072,00	185.555.879,00			
CRÉDITOS	Suplementares	270.487.002,00	197.757.756,00	25.842.012,00	56.110.581,00			
	Especiais	Abertos	6.799.850,00	-	-	13.711.240,00		
		Reabertos	-	-	9.622.961,00	15.211.393,00		
	Extraordinários	Abertos	-	-	40.126.238,00	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Créditos Cancelados	219.061.219,00	170.213.240,00	9.150.505,00	71.190.717,00			
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		5.629.913.404,00	5.269.139.658,00	221.864.778,00	199.398.376,00	-	-	

Fonte: SIAFI Operacional, SIAFI Gerencial e Detalhamento dos Créditos Orçamentários

* Não se aplica à Justiça Federal.

Obs: Não constam dos valores acima os recursos referentes aos precatórios e às requisições de pequenos valores.

4.2.3– Movimentação de créditos interna e externa

No quadro abaixo estão demonstradas as movimentações recebidas pelo CJF (UG 090026), descentralizadas pela UG 09001, bem como as movimentações concedidas pelo CJF. As movimentações recebidas e concedidas pela unidade gestora 090001 constituem o Anexo I deste relatório.

Valores em R\$
1,00

Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes			
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	
	Recebidos	090001	090026	12101 02061056942570001	-	-	23.544.394,00
		090001	090026	12101 02122056909HB0001	5.352.323,00	-	-
		090001	090026	12101 02122056920TP0001	35.440.841,00	-	-
		090001	090026	12101 02126056937570001	-	-	180.000,00
		090001	090026	12101 02128056940910001	-	-	892.000,00
		090001	090026	12101 02131056925490001	-	-	2.614.250,00
		090001	090026	12101 02301056920040001	-	-	3.244.160,00
		090001	090026	12101 02306056920120001	-	-	1.740.286,00
		090001	090026	12101 02331056920110001	-	-	11.417,00
		090001	090026	12101 02365056920100001	-	-	240.960,00
		090001	090026	12101 04122090900LF0001	6.799.850,00	-	-
		090001	090026	12101 09272008901810001	3.335.643,00	-	-
		Movimentação	Concedidos	090026	113601	12101 02061056942570001	-

Valores em R\$
1,00

Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Externa							78.000,00
		090026	040001	12101 02131056925490001	-	-	6.272,00
		090026	11000	12101 02301056920040001	-	-	3.239.579,32
	Recebidos	040003	090026	17101 0203213892B650001	-	-	5.274,82
		040001	090026	10101 02061056563590001	-	-	23.970,95
		11 000	090026	11000 020610568242360001	-	-	16.539,98
		080001	090026	15101 02061057142560001	-	-	7.187,68
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	090001	090026	12101 02061056942770001	962.620,00	-	-
		090001	090026	12101 02126056937570001	212.000,00	-	-
		090001	090026	12101 02131056925490001	205.000,00	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial

Obs.: No Anexo I constam as movimentações de crédito da UG 090001 para as demais UGs executoras da Justiça Federal de 1º Grau da Unidade Orçamentária 12101.

Análise crítica da programação orçamentária das despesas e da movimentação de créditos interna e externa

Os recursos disponibilizados no exercício de 2012 contemplaram dotação orçamentária para assegurar as condições necessárias ao desempenho das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e funcionamento dos serviços, referentes às despesas de duração continuada, despesas ordinárias, investimentos e continuidade dos projetos em andamento. Dessa forma, foi possível dar impulso a projetos para modernizar a Justiça Federal, tornando-a mais célere e acessível à sociedade, bem como para contribuir para a transparência dos atos, além de estabelecer formas inovadoras de relacionamento e interlocução com segmentos envolvidos na prestação jurisdicional.

Houve alteração significativa na dotação autorizada no exercício de 2012, (R\$ 84.775.744,00), em relação à dotação autorizada em 2011 (R\$ 72.943.944,00), o que acarretou num acréscimo de 16% (dezesesseis por cento). Nesse acréscimo podemos destacar entre outros, dois eventos:

- 1) Descentralização à UG 090026 - Secretaria do Conselho da Justiça Federal, do crédito especial de R\$ 6.799.850,00 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), concedido pela Lei n. 12.697/2012, para o custeio do Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), a fim de possibilitar a execução do empenho e inscrição em restos a pagar, em atenção à deliberação da Diretoria-Geral do Supremo Tribunal Federal;
- 2) Descentralização de crédito referente à taxa de inscrição de candidatos ao concurso público para o cargo de juiz federal substituto, bem como a quitação de serviços prestados pela Fundação Universidade de Brasília (FUB) / Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UNB), para realização do referido concurso, no valor de R\$ 4.821.660,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais), em conformidade com a Resolução CJF n. 67/2009, que dispõe sobre as normas para a realização do concurso público para investidura no cargo de juiz federal substituto, no âmbito da Justiça Federal.

A Lei n. 12.750, de 19/12/2012, realizou alterações na Lei Orçamentária Anual, por meio de créditos adicionais suplementares, com oferecimento de recursos compensatórios, obedecendo aos limites previstos, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais. No decorrer do exercício, o CJF realizou ajustes na dotação orçamentária e foi possível a disponibilização do valor de R\$ 5.620.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais) nas ações Julgamento de Causas na Justiça Federal, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação

(ISIGI/e-JUS) e Comunicação e Divulgação Institucional (CDI), para uso no âmbito da Justiça Federal, sem que houvesse o comprometimento dos objetivos e das atividades do órgão.

As dotações destinadas às despesas correntes tiveram por objetivo assegurar condições necessárias para o desenvolvimento das atividades finalísticas do CJF, bem como para a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, necessários à manutenção e funcionamento do órgão, tais como pagamento dos prestadores de serviços administrativos, manutenção e conservação de imóveis, manutenção e abastecimento da frota de veículos, aquisição de materiais e bens permanentes e prestação de serviços terceirizados na área de eventos e comunicação social e reajuste dos contratos vigentes. Já as despesas de capital compreenderam investimentos destinados à aquisição e atualização dos equipamentos de informática, aquisição de materiais bibliográficos, de mobiliários e equipamentos de segurança, bem como à aquisição de equipamentos para o estúdio de televisão para divulgação dos atos do Poder Judiciário, por meio da TV Justiça.

Com a dotação orçamentária destinada à área de pessoal ativo e inativo, foi possível pagar as folhas mensais, o adicional de qualificação e treinamentos previstos no Plano de Cargos e Salários, substituições, encargos sociais, benefícios e adicionais decorrentes da legislação específica.

Em relação à capacitação de recursos humanos, foram realizadas ações para dar continuidade ao Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais e ao Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal e do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa.

Foram recebidas quatro movimentações externas de crédito conforme se segue:

- a) Unidade 040001 – Supremo Tribunal Federal (STF), refere-se à ação 101010206105656359 – Apreciação e Julgamento de Causas no STF, no valor de R\$ 23.970,95 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).
- b) 040003 – Conselho Nacional de Justiça (CNJ), refere-se à ação 17101023213892B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, no valor de R\$ 5.274,82 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), destaques decorrentes do Termo de Cooperação CJF n. 01/2011, que tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos relativos à comunicação institucional do STF e CNJ.
- c) Unidade 11000 – Superior Tribunal de Justiça (STJ), refere-se à ação 1110102061056842360001 - Apreciação e Julgamento de Causas, no valor de R\$ 16.539,98 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), destaque decorrente

do Termo de Cooperação CJF n. 2/2012, que tem por objeto a conjugação de esforços entre o STJ e o CJF para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos de interesse institucional do STJ.

- d) Unidade 080001 –Tribunal Superior do Trabalho (TST), refere-se à ação 1510102061057142560001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, destaque decorrente do Termo de Cooperação Técnica CJF n. 2/2012, que tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos relativos aos materiais educativos dos programas institucionais do TST.

A Coordenadoria de Serviços Gráficos do CJF desenvolveu suas atividades atendendo aos pedidos de impressões formulados pelo STF, CNJ, STJ e TST, em formatos diversos, incluindo: materiais e insumos gráficos; confecção de fotolitos, com seleção de cores; gravação de chapas pelo sistema CTP; e aplicação de verniz localizado, exceto infraestrutura, logística e recursos humanos, que fazem parte dos custos fixos do CJF. Por força dos termos de cooperação, acima indicado, as despesas com a produção do impresso foram ressarcidas mediante destaque, com o respectivo repasse ao CJF.

As movimentações externas de créditos concedidas serão tratadas no item Informações sobre as transferências mediante termo de cooperação.

4.2.4 – Execução orçamentária das despesas

a) Execução orçamentária de créditos originários

Os valores realizados por modalidade de contratação, por grupo e elementos de despesas estão demonstrados nos quadros abaixo:

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	12.502.416,71	14.254.936,04	12.358.033,55-	14.179.520,09
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	46.923,84	1.425.356,60	46.923,84	1.425.356,60
d) Pregão	12.455.492,87	12.829.579,44	12.311.109,71	12.754.163,49
e) Concurso	-	-	-	-

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
		-		-
f) Consulta	-	-		-
2. Contratações Diretas (g+h)	6.097.033,54	4.217.664,99	6.094.601,71-	4.216.364,99
g) Dispensa	4.668.547,16	3.041.539,58	4.667.364,81	3.040.239,58
h) Inexigibilidade	1.428.486,38	1.176.125,41	1.427.236,90	1.176.125,41
3. Regime de Execução Especial	7.990,10	19.354,03	7.990,10	19.354,03
i) Suprimento de Fundos	7.990,10	19.354,03	7.990,10	19.354,03
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	45.236.545,83	45.509.156,15	45.236.545,83	45.509.156,15
j) Pagamento em Folha	43.744.591,81	44.674.670,52	43.744.591,81	44.674.670,52
k) Diárias	1.491.954,02	834.485,63	1.491.954,02	834.485,63
5. Outros	1.930.382,16	612.426,89	1.930.382,16	612.426,89
6. Total (1+2+3+4+5)	65.774.368,34	64.613.538,10	65.627.553,35	64.536.822,15

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs.:

- 1) Foram mantidos os mesmos valores da coluna de 2011 apresentados no Relatório de Gestão de 2011, já os valores da coluna 2012 foram obtidos por meio das consultas construídas no SIAFI Gerencial (EXEC NE SUBITEM), conforme orientação da STN;
- 2) Em *Pagamento de Folha*, exercício 2011, foram considerados o pagamento de pessoal ativo, inativo patronal, benefícios e gratificação por encargo de curso ou concurso;
- 3) Em *Outros*, exercício 2011, foram considerados locomoção urbana, DPVAT e licenciamento anual, taxas, contribuições previdenciárias serviços de terceiros, indenizações, restituições, ajuda de custo, indenização de moradia-pessoa civil e serviços de seleção e treinamento;
- 4) Em *Outros*, exercício de 2011, nas colunas *Despesa liquidada* e *Despesa paga* foi considerado o valor de R\$ 380.691,11, referente ao processo de contratação de prestação de serviços de reservas, marcação e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres e afins, sendo a nota de empenho emitida como *não aplicável*, quando o correto seria a emissão de nota de empenho na modalidade *pregão*;
- 5) Nos valores acima não foram inclusos os créditos concedidos e os recebidos.

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.635.184,12	34.230.358,30	34.635.184,12	34.230.358,30	-	-	34.635.184,12	34.230.358,30
Contrib a Entidades Fechadas de Previdência	6.799.850,00	-	-	--	6.799.850,00	-	-	-
Obrigações Patronais	5.636.329,84	5.539.050,97	5.636.329,84	5.539.050,97		-	5.636.329,84	5.539.050,97
Demais elementos do grupo	4.004.293,06	3.210.834,63	3.281.810,35	3.158.023,55	575.481,91	52.811,08	3.281.810,35	3.158.023,55
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.681.360,60	9.279.276,05	7.163.260,91	7.650.362,20	5.518.099,68	1.628.913,85	7.161.275,39	7.642.377,85
Locação de Mão-de-Obra	10.183.979,89	11.770.840,66	9.204.626,87	9.643.063,68	979.353,02	2.127.776,98	9.115.366,38	9.643.063,68
Auxílio-Alimentação	1.740.286,00	1.569.006,00	1.721.958,98	1.568.547,11	18.327,02	458,89	1.721.958,98	1.568.547,11
Demais elementos do grupo	4.099.378,93	3.047.817,39	3.651.998,77	2.554.214,18	447.380,16	493.603,21	3.602.747,48	2.502.164,32
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
Equip e Material Per	1.024.521,40	437.292,96	477.349,50	229.018,11	547.171,90	208.274,85	471.031,81	212.336,37
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.804,00	144.510,00	1.849,00	-	126.955,00	144.510,00	1.849,00	-
Obras e Instalações							-	

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

Valores em R\$ 1,00

DESpesas CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	14.700,00	41.860,00	-	40.900,00	14.700,00	960,00		40.900,00
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial

Análise Crítica

A Administração tem pautado suas atividades quando das aquisições de bens e serviços, com foco no amoldamento à legislação vigente e na disponibilidade orçamentária do Conselho da Justiça Federal, adotando como praxe a utilização da modalidade Pregão, associada ao Sistema de Registro de Preços, no que cabível, para as diversas contratações, sem descuidar da qualidade dos produtos e serviços contratados.

A Comissão Permanente de Licitação, em observância aos critérios de conveniência e oportunidade, realizou as licitações eletrônicas pelo sistema do Banco do Brasil, (<https://www.licitacoes-e.com.br/>). Essa iniciativa permite estender a competição para todo o território nacional, promover a disputa de preços, maior transparência nos procedimentos realizados, facilitar os procedimentos de auditoria, pois as informações ficam disponíveis eletronicamente. Por meio dessa modalidade, o Conselho tem garantido celeridade aos procedimentos e obtido contratações mais vantajosas. Durante o período de janeiro a dezembro/2012, foram formalizados e efetivados 51 pregões, que resultaram em uma economia para os cofres públicos da ordem de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Vale ressaltar que as contratações diretas, realizadas por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, foram feitas com estrita observância dos preceitos legais.

Em relação ao contingenciamento no exercício, inicialmente o CJF apresentava R\$ 331.294,00 contingenciado na ação ISIGI, grupo de despesa 3. No fechamento do exercício, o valor foi integralmente descontingenciado, não havendo, contudo, tempo hábil para execução do referido crédito orçamentário.

Em relação às despesas correntes, as variações devem-se, principalmente, aos reajustes contratuais dos contratos celebrados, além do pagamento de diárias e passagens a servidores e magistrados para participarem de inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Nesse contexto, dos créditos disponibilizados ao CJF, do total de R\$ 84.775.744,00 foram executados R\$ 84.175.341,16 (levando-se em consideração a provisão recebida, menos os destaques concedidos, mais os destaques recebidos / despesas executadas) o que representa 99,29% de execução, evidenciado o atendimento satisfatório das metas previstas, o que resultou na obtenção de resultados positivos, com aplicação de boas práticas administrativas e controle na execução da despesa pela administração.

b) Execução Orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação

A seguir, são demonstrados os quadros da execução orçamentária de créditos recebidos por movimentação. Vale ressaltar que não houve execução de despesas de capital de créditos recebidos por movimentação.

**Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação
Créditos de movimentação**

Valores em
R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	17.889,30	-	2.729,30	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	17.889,30		2.729,30	
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	-	4.828,40	-	4.828,40
g) Dispensa		4.828,40		4.828,40
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	17.889,30	4.828,40	2.729,30	4.828,40

Fonte: Siafi Gerencial

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$
1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
material de consumo	49.802,80	46.948,60	17.889,30		31.913,50	46.948,60	2.729,30	
serviços de pessao jurídica	-	4.828,40		4.828,40				4.828,40
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3 – Outras Despesas Correntes								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
5 – Inversões Financeiras								
6 – Amortização da Dívida								

Indicador orçamentário

Com o objetivo de aferir o desempenho orçamentário-financeiro do CJF, a Secretaria de Administração apresenta três indicadores para demonstrar a eficiência na aplicação dos recursos disponibilizados em 2012:

1) O Indicador da Execução da Despesa em relação à dotação autorizada, incluindo-se os destaques concedidos, foi calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ied} = \frac{\text{ed} + \text{dcp}}{\text{da}}, \text{ onde}$$

- ied = indicador da execução da despesa;
- ed = execução da despesa;
- dcp = destaques e provisões concedidos;
- da = dotação autorizada.

A Dotação Autorizada da Secretaria do Conselho da Justiça Federal atingiu o montante de R\$ 84.775.744,00, e a execução da despesa, incluído o valor dos destaques e provisões concedidos, alcançou o valor de R\$ 84.125.538,36, o que representou uma utilização de 99,23 % dos recursos disponibilizados em 2012.

Execução da Despesa em Relação à Dotação Orçamentária (últimos 3 anos):

	2010	2011	2012
Despesa Executada	70.008.907,10	71.473.233,96	84.175.341,16
Dotação Autorizada	71.692.807,05	72.943.944,00	84.775.744,00
Percentual da Execução	97,65%	97,98%	99,23%

Obs.: Na dotação autorizada de 2011 não consta o valor de R\$ 414.288,00 referente à dotação contingenciada.

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 - Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	76.715,95		76.190,35	525,60
2010	1.364,62			1.364,62
2009	362,60			362,60
2008				
2007				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	4.657.308,86	674.654,20	2.834.931,05	1.147.723,61
2010	922.763,73	613.694,56	29.464,12	279.605,05
2009	424.143,68	40.259,59	16.534,38	367.349,71
2008	513.879,85		17.887,46	495.992,39
2007	330.260,80		15.940,32	314.320,48

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro A.5.2.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	76.715,95		76.190,35	525,60
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	46.948,60	13.919,40	33.029,20	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial

5.1.1 – Análise crítica

O pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores não impactou a gestão financeira de 2012. Os saldos de restos a pagar não processados referem-se a contratos que apresentam pendências quanto à regularidade fiscal, à irregularidade na documentação, divergências de valores apresentados

nas notas fiscais e faturas, problemas decorrentes de divergência entre o material solicitado e o ofertado pela empresa contratada e licitações concluídas nos meses de novembro e dezembro.

No âmbito do CJF, há monitoramento com o envio de informações aos gestores sobre os saldos existentes nos empenhos inscritos em restos a pagar, tanto aqueles correspondentes ao exercício encerrado, como os restos a pagar prorrogados por decretos, com a consequente redução no saldo no final do exercício de 2012. Nesse sentido, buscar-se-á, no exercício de 2013, a continuidade do acompanhamento sistemático de saldos de restos a pagar, com o objetivo de se proceder ao cancelamento ou pagamento de saldos existentes.

5.2 Transferência de recursos

As transferências mediante termos de cooperação vigentes em 2012, realizadas pelo CJF foram as seguintes:

- a) Unidade 050001- Superior Tribunal de Justiça (STJ) refere-se à ação 121010230105692004 – Assistência Médica e Odontológica, no valor de R\$ 3.239.579,32 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) – destaques referentes às despesas médicas e odontológicas dos servidores do CJF com o Programa de Assistência aos Servidores – PRÓ-SER, decorrentes do Convênio CJF/STJ n. 2/1998. De acordo com o estabelecido no referido convênio, cabe ao Conselho da Justiça Federal reembolsar as despesas pagas pelo Pró-Ser, além de repassar os valores das contribuições voluntárias e custeios descontados em folha de pagamento dos titulares inscritos pelo CJF no programa de assistência.
- b) Unidade 113601 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) refere-se à ação 121010212805694257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) – destaque decorrente do Termo de Cooperação CJF n. 2/2011, que tem por objeto a execução do projeto de pesquisa denominado “Acesso à Justiça nos Juizados Especiais Federais”, a ser desenvolvido em conjunto pelo IPEA e pelo CJF;
- c) Unidade 040001 – Supremo Tribunal Federal (STF) refere-se à ação 121010213105692549, no valor de R\$ 6.272,00 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais) – destaque decorrente do Acordo de Cooperação Técnica CJF n. 3/2011, que tem por objeto a divulgação dos atos institucionais do CJF por intermédio da TV Justiça, criada pela Lei n. 10.461/2002;

O **Termo de Cooperação n. 2/2011**, celebrado com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, cujo objeto consiste na execução do projeto de pesquisa denominado “Acesso à Justiça nos Juizados Especiais Federais”, teve o objetivo de avaliar a política pública consubstanciada na implantação dos juizados especiais federais e das respectivas turmas recursais. Vale ressaltar os seguintes resultados obtidos:

Realizou-se a pesquisa Acesso à Justiça Federal: dez anos de juizados especiais. O estudo foi iniciado em abril de 2011 e encerrado em agosto de 2012.

O Acordo decorreu de maneira satisfatória. Todos os prazos foram respeitados para a entrega dos produtos. O CEJ teve participação ativa nas etapas que lhe cabiam, a saber: a elaboração da proposta de pesquisa, a análise do projeto desenhado pela equipe do IPEA, a análise dos instrumentos de coleta de dados, divulgação e garantia de apoio da Justiça Federal para a pesquisa, participação no seminário de apresentação dos relatórios dos bolsistas pesquisadores que atuaram na pesquisa de campo, a realização de dois eventos para a divulgação da pesquisa para a Justiça Federal e para o público em geral e, por fim, a editoração e publicação da pesquisa.

O IPEA atuou com excelência na execução da pesquisa. A partir de uma primeira fase exploratória, construiu os instrumentos de coleta de dados. Em seguida, houve a seleção dos bolsistas pesquisadores que atuaram na pesquisa de campo.

Em janeiro de 2012, iniciou-se a pesquisa de campo, feita com bolsistas selecionados pelo IPEA, a qual abrangeu 298 varas em 141 cidades do Brasil (compreendendo metrópole, capital regional, centro sub-regional e centro de zona (centros urbanos estipulados pelo estudo REGIC/IBGE) e analisados cerca de 970 mil processos.

O CEJ oficiou as varas selecionadas e providenciou cartas de recomendação para que os bolsistas fossem devidamente recebidos pelos magistrados e servidores, zelando pelo bom andamento da pesquisa.

Foram realizados 3 Campos:

- Campo 1: visitas a uma amostra estatisticamente representativa dos JEFs cíveis de todo o país com os seguintes focos: perfil servidores, análise de autos findos e de aspectos da estrutura e da organização dos JEFs;
- Campo 2: visitas a um pequeno sub-conjunto de JEFs cíveis com foco em: atores e sua percepção sobre o JEF e alguns aspectos do acesso à justiça que ali se realiza (envolve observação, entrevistas e, possivelmente, grupos de discussão);

- Campo 3: estudos de caso com foco em: funcionamento dos JEFs criminais e condições de acesso à justiça ali presentes.

Em maio de 2012, a equipe do CEJ participou da oficina de encerramento do trabalho de campo da pesquisa, promovida pelo IPEA, na qual os bolsistas descreveram detalhadamente suas experiências e impressões pessoais. Esses relatos muito contribuíram para revelar a dimensão humana do objeto da pesquisa, bem como para a interpretação dos seus resultados.

O relatório final da pesquisa foi entregue em agosto de 2012 e foi apresentado em duas ocasiões. A primeira aconteceu no auditório do CJF, em Brasília, em 4 de setembro de 2012, com o objetivo de mostrar em primeira mão aos presidentes dos tribunais regionais federais, coordenadores de juizados especiais federais e juízes da Turma Nacional de Uniformização os resultados da pesquisa, com ênfase na análise da efetividade do papel dos juizados especiais federais na consecução dos princípios básicos que ensejaram sua criação e na garantia dos direitos a que se propõe acolher. O evento contou com a presença da maior parte dos pesquisadores que atuaram na coleta de dados (10 pesquisadores), de presidentes dos TRFs, Coordenadores de JEFs, membros das turmas recursais e juízes federais que atuam nos juizados especiais federais, além dos secretários do Conselho da Justiça Federal.

A segunda apresentação foi realizada em Curitiba por ocasião do Seminário sobre os 10 anos dos juizados especiais federais e do Fórum Nacional de Juizados Especiais Federais – Fonajef, ocorrido nos dias 13 e 14 de setembro de 2012. A apresentação da pesquisa contou com a participação de juízes federais, que debateram os resultados com os técnicos do IPEA, contribuindo para enriquecer o relatório final.

Os resultados do estudo pautaram o Fonajef de 2012 e ensejaram diversos enunciados cujo objetivo é auxiliar no aprimoramento da prestação jurisdicional. Além disso, instituições parceiras nos Juizados Especiais Federais, tais como a Defensoria Pública da União e a Advocacia-Geral da União já manifestaram interesse em conhecer o relatório e agir em conjunto para solucionar problemas comuns.

A pesquisa foi publicada e poderá ser acessada no Portal da Justiça Federal.

Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho da Justiça Federal									
CNPJ: 00.508.903/0001-88					UG/GESTÃO: 090026/0001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	N. do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	2/2011	33.892.175/0001-00	432.000,00	-	78.000,00	126.000,00	1/6/2011	1/9/2012	4
<p>LEGENDA</p> <p>Modalidade:</p> <p>1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso</p> <p>Situação da Transferência:</p> <p>1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado</p>									
Fonte: SUMAP/SUORF									

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho da Justiça Federal									
CNPJ: 00.508.903/0001-88					UG/GESTÃO: 090026/0001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	N. do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	3/2011	00.531.640/0001-28	79.885,00	-	6.272,00	6.272,00	18/8/2011	17/8/2016	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SUMAP/SUORF

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho da Justiça Federal									
CNPJ: 00.508.903/0001-88					UG/GESTÃO: 090026/0001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	N. do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	2/1998	00.488.478/0001-02	n/a	n/a	3.239.579,32	20.202.315,26	19/11/1998	indeterminado	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SUMAP/SUORF

Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho da Justiça Federal					
CNPJ:	00.508.903/0001-88					
UG/GESTÃO:	090026/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio				3.239.579,32	2.154.387,00	2.260.999,05
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação		2		84.272,00	48.000,00	
Termo de Compromisso						
Totais	0	2	0	3.323.851,32	2.202.387,00	2.260.999,05

Fonte:

Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho da Justiça Federal					
CNPJ: 00.508.903/0001-88			UG/GESTÃO: 090026/0001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	2	-		2.550.000,00	n/a
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	1	79.885,00	6.272,00	15.977,00	7,85%
Termo de Compromisso					
Totais	3	79.885,00	6.272,00	2.565.977,00	7,85%

Fonte:

Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente				
Nome: Conselho da Justiça Federal				
CNPJ: 00.508.903/0001-88		UG/GESTÃO: 090026/0001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse

2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	2	
		Montante Repassado	3.239.579,32	84.272,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade	1	1	
		Montante Repassado	2.154.387,00	48.000,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	2.260.999,05		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	n/a	n/a	n/a
		Montante Repassado	n/a	n/a	n/a
Fonte:					

Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho da Justiça Federal					
CNPJ: 00.508.903/0001/88			UG/GESTÃO: 090026/0001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			1	2
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	1	2
			Contas Não Analisadas		
		Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)			

2011	Quantidade de contas prestadas		1	1
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	1
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
Montante repassado (R\$)				
2010	Quantidade de Contas Prestadas		1	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
Montante Repassado				
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	n/a	n/a
		Montante Repassado	n/a	n/a
Fonte: SUORF				

Análise Crítica

Comparando-se os valores apresentados, verifica-se que de 2010 para 2011 houve um decréscimo de 2,66% das transferências efetuadas e de 2011 para 2012 houve um acréscimo de 51% em virtude de novas ações desenvolvidas pelo CJF e do aumento das despesas médicas e odontológicas.

As transferências são realizadas em consonância com as condições estipuladas nos convênios e nos termo de cooperação, cabendo aos gestores designados o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto pactuado, bem como da regular aplicação dos recursos transferidos.

5.3 - Suprimento de fundos

A seguir serão demonstradas as despesas realizadas por meio de suprimento de fundo:

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
90026	Conselho da Justiça Federal	13.300,00			13.300,00
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	13.300,00	-	-	13.300,00

Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Valores em R\$ 1,00

Código da UG	90026		Nome da UG		Conselho da Justiça Federal			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	N. Processo Prestação de Contas
		N.	Data	ND				
Erondino Moreira Neiva	393.243.891/49	2012NE000061	18/1/2012	3390.30	aquisição de material de consumo	4.000,00	Resolução CJF n. 583/2007	EOF-2012/0101
Erondino Moreira Neiva	393.243.891/49	2012NE000062	18/1/2012	3390.39	contratação de pessoa jurídica	1.000,00	Resolução CJF n. 583/2007	EOF-2012/0101
Erondino Moreira Neiva	393.243.891/49	2012NE000234	23/4/2012	3390.30	aquisição de material de consumo	4.000,00	Resolução CJF n. 583/2007	EOF-2012/0260
Erondino Moreira Neiva	393.243.891/49	2012NE000232	23/4/2012	3390.39	contratação de pessoa jurídica	1.000,00	Resolução CJF n. 583/2007	EOF-2012/0260
Erondino Moreira Neiva	393.243.891/49	2012NE000482	14/8/2012	3390.30	aquisição de material de consumo	500,00	Resolução CJF n. 583/2007	EOF-2012/0397
Erondino Moreira Neiva	393.243.891/49	2012NE000483	14/8/2012	3390.39	contratação de pessoa jurídica	1.000,00	Resolução CJF n. 583/2007	EOF-2012/0397
Erondino Moreira Neiva	393.243.891/49	2012NE000650	06/11/2012	3390.30	aquisição de material de consumo	1.000,00	Resolução CJF n. 583/2007	EOF-2012/0439
Erondino Moreira Neiva	393.243.891/49	2012NE000651	6/11/2012	3390.39	contratação de pessoa jurídica	800,00	Resolução CJF n. 583/2007	EOF-2012/0439
Total Utilizado pela UG						13.300,00		
Total Utilizado pela UJ						13.800,00		

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	4	13.300,00					13.300,00
2011	11	26.615,92					26.615,92
2010	10	26.793,66					26.793,66

Fonte: SIAFI Operacional

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	4	13.300,00	11	26.615,92	10	26.793,60	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Operacional

5.3.1 Análise crítica

A concessão de suprimento de fundo no CJF é regulamentada pela Resolução CJF n.583/2007, além das observações do Manual SIAIF e da Portaria TCU n. 296/2008.

A concessão de suprimento de fundo é feita de forma excepcional para as despesas que não se subordine ao processo normal de aplicação dos recursos públicos, são despesas de viagens ou serviços especiais que exijam pronto pagamento em espécie ou despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, limitada a duas concessões por mês.

O CJF não faz uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, pois o art. 9º da Resolução CJF n. 583/2007 traz a seguinte vedação:

Fica vedado o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, criado pelo Decreto n. 5.355, de 25 de janeiro de 2005, para a aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos.

A concessão foi feita com estrita observância das normas legais.

6 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

A força de trabalho do CJF, em dezembro de 2012, era composta por 242 servidores. Somem-se a isso 28 estagiários.

Essa força de trabalho tem-se mostrado insuficiente para fazer frente às atuais atribuições afetas a este órgão.

Visando minimizar a deficiência do quadro de pessoal, foram feitos estudos propondo o aumento dos cargos efetivos, especialmente na área de tecnologia da informação, Processos n. CF-PPN-2012/00012 e CF-PPN-2012/00119.

Destaque-se que este órgão firmou protocolo de cooperação com o Tribunal Superior Eleitoral, conforme consta do Processo CF-ADM-2012/00521, com o objetivo de implantar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos, ferramenta que visa garantir a economicidade e aumento da eficiência operacional, no que se refere à gestão de pessoas.

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	7	251	22	16
1.1. Membros de poder e agentes políticos ¹	0	2	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	7	249	22	16
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão ²	7	185	5	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas ³	0	63	17	11
1.2.4.1 Servidor requisitado para exercer função (art. 93, inciso I, lei 81.112)	0	53	15	11
1.2.4.2 Servidor Requisitado sem função		2	1	0
1.2.4.3 Servidor removido		8	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	13	3	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	7	264	25	19

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH)

OBS.:

1. O Conselho requisita magistrados e servidores pertencentes ao quadro da Justiça Federal para atuarem em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, conforme Lei n. 11.798, de 29/10/2008 e Resolução/CJF n. 50, de 16/03/2009.

2. A Lei n. 12.011, 04/01/2009, criou cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário para a Justiça Federal, e desses foram remanejados 5 de Analistas e 5 de Técnicos para estruturar da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federal (TNU), por meio da Resolução/CJF n. 123, de 28/10/2010. Desses 10 cargos remanejados 6 já foram providos restando ainda 4 cargos vagos, que serão providos gradativamente.

3. Somatório itens: **1.2.4.1** (53 requisitados para exercício de FC-CJ, conforme art. 93, inciso I, da Lei n. 8.112/90); **1.2.4.2** (requisitado para Corregedoria-Geral, conforme Lei n. 11.798, de 29/10/2008 e Resolução/CJF n. 50, de 16/03/2009); e **1.2.4.3** (servidores removidos, conforme Art. 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112/90 e Resolução/CJF n. 3, de 10/03/2008).

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	14
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	13
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0

2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	7
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	7
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	22

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH) e pasta funcional do servidor.

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	66	30	29
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	66	30	29
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	33	16	16
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	20	10	10
1.2.4. Sem Vínculo	0	9	1	2
1.2.5. Aposentados	0	4	3	1
2. Funções Gratificadas	0	128	45	38
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	87	27	22
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	41	18	16
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	194	75	67

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH)

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	10	28	110	35	7
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0		2	0	0
1.2. Servidores de Carreira	10	28	108	35	7
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	6	17	36	13	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	9	13	6	0
2.3. Funções Gratificadas	1	8	23	7	2
3. Totais (1+2)	16	45	146	48	9

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH)

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	23	65	96	3	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos						1		1	
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	23	64	96	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	7	52	14	1	1
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	30	3	0	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	7	22	11	1	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	30	117	110	4	1

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH)

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	28.941,12	0,00	2.411,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.352,88
	2011	28.297,98	0,00	2.311,27	1.205,88	5.413,05	0,00	0,00	0,00	0,00	37.228,18
	2010	28.795,76	0,00	3.148,80	0,00	614,20	0,00	0,00	0,00	0,00	32.558,76
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	4.477.202,89	348.611,42	1.956.556,65	528.908,70	2.304,27	471.276,30	0,00	13.934,80	0,00	7.798.795,03
	2011	3.818.887,82	276.572,06	1.701.734,95	415.750,13	682,74	389.806,04	0,00	9.746,92	0,00	6.613.180,66
	2010	3.433.940,99	368.329,72	1.509.677,55	396.171,98	13.387,85	352.351,95	0,00	1.729,64	0,00	6.075.589,68
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	1.164.267,79	88.844,50	539.026,03	118.115,69	0,00	155.184,00	0,00	225,15	0,00	2.065.663,16
	2011	1.654.225,31	70.917,92	674.417,04	178.327,35	0,00	148.980,00	0,00	0,00	0,00	2.726.867,62
	2010	1.223.401,26	19.430,04	501.997,96	129.290,90	0,00	102.970,00	0,00	0,00	0,00	1.977.090,16
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior **											
Exercícios	2012	3.486.536,66	5.908.509,41	1.794.932,52	538.354,61	21.962,10	558.284,38	0,00	7.124,78	0,00	12.315.704,46
	2011	3.764.253,23	5.836.727,06	1.930.000,05	576.810,86	10.865,51	521.014,08	0,00	799,38	0,00	12.640.470,17
	2010	4.343.340,67	5.976.370,42	2.108.106,73	642.213,87	11.966,98	571.584,08	0,00	7.791,49	0,00	13.661.374,24

Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	7.057.070,59	2.573.601,70	3.296.676,08	888.018,21	4.178,11	945.329,01		58.113,44	0,00	14.822.987,14
	2011	6.852.616,34	2.633.966,03	3.218.713,16	798.002,43	0,00	792.085,10	0,00	3.369,59	0,00	14.298.752,65
	2010	6.848.492,06	2.483.505,10	3.180.214,08	795.266,11	1.621,99	774.170,00	0,00	18.777,00	0,00	14.102.046,34

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH)

(*) NESSE CAMPO ESTÃO SOMADOS OS VALORES PAGOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR, SERVIDORES REQUISITADOS COM ONUS PARCIAL PARA O CJF e os SERVIDORES SEM VÍNCULO

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	1	2
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	7	0
1.4 Outras		
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	5	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	14	2

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH)

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	0	0
1.1. Integral		
1.2. Proporcional		
2. Em Atividade	5	
3. Total (1+2)	0	0

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH)

Obs.: Não existem, no âmbito do Conselho da Justiça Federal, hipóteses de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	5	6	5	6
Concessão de aposentadoria	2	0	2	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	2	0	2	0
Totais	9	6	9	6

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	3	1	3	1
Cancelamento de concessão	0	1	0	1
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	3	2	3	2

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no SISACc

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	5	0	0
Concessão de aposentadoria	0	2	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0

Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	2	0	0
Total	0	9	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	3	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	3	0	0	0

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	1	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	1	0	0	0

Obs.: A SRH encaminhou para SCI/SEDEP, em dezembro de 2012, o ato de concessão de aposentadoria de um servidor, em que se encontrou impropriedade e, por conseguinte, devolveu-se o processo para aquela unidade a fim de corrigi-lo, encontrando-se em fase de regularização.

Não foram estabelecidos indicadores gerenciais sobre recursos humanos para o exercício de 2012. O tema está sendo objeto de estudos para formalização e mensuração nos próximos exercícios.

Entretanto, por oportuno, são apresentadas as seguintes informações gerenciais.

Absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais

Com a extinção do serviço médico e odontológico do órgão, o atendimento aos servidores do Conselho passou a ser exercido pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SI do Superior Tribunal de Justiça (Portaria n. 77, de 27 de setembro de 2005, expedida pelo Ministro Presidente). Essa Secretaria tem controlado e acompanhado as ocorrências relacionadas à saúde do servidor do CJF.

O índice de absenteísmo do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal é de 1,54%, considerando as licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família e faltas injustificadas. (Fonte: Informação do Superior Tribunal de Justiça, conforme Portaria/CJF n. 77, de 27/09/2005).

Desempenho Funcional

O Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – Siades, aprovado pela Resolução n. 43/2008, atende ao objetivo de planejar, acompanhar e avaliar continuamente os servidores que se encontram em estágio probatório e os que estejam aptos à progressão funcional e à promoção. No exercício de 2012, 37 servidores obtiveram progressão, 5 servidores receberam promoção na carreira e 4 tiveram o seu estágio probatório homologado.

Níveis Salariais

A remuneração dos servidores é definida pela Lei n. 11.416/06. Acompanhando a política e os efeitos das propostas dos planos de carreira no âmbito do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, consolidaram-se as informações encaminhadas pelos tribunais regionais federais para subsidiar a elaboração desses planos: quantidade de servidores, aposentados e pensionistas, gratificações, adicional de qualificação - AQ, adicional de tempo de serviço - ATS e impacto da VPNI.

Essas informações subsidiaram a Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei n. 11.416/2012.

Educação Continuada

A capacitação dos servidores do Conselho da Justiça Federal está incluída no Programa Permanente de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal – PNC, que compreende as diretrizes, princípios e objetivos que nortearão o desenvolvimento das competências necessárias à atuação profissional dos servidores, por intermédio da formação e do aperfeiçoamento e, conseqüentemente, para o aprimoramento institucional.

Outra atividade da área de recursos humanos é o acompanhamento da participação dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de capacitação com carga horária mínima de trinta horas, a cada dois anos, além da exigência de curso para pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança, atendendo determinação da Lei n. 11.416/2006.

Os quadros abaixo contemplam informações sobre os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância além de locação de mão de obra, e contratação de estagiários que tiveram em vigência no exercício de 2012.

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Conselho da Justiça Federal													
UG/Gestão: 090026/00001						CNPJ: 00.508.903/0001-88							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	CT- 047/2010	03.497.401/0001-97	01/08/10	31/07/13	-	-	36	36	-	-	P
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Conselho da Justiça Federal													
UG/Gestão: 090026/00001							CNPJ: 00.508.903/0001-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	2	O	CT - 031/2009	00.508.903/0001-88	29/7/2009	28/7/2013	-	-	-	-	-	-	P
2012	8	O	CT - 023/2012	07.533.840/0001-69	1/11/2012	31/10/2013	-	-	-	-	-	-	A
2012	9	O	CT - 023/2012	07.533.840/0001-69	1/11/2012	31/10/2013	-	-	15	15	-	-	A
2012	10	O	CT - 020/2012	07.720.240/0001-00	29/9/2012	28/9/2013	-	-	8	8	-	-	A
2010	1	O	CT- 047/2010	03.497.401/0001-97	01/08/10	31/7/2013	36	36	-	-	-	-	P

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SUMAN - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS.

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
1. Nível superior	23	24	24	23	R\$ 210.747,69
1.1. Área Fim	2	3	5	5	R\$ 31.715,38
1.2. Área Meio	21	21	19	18	R\$ 179.032,32
2. Nível médio	4	4	5	5	R\$ 25.197,53
2.1. Área Fim	1	1	1	1	R\$ 4.768,60
2.2. Área Meio	3	3	4	4	R\$ 20.428,94
3. Total (1+2)	27	28	29	28	R\$ 235.945,22

Fonte: Folhas de pagamento mensais dos estagiários/2012 constantes no CF-EOF-2012/00108 e pastas dos estagiários.

Nota explicativa: Conforme orientação da SCI/CJF em 2011, no preenchimento das informações relativas às áreas fim e meio, foi considerada a lotação do estagiário nas áreas definidas pela Lei n. 11.798/2008, pois o exercício da atividade fim é privativo de servidor público federal habilitado em concurso público e pertencente ao quadro efetivo do órgão.

7 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 - Gestão da frota de veículos próprios

A aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus são regulamentados pela Resolução CJF n. 72/2009, pela Instrução Normativa CJF 04-01/2010, e pela Resolução CNJ n. 83/2009.

Frota de Veículos do Conselho da Justiça Federal

Veículos Marca	Ano	Grupo	PLACA	Km em 2012	Manutenção/impostos /seguros dos últimos 24 meses	Valor atual de mercado
MICRO-ÔNIBUS/MB LO 812	1991	D	JFO 7455	4.887 km	R\$ 8.933,18	R\$ 25.000,00
MICRO-ONIBUS/MB LO 812	1991	D	JFO 7445	3.886 km	R\$ 8.234,56	R\$ 25.000,00
FIAT/DUCAT	2011	D	JIF 0681	5.044 km	R\$ 571,99	R\$ 92.000,00

O MINIBUS						
BLAZER/GM CLI 1.8	1997	C	JFO8842	5.270 km	R\$ 13.460,48	R\$ 15.000,00
SPRINTER- LUXO 312 D	2001	D	JFP 2534	3.794 km	R\$ 7.249,53	R\$ 55.000,00
SPRINTER- BAU/MB 312 D	2001	E	JFP 5983	5.554 km	R\$ 8.865,02	R\$ 50.000,00
TOYOTA/CO ROLLA GLI 18 FLEX	2010	B	JHX1041	2.200 km	R\$ 1.024,99	R\$ 63.000,00
TOYOTA/CO ROLLA GLI 18 FLEX	2010	B	JHX1031	4.893 km	R\$ 1.024,99	R\$ 63.000,00
TOYOTA/CO ROLLA GLI 18 FLEX	2010	B	JHX1051	4.753 km	R\$ 1.024,99	R\$ 63.000,00
TOYOTA/CO ROLLA GLI 18 FLEX	2010	B	JHX1061	5.461 km	R\$ 1.024,99	R\$ 63.000,00
TOYOTA/CO ROLLA GLI 18 FLEX	2010	B	JHX1071	9.102 km	R\$ 1.024,99	R\$ 63.000,00
VECTRA/GM CD 2.2	1999	B	JFP 6711	4.151 km	R\$ 6.635,54	R\$ 20.000,00
VECTRA/GM CD 2.2	2002	B	JFP 9374	6.754 km	R\$ 7.393,03	R\$ 25.000,00
VECTRA/GM CD 2.2	2002	B	JFP 9384	9.683 km	R\$ 6.066,39	R\$ 25.000,00
VECTRA/GM CD 2.2	2004	B	JFP 0936	5.893 km	R\$ 11.035,47	R\$ 25.000,00
VECTRA/GM CD 2.2	2004	B	JFP 0946	9.820 km	R\$ 7.794,05	R\$ 25.000,00
VECTRA/GM CD 2.2	2004	B	JFP 0956	12.489 km	R\$ 8.623,55	R\$ 25.000,00
CORSA/GM. HATCH MAXX 1.8	2007	C	JJE2807	14.869 km	R\$ 3.975,69	R\$ 25.000,00
CORSA/GM. HATCH MAXX 1.8	2007	C	JJE2817	11.033 km	R\$ 8.058,31	R\$ 25.000,00

CORSA/GM. HATCH MAXX 1.8	2007	C	JJE2827	13.335 km	R\$ 5.076,19	R\$ 25.000,00
CORSA/GM. HATCH MAXX 1.8	2007	C	JJE2847	9.165 km	R\$ 3.985,12	R\$ 25.000,00
CORSA/GM. HATCH MAXX 1.8	2007	C	JJE2797	13.970 km	R\$ 5.420,93	R\$ 25.000,00
MONTANA/ GM CONQUEST 1.8	2006	E	JJE1837	11.891 km	R\$ 4.185,27	R\$ 25.000,00
SPRINTER- AMBULÂNCIA/ MB-312D	2000	G	JFV2470	273 km	R\$ 1.695,22	R\$ 25.000,00

Obs.: Classificação pro Grupo, segundo a Resolução CJF n. 72/2009:

Grupo B – veículo de transporte institucional

Grupo C – veículo de serviço comum

Grupo D – veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais

Grupo E – veículo utilitário misto ou de transporte de carga leve

Grupo G – veículo de serviço de apoio especial

O controle dos veículos oficiais é realizado pela área de transporte por meio de formulários específicos, conforme a IN 04-01 do CJF. Os veículos oficiais atendem aos presidentes dos tribunais regionais federais, desembargadores, juízes federais, diretores de secretaria, servidores do Poder Judiciário e a demanda interna do CJF.

A substituição ou renovação da frota ocorrerá quando a manutenção ou conservação onerosa exceder a 20% (vinte por cento) do valor do veículo no mercado e fica condicionada à existência de plano anual de aquisição, conforme Capítulo II, art. 11, da Resolução CJF n. 72/2009.

7.2 - Gestão do patrimônio imobiliário

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Distrito Federal		
	Brasília	8	7

Subtotal Brasil		8	7
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		8	7

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Os RIPs 9701.18893.500-4, 9701.18899.500-7, 9701.21763.500-0, 9701.21772.500-9, 9701.21793.500-3 e 9701.22084.500-1 referem-se ao Edifício Gráfica do Conselho da Justiça Federal, localizado no SAAN QD 01, Lotes 10 a 70 – Brasília – DF.

O RIP 9701.18896.500-0 refere-se ao lote 40 que compõe o conjunto de lotes 10 a 70, onde encontra-se o Edifício Gráfica do Conselho da Justiça Federal no SAAN QD 01, Lotes 10 a 70 – Brasília – DF. O referido registro não consta na consulta dentro da UG 090026, aparecendo apenas quando é consultado pelo RIP 9701.18896.500-0 no *site* SPIUnet.

O RIP 9701.21551.500-7 refere-se ao Edifício Cidade de Cabo Frio – antiga Sede do Conselho da Justiça Federal – localizado na SEPQ QD 510, Brasília – DF. O referido imóvel foi desapropriado pela justiça para uso do Conselho da Justiça Federal. A Resolução CJF n. 459/2005 autorizou o Tribunal Regional Federal da 1ª Região a utilizar e conservar o imóvel.

Além dos imóveis registrados no SPIUnet, conforme informado acima, o CJF ocupa o Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal localizado no Trecho 03, Lote 09, Polo 08, Setor de Clubes Esportivos Sul, Brasília-DF. O terreno foi cedido pela Companhia Imobiliária de Brasília ao Superior Tribunal de Justiça para a construção do edifício que atualmente abriga o Conselho da Justiça Federal, conforme Termo de Cessão de Uso a Título Precário. Em seguida, o Presidente do STJ/CJF, solicitou à Terracap a transferência do terreno ao CJF, conforme Ofício/PRESI N. 2007010247, de 02/10/2007. Atualmente, encontra-se em análise na Gerência de Patrimônio da União.

Quadro A.7.3 – Distribuição dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico (*)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090026	9701.18893.500-4	4	3		09/03/2012	295.591,63		
090026	9701.18899.500-7	4	3		09/03/2012	295.591,63		
090026	9701.21551.500-7	4	3		30/12/2002	7.021.230,32		
090026	9701.21763.500-0	4	3		09/03/2012	295.591,63		
090026	9701.21772.500-9	4	3		09/03/2012	295.591,63		
090026	9701.21793.500-3	4	3		09/03/2012	295.591,63		
090026	9701.22084.500-1	4	3		09/12/2011	125.806,20		
090026	9701.18896.500-0	4	3		19/02/2013	135.103,28		
Total							376.065,15	113.266,10

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

(*) Não constam no SPIUnet dados referente ao valor histórico dos imóveis sob a responsabilidade do CJF

Obs.:

As despesas com manutenção referem-se ao Edifício Gráfica do CJF e a nova Sede do CJF, não sendo possível individualizar por imóvel as despesas com manutenção no exercício.

Nas despesas com manutenção, no exercício, referente à imóvel, corresponde ao saldo constante na conta contábil 3.3.3.90.30-24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações e 3.3.3.90.39-16 (Manutenção de Conservação de Bens Imóveis).

Nas despesas com manutenção, no exercício, referente a instalações, corresponde ao somatório das contas contábeis 3.3.3.90.30-26 (Material Elétrico e Eletrônico) e 3.3.390.30-44 (Material de Sinalização Visual e Outros)

8 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE CONHECIMENTO

Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	Monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	Aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.

X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www2.cjf.jus.br/jspui/handle/1234/46126
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
X	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
Considerações Gerais: No ano de 2012 implantou-se a metodologia de contratação de bens/serviços de TI no âmbito do CJF e Justiça Federal de 1º e 2º graus (MCTI-JF) nos moldes da IN04/2010 - MPOG/SLTI. Em todas as contratações dessa natureza foi utilizado	

este modelo. O Comitê Gestor de TI do Órgão e o Comitê de Planejamento Estratégico atuam como único comitê, o que compromete as atividades de TI, no que concerne na priorização das ações e projetos de TI no Órgão, uma vez que as atividades de Planejamento Estratégico predominam. Foi elaborada uma minuta de resolução para instituir e normatizar os Comitês Gestores de TI no âmbito da Justiça Federal.

Considerações Gerais

No ano de 2012 implantou-se a metodologia de contratação de bens/serviços de TI no âmbito do CJF e Justiça Federal (MCTI-JF) aos moldes da IN04/2010 - MPOG/SLTI. Este método foi utilizado em todas as contratações dessa natureza.

Para a melhoria dos processos da STI, foi realizado o mapeamento e desenho dos fluxos de 10 processos ITIL (melhores práticas de gerenciamento de infraestrutura de TI). Foi aprovado o Plano Diretor de TI (PDTI) no âmbito da Justiça Federal.

Em relação à gestão de Segurança da Informação, foi iniciada pela Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI a elaboração de documentos acessórios para formalização de processos corporativos. Esta comissão irá atuar no ano de 2013 na definição de mecanismos de gestão de riscos, classificação da informação para o negócio e plano de auditoria interna.

Análise Crítica

Não há um Comitê para auxiliar a TI nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativo de TI. Essa atividade é realizada pela área de TI com o apoio da Alta Administração. Foi elaborada uma minuta de documento para formalização do Comitê de TI a partir do exercício de 2013.

Apesar de aprovado o PDTI, haverá necessidade de revisão no ano de 2013, para que haja a participação do Comitê de TI a ser criado visando à priorização das ações e projetos de TI e melhor alinhamento dos investimentos de TI com os objetivos do órgão.

A STI, além de atender às demandas dos usuários de recursos de TI da Instituição, presta atendimento aos servidores do Sistema de TI da Justiça Federal e aos usuários dos serviços informatizados disponibilizados pelo CJF à Justiça Federal.

Pela Resolução n. 90/2009 do CNJ, Anexo I, o quadro de TI atual é extremamente reduzido para atender também às demandas externas. Tal situação prejudica em demasia o controle e gestão do ambiente tecnológico (infraestrutura, sistemas, etc.) pelos servidores da STI. Foi elaborado no ano de 2012 um processo normativo para criação de cargos para a área de TI, visando corrigir essa distorção.

9 – GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A gestão ambiental do Conselho da Justiça Federal iniciou-se com a criação do Comitê de Sustentabilidade que atua na implantação do Programa “Coleta Seletiva”, constituído por servidores voluntários da Administração. O objetivo do programa é a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, bem como o alcance da Meta 6, do Conselho Nacional de Justiça.

A meta desse Comitê é implementar ações visando ao desenvolvimento cultural no âmbito interno, considerando os seguintes aspectos: propor novas atitudes com a finalidade de melhorar o ambiente do Conselho; sugerir a correta destinação dos resíduos; sensibilizar os servidores e terceirizados do setor de manutenção predial, segurança, conservação e limpeza para a adoção dessas práticas; estabelecer parcerias com instituições que trabalham com esse foco; estimular o uso racional dos recursos disponíveis (energia, água, material de expediente); e orientar a adequada destinação dos materiais recicláveis às cooperativas de catadores etc.

Essa política de educação ambiental está preconizada no art. 225 da Constituição Federal, quando celebra que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e é responsabilidade do Poder Público e da coletividade defender e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Neste sentido foram implementadas no CJF as seguintes medidas:

- Implantação do sistema informatizado para digitalização dos processos administrativos e disciplinares repercutindo na redução dos impactos econômicos, sociais e ambientais do CJF. A agilidade processual (eficiência e qualidade dos serviços) e a redução do consumo de papel e insumos foram benefícios obtidos em curto prazo.

- Contratação do *outsourcing* de impressão. Esta ação permitirá ao CJF, em 2013, priorizar a sua atividade principal, terceirizando as suas atividades de suporte, repercutindo na redução dos impactos econômicos e ambientais (redução no consumo de papel e insumos).
- Aquisição de divisórias com inserção de critérios de sustentabilidade (exigência do DOF e de certificações de manejo sustentável).
- Contratação de empresas para recolhimento de resíduos da construção civil com inserção de critérios de sustentabilidade (exigência do descarte em locais apropriados, bem como de sua comprovação).

O Comitê de Sustentabilidade, em parceria com a Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos (SUMAN/SAD), tem devolvido a política de controle e redução de gastos e de impactos ambientais, por meio do Projeto de Eficiência Energética e do Projeto de Uso Racional de Água do CJF. Para tanto, foram implementadas as seguintes ações:

- Encaminhamento de questionário aos servidores com o objetivo de monitorar o desligamento da iluminação e ar-condicionado pela SUMAN. Com isso, no mês de dezembro, foi estabelecido o desligamento automático do sistema de condicionamento de ar às 19h30;
- O sistema de iluminação artificial do CJF não previu a instalação de interruptores nas salas que compõe os ambientes de trabalho. Foram levantados os circuitos elétricos que serão separados para implementação de obra futura;
- Contato e reuniões com a CEB para utilização de recursos disponíveis desta distribuidora para o Projeto de Eficiência Energética do CJF;
- Estabelecimento de rotinas e controle para irrigação dos jardins, lavagem de calçadas, garagem, cobertura e pilotis (a partir de 08/2012);
- Monitoramento e controle do consumo nos medidores elétricos e hidrômetros (a partir de 08/2012);
- Solicitação ao Ibram da autorização ambiental para liberação do uso do reservatório de captação de águas cinza implantado no subsolo.

Para o ano de 2013 está prevista a implantação de análise tarifária com a redução da demanda contratada.

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 			X		
	Poucos itens: divisórias				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 			X		
	Os equipamentos instalados já contemplam estas características				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 			X		
	Papel				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 					
	Sim (X)		Não()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 		X			
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto n. 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.		X			
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 					
Considerações Gerais:					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Valores em R\$
1,00

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
-	-			-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	2.262	3.000	1.821(4)	18.850,00	25.000,00	15.175,00
Água	11.770	10.467	5.091(4)	92.294,00	73.305,79	33.698,96
Energia Elétrica	1.865.474	1.680.266	487.337	770.920,15	668.882,71	198.471,28
			Total	882.064,15	767.188,50	247.345,24

Fonte: SUMAN/ SUMAP

10 – CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 – Informações sobre o Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU

No exercício de 2012 houve apenas uma determinação do TCU ao Conselho da Justiça Federal, referente à limitação de empenho e movimentação financeira, conforme a seguir:

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho da Justiça Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 015.303/2012-8	3376/2012	9.12	Determinação	Ofício 0024/2013-TCU/SEMAG de 23/01/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Justiça Federal					
Descrição da Deliberação					
Determinar à Justiça Federal , Eleitoral e do Trabalho que encaminhem a esta Corte, no prazo de 60 dias, avaliação técnica sobre efetivação da limitação de empenho por cada Tribunal Regional Federal , Eleitoral e do Trabalho.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Geral					
Síntese da Providência Adotada					
Esclarecimento de que a limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito do Poder Judiciário ocorre por meio de Portaria Conjunta editada e assinada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal; Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Presidente do Superior Tribunal Militar; e Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Encaminhada por meio de Nota Técnica Conjunta das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não houve resultado por se tratar de determinação de avaliação técnica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Não se aplica por se tratar de esclarecimento de procedimento.

10.2 – Informações sobre o OCI

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 001
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/01701 (CF-EOF-2012/00317)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração - SAD
Descrição da Recomendação:
- Ajustes no Termo de Referência e na Minuta Contratual nos autos que versam sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de jornalismo na ASCOM e de produção para televisão no Centro de Produção da Justiça Federal.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
ASCOM
Síntese da providência adotada:
Realizadas as adequações pretendidas na minuta do Edital e contrato (CF-DES-2012/07312)
Síntese dos resultados obtidos:
Sugestões atendidas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida pela unidade diante da implementação das adequações sugeridas na minuta editalícia e contrato.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 002
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/01075 e CF-INF-2012/01830 (CF-ADM-2012/00375)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração - SAD
Descrição da Recomendação:
- Ajustes no Termo de Referência, na Minuta do Edital e na Minuta Contratual dos autos que versam sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços gerais no CJF.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
CF-DES-2012/08012 - Novo Termo de Referência, fls. 1240/1288, em conformidade com as sugestões da Assessoria Técnico-Jurídica e Secretaria de Controle Interno.
Síntese dos resultados obtidos:
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 003
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/00069 e CF-INF-2012/00417 (CF-ADM-2012/00066)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Descrição da Recomendação:
- Ajustes no Termo de Referência de processo que versa sobre a aquisição de solução de <i>backup</i> , composta por <i>hardware</i> e <i>software</i> de gerenciamento.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Sector responsável pela implementação:
SESIT/STI - SEÇÃO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA
Síntese da providência adotada:
<p>Foram realizadas adequações no Termo de Referência para atender as recomendações da SCI.</p> <p>A resposta completa às recomendações da SCI foi juntada na ocasião ao referido processo.</p> <p>Especificamente para a INF-2012/00069, acatamos e adequamos o TR para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Retirada a forma de fornecimento do item 1-Objeto e incluído no novo item 4-Do Fornecimento de Bens/Prestação de Serviços; 2) Alterada as referências a treinamento para transferência de conhecimento. Itens 5.1.2, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.7, 5.3.8, 5.3.9, 5.3.10 do TR, e Anexo III - Cronograma de Implantação; 3) Alterada a vistoria para opcional. Foi retirada exigência da vistoria do item 12-Critérios de Seleção do Fornecedor e criado um item específico para o mesmo, item 13-Vistoria. Foi adequado também o texto do Anexo V - Termo de Vistoria.
Síntese dos resultados obtidos:
O Termo de Referência e o Edital foram aperfeiçoados e o certame ocorreu com sucesso dentro dos princípios preconizados para um processo de aquisição.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:

Na estratégia de contratação proposta, de certa forma entendo ter havido uma inovação em dois aspectos: Amplitude do objeto a ser contratado e adoção do Sistema de Registro de Preços.

No quesito amplitude, ficou demonstrado ao mercado pelo edital que este Conselho, especialmente neste caso, estava disposto a mudar sua tecnologia de *backup* para qualquer solução dentro dos requisitos mínimos ali descritos, com o melhor preço, sendo que no caso de ser uma solução diferente da existente no Órgão, a pretensa contratada iria arcar com os custos do serviço de migração de uma ferramenta para outra, o que demonstrou ser uma boa opção, uma vez que a proposta vencedora foi uma solução diferente da existente no Órgão, com a qualidade superior e o menor preço.

No quesito registro de preços, a Administração foi resistente quanto à necessidade de entender que era fundamental adotar o referido sistema para realizar uma boa compra, tanto pelo já comentado acima, como por uma peculiaridade que existe na atividade de *backup*, qual seja: aquisição por Mb (*mega byte*) copiado ou por equipamento/serviço ‘backupeado’. Assim, por haver a possibilidade de mudar a solução existente (o que realmente ocorreu), precisávamos que o mercado demonstrasse os preços existentes e competisse pelo seu fornecimento. No resultado optamos pela abordagem (peculiaridade) de menor preço, que foi a por equipamento/serviço ‘backupeado’.

Devido aos dois quesitos acima, o valor a ser pré-empenhado só seria definido quando houvesse a conclusão do certame com o registro da ata de preços. Mas a administração não quis publicar o Edital sem haver um pré-empenho, na sua visão algo dispensável e permitido especificamente para esse sistema.

ANÁLISE DO OCI

Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:

Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 004
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/00345 e CF-DES-2012/01196 (CF-ADM-2012/00184)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Oportunizar que empresas interessadas apresentem novas propostas para instruir a pesquisa mercadológica nos autos que versam sobre a contratação de serviços de brigadista de incêndio no Conselho da Justiça Federal.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
CF-DES-2012/01026 CF-DES-2012/01085
Síntese dos resultados obtidos:
Contratação realizada.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida, conforme a manifestação da unidade de que “ <i>não (...) oportuna a coleta de novas propostas, tendo em vista que as adequações no Termo de Referência não implicam em alteração de valores das propostas ofertadas e também os preços consignados nas referidas propostas estão plenamente lineares aos preços de mercado, o que permite a adjudicação direta para contratação dos serviços, conforme estabelece a Lei n. 8.666/93</i> ” (CF-DES-2012/01085).

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 005
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/00676 (CF-EOF-2012/00008)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Tendo em vista o relatório da Comissão de Avaliação e Depreciação e a decisão da Administração do Conselho pela aquisição de equipamento mais moderno, em detrimento do “ <i>kit retrofitting</i> ” para automação da guilhotina, observância, no novo Termo de Referência, do seguinte: a) justificativa da inclusão de exigência de atestado de capacidade técnica e especificação dos critérios que deverão ser atendidos; b) caracterização clara do objeto; c) justificativa de manutenção de vistoria prévia, se for o caso; d) manifestação quanto à realização de laudo técnico previamente à conclusão da instalação do objeto; e) exclusão da obrigatoriedade de existência de representação própria do fabricante, bem como qualquer regramento que faça alusão à contratação por meio de locação de mão de obra; f) justificativa de inclusão de exigência de qualificação econômico-financeira; g) manifestação a respeito de recolhimento de eventuais valores pela GRU.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
SUAGE: De acordo. À consideração do Secretário da SCI com sugestão de remessa à Administração para arquivamento, nos termos do CF-DES-2012/2105 da SG.
Síntese dos resultados obtidos:
Processo arquivado, com ciência das recomendações à CPL e SUMAN.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida, conforme se verifica na CF-INF-2012/00676.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 006
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/01074 (CF-ADM-2012/00372)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Nos autos que versam sobre a contratação da prestação continuada de serviços gráficos, foram realizados os seguintes ajustes no Termo de Referência: a) tendo em vista a ilegitimidade da Convenção que baseou os salários praticados no CJF, que os salários sejam levados em consideração com a majoração que seria devida à época, com a Convenção da STIG/DF, nos moldes nela previsto; b) contato com o sindicato das empresas gráficas para indicação de empresas do ramo para apresentar propostas com a finalidade de ampliar a competitividade; c) análise pormenorizada da Convenção Coletiva de Trabalho para que não haja incompatibilidades com o Termo de Referência e com o Contrato; d) revisão das cláusulas de penalidade com o fim de se evitar a sua inexequibilidade.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
Sugestões atendidas.
Síntese dos resultados obtidos:
“ PARECER ASTEJ N. CF-PAR-2012/00393 - Acatou a SAD a determinação da SCI quanto à adoção/vinculação da contratação à Convenção Coletiva indicada por aquela unidade (fl. 593): a.10) SERÁ EXIGIDO, PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DURANTE O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, O CUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL - STIG/DF e o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIGRAF/DF, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DOS INCISOS VI E XXVI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Nesse sentido, sugerimos que a referida Convenção Coletiva seja um dos anexos ao edital.”
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 007
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/01076 (CF-ADM-2012/00118)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Nos autos que versam sobre a contratação de serviços de brigada de incêndio, foram realizados os seguintes ajustes: a) juntada da Convenção Coletiva 2011/2012 da respectiva categoria aos autos e propostas para embasar a estimativa de preços, atualizadas de acordo com a nova CCT; b) quanto ao Termo de Referência, as alterações apresentadas nos itens 7 a 14 da informação.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
Juntada de novo termo de referência de fls. 334/358, contemplando os ajustes que foram solicitados pela SCI, bem como pela CPL, razão pela qual devolvo-os para envio à autoridade competente para aprovação formal do termo de referência, e demais providências necessárias à contratação. (N. CF-DES-2012/05427)
Síntese dos resultados obtidos:
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida, conforme se verifica no CF-DES-2012/05427.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 008
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/01312 (CF-ADM-2012/00007)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Quanto ao pedido de repactuação pela empresa TS Consultoria para a contratação de serviços especializados de gestão estratégica e de processos, liberação dos valores que são devidos com o cumprimento das seguintes condições: a) homologação dos termos de rescisão complementares dos funcionários que laboram há mais de 9 meses na empresa; b) manifestação do gestor quanto às quitações das verbas trabalhistas inerentes à nova Convenção Coletiva de Trabalho.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
Atendidas as sugestões.
Síntese dos resultados obtidos:
Em face do atendimento das recomendações exaradas por esta Seção na CF-INF-2012/01312-A e da manifestação da Gestora sobre as quitações trabalhistas dos ex-funcionários da empresa, informo que não há mais óbice por parte desta unidade que inviabilize o pagamento da repactuação Assinado por: Luana Carvalho de Almeida:637”
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida, conforme se verifica no despacho supracitado.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 009
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-DES-2012/06636 (Processo CF-EOF-2012/00055)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Para fins de cálculo das verbas decorrentes da rescisão contratual de prestação de serviços de brigadista de incêndio: <ul style="list-style-type: none"> a) levantamento e comprovação dos pagamentos de verbas acessórias (vale-alimentação e vale-transporte) no período em que o órgão efetuou o pagamento dos salários diretamente aos funcionários; b) declaração do gestor/fiscal de que não existem pendências pecuniárias devidas aos funcionários da empresa; e c) envio das informações supracitadas à Quinta Vara do Trabalho e juntada destas aos autos, com as retificações apontadas no CF-DES-2012/06636.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
- Quanto às verbas acessórias, às fls 710, está declarado que foram quitadas por ocasião do pagamento dos salários dos empregados, conforme consta das folhas de pagamento e comprovantes de quitação anexados ao processo. - Quanto à declaração do gestor/fiscal, encontra-se à fl. 640. - Quanto às informações à 5ª VT, foram consolidadas no OFI2012/07293. - Aguarda-se o desbloqueio judicial em favor do CJF.
Síntese dos resultados obtidos:
Ainda, em pendência, o desbloqueio judicial em favor do CJF.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
Necessidade de capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização de contratos.
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ordem: 010-A
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/01360 (Processo CF-EOF-2012/00026)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- No tocante à repactuação realizada nos autos que versam sobre serviços de vigilância no Conselho da Justiça Federal, comprovação do efetivo desembolso aos funcionários do reajuste decorrente da nova CCT.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
Os índices foram aplicados conforme a nova Convenção Coletiva, de acordo com o EOF2012/0090 – Folhas de pagamento.
Síntese dos resultados obtidos:
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 010-B
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/01360 (Processo CF-EOF-2012/00026)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria Geral - SG
Descrição da Recomendação:
- Contratação de serviços terceirizados. Adequação dos valores pagos à empresa à título de RAT.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
- Instrução do feito com pareceres e informações com a finalidade de quantificar e viabilizar a adequação contratual.
Síntese dos resultados obtidos:
- Confirmação da necessidade de adequação do RAT.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação em implementação (Despacho do Secretário de Administração à fl. 732).

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 011
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/01727 (Processo CF-ADM-2012/00398)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Quanto à aplicação de penalidade à empresa prestadora de serviços gerais no Conselho da Justiça Federal: <ul style="list-style-type: none"> a) juntada aos autos de documentos comprobatórios de recebimento, pelos funcionários, de vale-alimentação, vale-transporte e uniformes; b) juntada aos autos de declaração do gestor quanto ao fornecimento dos equipamentos de proteção individual; c) esclarecimento quanto aos dias não cobertos pela substituição.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
Por intermédio do DESPACHO N. CF-DES-2012/08985 – o gestor declara haver recebido os EPI's e esclarece a motivação quanto aos dias não cobertos. Ainda, a POR-2013/091 aplica penalidade à empresa por descumprimento contratual quanto ao atraso de pagamento dos funcionários, não fornecimento/atraso de vale transporte/alimentação e não cobertura de empregados.
Síntese dos resultados obtidos:
Cumprimento dos ditames contratuais.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
Fator negativo: atribuição de inúmeros contratos, inclusive complexos, à gestão de um único servidor.
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 012
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/01846 (Processo CF-ADM-2012/00302)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- No que diz respeito ao levantamento das verbas trabalhistas provisionadas na conta vinculada (Resolução CNJ n. 98/2009) do Contrato CJF n. 3/2012: <ul style="list-style-type: none"> a) complementação dos valores devidos aos funcionários, a título de 13º, férias e terço constitucional; b) juntada aos autos de relação de empregados que compõem o valor da GRRF, a fim de comprovar o recolhimento do FGTS e da respectiva multa, bem como a comprovação do cálculo com base no 13º salário; c) juntada aos autos do comprovante de pagamento da GRR do FGTS.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
Para atender a demanda, foi encaminhado OFÍCIO N. CF-OFI-2012/07002, cuja resposta está no CF-EXT-2012/05197, recebida em 26 DEZ 2012.
Síntese dos resultados obtidos:
A documentação recebida da empresa está em análise.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 013
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/00058 (Processo CF-EOF-2012/00039)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Implementação dos recolhimentos relativos à Res. CNJ 98/2009 no período de vigência contratual em que ainda não era possível operacionalizar os recolhimentos do normativo já vigente.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
- Encontro de contas, compensação dos valores a pagar e receber.
Síntese dos resultados obtidos:
- Em instrução.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação em implementação (Despacho de fl. 494 do Subsecretário de Material e Patrimônio).

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 014-A
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/00839 (Processo CF-ADM-2012/00300)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Nos autos que versam sobre a prestação de serviços gerais, através do Contrato Emergencial CJF n. 2/2012, quanto ao fornecimento de transporte próprio pela empresa, apresentação de estudo preliminar justificando a adoção de tal medida, aprovação da autoridade competente quanto à adoção e aditamento contratual. Do contrário, o abandono de tal prática (item 7.6.6).
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
A prática não foi adotada pela Administração, tanto que está aplicando penalidade à empresa por descumprimento de cláusulas relativas ao vale-transporte, conforme POR-2013/091.
Síntese dos resultados obtidos:
Atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
--
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 014-B
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/00839 (Processo CF-ADM-2012/00300)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria Geral - SG
Descrição da Recomendação:
- Justificativa/apuração dos motivos que deram causa à contratação emergencial.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
Avaliação das causas da necessidade da contratação emergencial.
Síntese dos resultados obtidos:
Verificação de que a causa da necessidade da contratação emergencial reside no descumprimento contratual da antiga contratada que ensejou aplicação de sanção e rescisão unilateral do contrato.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
-
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 015
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-DES-2012/10516 (Processo CF-EOF-2012/00250)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Apuração preliminar de possível ato de má gestão contratual do fiscal a ensejar dano.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
Coleta de informações e oitiva do fiscal de contrato.
Síntese dos resultados obtidos:
Informações referentes à gestão contratual que não se encontravam carreadas aos autos para avaliação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
Em análise.
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação em implementação (DESPACHO N. CF-DES-2012/11237 do Secretário-Geral e do Secretário de Administração, este à fl. 266).

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 016
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/01016 (Processo CF-ADM-2012/00350)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Centro de Estudos Judiciários - CEJ
Descrição da Recomendação:
- Nos autos que versam sobre a contratação direta de curso, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993, apresentação detalhada das obrigações da contratante e da contratada com vistas à realização do juízo de adequabilidade entre o termo de referência, a proposta apresentada e o contrato a ser firmado por meio de contratação direta, nos termos do art. 54, § 2º, da Lei n. 8.666/1993.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais - SCE/CEJ
Síntese da providência adotada:
As recomendações foram decompostas em itens. Importante esclarecer que, exceto no caso da letra “g” abaixo, os demais assuntos têm sido registrados nos projetos, mas não de forma rígida. Às vezes especificados ou sob diferentes títulos ou, ainda, integrados em outras informações. Contudo, para alinhar entendimentos, as recomendações serão aplicadas na forma abaixo. Cabe esclarecer que a função destes itens é fornecer subsídios para a análise da proposta de curso a ser apresentada pelo futuro instrutor.
<ul style="list-style-type: none"> a) Conteúdo mínimo exigido b) Materiais e recursos didáticos c) Perfil dos participantes d) Carga horária estimada (em caso de curso piloto) ou e) Carga horária suficiente (a partir da 2ª edição) f) Atribuições das partes envolvidas g) Sansões ou penalidades
Síntese dos resultados obtidos:
Com a finalização do exercício de 2012, o primeiro projeto com as recomendações será aplicado em 2013. Portanto, o relato dos resultados será apresentado em época oportuna.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:

Fatores positivos:

A informar, após a aplicação do novo modelo de projeto básico, em 2013.

Fatores negativos:

A informar, após a aplicação do novo modelo de projeto básico, em 2013.

ANÁLISE DO OCI

Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:

Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 017
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
1) CF-INF-2012/01143 (CF-PPN-2012/00093)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Recursos Humanos - SRH
Descrição da Recomendação:
1) Realização de estudo pela área técnica de gestão de pessoas com a finalidade de regulamentar o art. 105-B, § 3º, da Resolução CF-RES-2012/00189, com a definição de critérios gerais a serem adotados para o enquadramento das atividades que façam jus ao acréscimo de 80% na diária percebida por servidor que se afastar da sede do serviço, acompanhando magistrado na qualidade de assessor ou para prestar assistência direta.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
Subsecretaria de Normatização e Orientações - SRH
Síntese da providência adotada:
Foi emitido parecer no PA CF-PPN-2012/00093.
Síntese dos resultados obtidos:
Aguardando manifestação da ASTEJ.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
Considerando como Gestor o Coordenador de Diárias e Passagens, o fator negativo consiste na dúvida quanto à interpretação dos artigos da Res. N. 4/2008, que tratam do assunto, especialmente , o art. 105-B, § 3º, e do art. 110 dessa norma.
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 018
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-DES-2012/11641 (Processo CF-ADM-2012/00372)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
<ul style="list-style-type: none"> - Alterar, por endosso, o contrato de seguro ou substituí-lo totalmente para: <ul style="list-style-type: none"> a) garantir, dentre as coberturas, os riscos inerentes às obrigações trabalhistas e, principalmente, as previdenciárias; b) revisar as cláusulas que geram obrigações a este Conselho, bem como o prazo para o pagamento das indenizações. - Caso a seguradora informe a impossibilidade de incorporação das sugestões <i>supra</i>, verificar a possibilidade de mudança da modalidade contratual. - Realizar a análise de todas as apólices de seguro que estão garantindo os contratos de prestação continuada para aplicar as presentes orientações.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD.
Síntese da providência adotada:
Encaminhado CF-OFI-2012/07395, solicitando a substituição da garantia do Contrato n. 19/2012.
Síntese dos resultados obtidos:
Apólice 07-0775-0160733.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
Nada a declarar.
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 019
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-DES-2012/12017 (Processo CF-EOF-2012/00423)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Abster-se de tramitar os pedidos de repactuação paralelamente através de documentos classificados no Siga-Doc como “externos”. - Juntar os pedidos de repactuação aos autos da contratação e não no processo de pagamento.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
Solicitado às unidades subordinadas.
Síntese dos resultados obtidos:
Todos interessados informados.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
Procedimento da burocracia.
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 020-A
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/02255 (Processo CF-ADM-2012/00300) - CF-INF-2012/02473 (Processo CF-ADM-2012/00300)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria Geral – SG
Descrição da Recomendação:
- Manifestar-se quanto à aplicação ou não de penalidade de advertência a quem tinha de observar os prazos fixados na Resolução CNJ n. 98/2009.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
Não se configura plenamente as condicionantes para a aplicação de sanção de qualquer natureza. A despeito das restrições estruturais do Conselho, tem-se buscado aproveitar ao máximo o tempo disponível e a quantidade de “homem-hora” (unidade, convencionada e subjetiva, que mede a quantidade de trabalho realizada por uma pessoa durante uma hora).
Síntese dos resultados obtidos:
Nada a declarar.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
Os servidores envolvidos nas atividades foram devidamente alertados sobre a necessidade de acompanhamento efetivo das obrigações contratuais legais, porém considerando que a empresa quitou todas as obrigações. Restou desnecessária a aplicação de penalidade.
ANÁLISE DO OCI
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Ordem: 020-B
Código SIORG: Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI
Comunicação Expedida:
- CF-INF-2012/02255 (Processo CF-ADM-2012/00300) - CF-INF-2012/02473 (Processo CF-ADM-2012/00300)
Órgão/entidade objeto da recomendação:
- Secretaria de Administração – SAD
Descrição da Recomendação:
- Prestar esclarecimento acerca da juntada extemporânea do pleito empresarial de resgate de valores da conta corrente vinculada de que trata a Resolução CNJ n. 98/2009, conforme itens 6.1 a 6.6 da CF-INF-2012/02255.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Setor responsável pela implementação:
SAD
Síntese da providência adotada:
Alertada a COPAR sobre a necessidade de tempestividade nas ações do protocolo.
Síntese dos resultados obtidos:
Desconsiderando que, no período assinalado entre o recebimento da correspondência e o seu protocolo, houve o lapso de 3 dias sem expediente (12, 13 e 14), isto é, o documento a rigor ficou 48h na fila para ser protocolado. Recorro a KANTOWITZ E SORKIN (1983) que classificaram o erro humano em recuperável e irrecuperável . Já KIRWAN classificou-os, pelo critério de previsibilidade, como sendo os mais elevados na escala proposta, os enganos e lapsos caracterizados pela qualidade do desempenho ou pela omissão. No caso, houve um erro recuperável, com questionável queda de qualidade do desempenho por acúmulo de tarefas no período, decorrente da falta e afastamento de servidores (férias e doença de pessoa da família).
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor:
Vale assinalar que, se houvesse a juntada tempestiva do ofício externo, em nada alteraria o desenvolvimento do processo, pela simples razão de que a quantidade de demandas na COORF conjugadas com o número de servidores habilitados a tratar do assunto, não permitem e não permitirão que as demandas sejam atendidas com maior celeridade enquanto não houver uma reestruturação dos quadros do CJF.

ANÁLISE DO OCI

Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno – OCI:

Recomendação atendida, tendo em vista os esclarecimentos prestados cujo mérito será analisado no respectivo processo administrativo de prestação de serviços.

10.3 - Declaração de bens e rendas estabelecidas na Lei n. 8.730/1993

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei n. 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei n. 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	2
	Entregaram a DBR	0	0	2
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	19	18	207
	Entregaram a DBR	19	18	208
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Observações:

- 1) Servidores que ingressaram em 2012, para ocupar cargo em comissão ou função comissionada, entregaram Declaração de Bens e Rendas.
- 2) Servidores desligados em 2012 que ocupavam cargos em comissão e funções comissionadas entregaram Declaração de Bens e Rendas.
- 3) O quantitativo de FC/CJ existente no órgão pode variar em virtude de considerar a ocupação de FC/CJ por mais de um servidor, em períodos distintos no mesmo exercício financeiro.
- 4) Quanto às DBRs referentes ao final do exercício financeiro, recolheram-se em 2012, as Declarações de Imposto de Renda/IRPF, Ano Calendário 2011, Exercício 2012, no prazo de entrega até 15/05/2013. As IRPF 2012/2013 serão recebidas até 15/05/2013.
- 5) Os quantitativos relacionados na “Autoridades” são os Ministros, Presidente e Vice-Presidente deste Conselho; que são os mesmos do Superior Tribunal de Justiça (STJ). No CJF eles entregam no final do exercício apenas.

Análise crítica

No âmbito do Conselho da Justiça Federal não há casos de descumprimento da obrigação da entrega da Declaração de Bens e Rendas.

As DBRs relativas aos servidores deste CJF são recebidas em duas vias impressas em papel, gerenciadas e controladas de forma manual e também recebidas por meio eletrônico, pelo sistema Siga-Doc.

As declarações são arquivadas em um armário de madeira localizado na Seção de Cadastro, Provisão e Vacância - SECAD (da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos), responsável pela chave e controle de acesso ao referido armário. Somente os servidores da SECAD e SEBEN têm acesso às declarações.

Para controle de recebimento, a SECAD elabora uma planilha em que são inseridos os nomes dos servidores, as datas de entrega e volume onde foi inserida a cópia da DBR. A SECAD/SUPES/SRH não faz nenhum tipo de análise, pela UJ, das DBRs com intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração.

No início e término do exercício de cargos efetivos, em comissão e de funções comissionadas, são apresentadas declarações de bens e valores mediante formulário próprio, preenchimento manual, e anexadas à pasta funcional do servidor. Os novos servidores que estão ingressando no órgão, para exercício de função de confiança, cargos em comissão e efetivo estão assinando formulário de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física.

No ano de 2012, apenas um servidor ocupante de função comissionada não entregou a DBR 2011-2012. Já foram enviados e-mails solicitando a entrega, e ele comprometeu-se a nos entregá-la após o retorno de sua licença-médica.

10.4 - Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Eu, Alexandre Pinheiro Lameirão, inscrito no CPF n. 706.078.851-49, exercendo o cargo de Coordenador de Compras, da Subsecretaria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Declaro, ainda, que esta unidade não possui ajustes a serem lançados no SICONV.

Brasília, 19 de março de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alexandre Pinheiro Lameirão'.

Alexandre Pinheiro Lameirão

706.078.851-49

Coordenador de Compras

11 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 – Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

O CJF tem desenvolvido ações para promover a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público às normas internacionais, com adoção dos critérios e procedimentos estabelecidos na NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão e na NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

As Disponibilidades, os Direitos e as Obrigações são avaliados ou mensurados pelo valor original. Já os Estoques, assim como o Ativo Imobilizado, são mensurados com base no valor de aquisição.

A metodologia de realização da depreciação dos bens móveis é a linear e a estimativa de vida útil feita com base na tabela da Macrofunção 020330, da Secretaria do Tesouro Nacional. Os trabalhos de reavaliação/redução a valor recuperável estão sendo feitos mediante utilização do sistema informatizado da Seção de Patrimônio.

Inicialmente, foi procedida a depreciação dos bens colocados em condições de uso a partir de janeiro de 2010, uma vez que eles apresentavam uma base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente a procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável. Após o encerramento dessa primeira etapa, a Administração aplicou a depreciação nos bens adquiridos nos demais exercícios, conforme cronograma da referida macrofunção e após a realização do ajuste de seus valores.

A Comissão de Reavaliação concluiu os trabalhos de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados no ano de 2012, referentes às contas contábeis do cronograma da Macrofunção/STN para os anos de 2011 e 2012. As contas contábeis, 1.4.2.1.2.02.00 e 1.4.2.1.2.20.00, não foram reavaliadas pela Comissão em virtude da inexistência de bens classificados nas referidas contas contábeis. Os bens constantes na conta contábil, 1.4.2.1.2.28.00, não foram reavaliados, tendo em vista que a data de aquisição e colocação em condições de uso foi no ano de 2010, apresentando uma base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável.

Para concluir os trabalhos de reavaliação/redução dos bens do ativo permanente no âmbito do CJF foi designada, conforme Portaria CF-POR- 2013/00055, de 31 de janeiro de 2013, Comissão para realizar a reavaliação/redução ao valor recuperável dos bens das contas contábeis, 1.4.2.1.2.08.00 e 1.4.2.1.2.42.00, que, de acordo com o cronograma estabelecido na Macrofunção SIAFI/STN, estão previstas para o ano de 2013, bem como das demais contas contábeis.

A metodologia adotada para estimar o valor residual, bem como a vida útil econômica do ativo seguiu os índices abaixo:

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
142120400	APARELHOS DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
142120600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
142120800	APAR. EQUIP. E UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	15	20%
142121200	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
142121800	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0%
142122400	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	10	10%
142122800	MAQ. E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
142123000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
142123200	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
142123300	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.	10	10%
142123400	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAM. DIVERSOS	10	10%
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
142123600	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	10	10%
142123800	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICINA	10	10%
142123900	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRIC.	10	10%
142124000	MÁQ. E EQUIP. AGRIC. E RODOVIÁRIOS	10	10%
142124200	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
142124400	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	-	-
142124800	VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
142125100	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
142125200	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10%
142129200	BENS MÓVEIS EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO	N/A	N/A
142129900	DIVERSOS, OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	N/A	N/A


A depreciação dos bens imóveis será efetivada diretamente pelo sistema SPIUnet na conta de Imóveis de Uso especial, conforme estabelecido no Manual SIAFI, macrofunção 02.11.07 – Imóveis de Propriedade da União.

Quanto à amortização dos bens intangíveis estão sendo iniciados os procedimentos prévios visando sua efetivação e respectivos registros contábeis.

A depreciação acumulada no exercício de 2012 atingiu o montante de R\$ - 3.074.646,10, impactando em 10,75% sobre o Resultado Extraorçamentário – Variações Passivas.

11.2 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Conselho da Justiça Federal			090026
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	13/03/2013
Contador Responsável	 Ivone Maria Lima Duque Estrada	CRC n.º	DF-7979/0-0

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO, CONCLUSÃO E ANEXOS

É importante ressaltar, no que diz respeito ao planejamento orçamentário e financeiro dos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, os resultados profícuos quanto da execução do orçamento, alcançando-se um percentual correspondente a 99,45%, de um total de R\$ 5.764.594.559,00 (cinco bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa quatro e

mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), destinados a gastos com pessoal, atividades e projetos, excluídos os valores contingenciados e os destaques concedidos.

Para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor – RPVs), foram repassados aos tribunais o valor de R\$ 13.337.404.165,00 (treze bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).

Dentre as resoluções aprovadas pelo Colegiado do CJF em 2012, destacam-se a Resolução n. 187, de 10 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e, ainda, a de n. 198, de 7 de agosto de 2012, que dispõe sobre a distribuição dos cargos de juiz federal de Turma Recursal, criados pela Lei n. 12.665, de 13 de junho de 2012.

Outro ponto a ser realçado diz respeito às medidas adotadas com vistas ao aprimoramento do planejamento estratégico, planos de metas e de ações, com a revisão dos painéis estratégicos do Conselho da Justiça Federal, por meio da Resolução n. 194, passando os seis painéis então existentes, sendo um do Conselho e um de cada tribunal regional federal, a convergir em um único painel estratégico institucional. Assim, os órgãos que compõem a Justiça Federal passaram a contribuir para o alcance da estratégia, por meio do desdobramento dos indicadores e metas, bem como pelas iniciativas estratégicas propostas.

Merece destaque a implantação, no âmbito do CJF, do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Siga-Doc, no qual todos os documentos passaram a ser produzidos dentro do referido sistema, que foi desenvolvido pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Este permite o controle, a produção, a tramitação e o arquivamento dos documentos de forma eletrônica, ou seja, sem o uso de papel, promovendo maior agilidade no trâmite administrativo, reduzindo custos de impressão, espaço físico para guarda de documentos impressos, maior disponibilidade de informação, possibilidade de consulta de informações antes dispersas em documentos físicos armazenados em diversos locais e, também, permitindo a melhoria dos processos de trabalho, a padronização dos documentos, levando a uma maior otimização do trabalho e redução do tempo de execução das tarefas, além de possibilitar a criação de fluxos de tarefas com suporte automatizado à gestão de processos.

CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, constata-se que o Conselho da Justiça Federal cumpriu a contento sua missão institucional em 2012, empenhando-se na consecução das metas estabelecidas para o exercício, em constante observância aos princípios da legalidade, publicidade, economicidade e moralidade administrativa, além das normas emanadas do Tribunal de Contas da União.

Observe-se, neste sentido, a estreita colaboração e o elevado espírito público demonstrado pelas equipes do Conselho e dos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau no cumprimento das metas prioritárias para o exercício de 2012, o que resultou no integral cumprimento de quase todas.

Registrem-se, ainda, a consolidação e o amadurecimento da cultura de gestão estratégica, como, por exemplo, a revisão e aprovação do Planejamento Estratégico para o biênio 2012/2014, do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, sob a supervisão do primeiro, as ações desenvolvidas para a modernização tecnológica das instituições da Justiça Federal, com a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI também para o biênio 2012/2014, a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e a implementação do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal – AJG.

A atuação do Colegiado do CJF, da mesma forma, mostrou-se eficaz e produtiva, seja no que diz respeito à discussão e análise de temas que afetam as políticas de gestão e de administração orçamentária e financeira das instituições da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, seja na aprovação de atos normativos com grande repercussão também nas gestões dessas instituições, em perfeita sintonia com a sua missão institucional.

Assim, o Conselho da Justiça Federal encerrou mais um exercício com a certeza de que ainda há muito que aprimorar e executar nos anos vindouros, mas, ao mesmo tempo, enriquecido e fortalecido com o acúmulo de experiências e aprendizados. Dessa forma, continua firme o propósito institucional de trabalhar em prol de uma prestação jurisdicional célere e efetiva e de promover a integração e o aperfeiçoamento humano e material da Justiça Federal, sempre buscando a excelência na gestão.

Brasília-DF, 25 de março de 2013.


Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral


Ministro FELIX FISCHER
Presidente

ANEXO

Anexo

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

UG CONCEDENTE: 090001

DESPESAS CORRENTES

Natureza da Movimentação de Crédito	UG recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	090032	02.061.0569.4257.0001			163.217.069
	090034				83.854.089
	090035				138.293.776
	090033				103.415.174
	090036				67.986.324
	090026				23.544.394
	090032	02.061.0569.4224.0001			28.637.905
	090034				11.029.880
	090035				49.176.449
	090033				34.410.637
	090036				18.998.129
	090032				28.636.874
	090034	02.301.0569.2004.0001			8.587.440
	090035				12.238.706
	090033				13.584.760
	090036				7.977.480
090026				3.244.160	
090032	02.365.0569.2010.0001				9.379.368
090034				4.044.504	

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

UG CONCEDENTE: 090001
DESPESAS CORRENTES

Natureza da Movimentação de Crédito	UG recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
	090035				5.700.520
	090033				5.398.696
	090036				4.104.492
	090026				240.960
	090032				206.055
	090034				1.887.930
	090035				1.727.840
	090033	02.331.0569.2011.0001			183.194
	090036				540.068
	090026				11.417
	090032				57.019.946
	090034				30.276.953
	090035				39.583.628
	090033	02.306.0569.2012.0001			37.332.390
	090036				25.779.624
	090026				1.740.286
	090032				2.628.231
	090034				817.000
	090035				1.760.000
	090033	02.128.0569.4091.0001			5.358.170
	090036				1.433.674
	090026				892.000
	090032	02.122.0569.20TP.0001	969.213.274		

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

UG CONCEDENTE: 090001

DESPESAS CORRENTES

Natureza da Movimentação de Crédito	UG recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
	090034		508.532.957		
	090035		695.434.757		
	090033		699.192.999		
	090036		412.755.274		
	090026		35.440.841		
	090032		193.039.763		
	090034		120.402.192		
	090035		114.147.104		
	090033	09.272.0089.0181.0001	80.969.073		
	090036		85.754.660		
	090026		3.335.643		
	090032		175.467.940		
	090034		95.958.062		
	090035		131.054.823		
	090033	02.122.0569.09HB.0001	128.028.393		
	090036		72.411.854		
	090026		5.352.323		
	090032				4.558.000
	090034				405.000
	090035	02.122.0569.3755.0001			1.080.000
	090033				248.880
	090036				1.442.443

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

UG CONCEDENTE: 090001

DESPESAS CORRENTES

Natureza da Movimentação de Crédito	UG recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
	090032				11.639.966
	090034				320.125
	090035				7.366.927
	090033	02.126.0569.3757.0001			1.133.204
	090036				2.585.541
	090026				180.000
	090032	02.122.0569.1136.0001			1.821.395
	090034				73.500
	090035				60.000
	090036	02.131.0569.2549.0001			300.000
	090026				2.614.250
	090026	04.122.0909.00LF.0001	6.799.850		
TOTAL			4.533.291.782	0	1.070.709.423

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

UG CONCEDENTE: 090001

DESPESAS DE CAPITAL

Natureza da Movimentação de Crédito	UG recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
			4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	090032		8.834.695		
	090034		4.900.024		
	090035		2.336.513		
	090033	02.061.0569.4257.0001	10.162.236		
	090036		5.481.593		
	090026		962.620		
	090034	02.128.0569.4091.0001	4.400		
	090034		45.000		
	090035	02.301.0569.2004.0001	57.370		
	090032		6.567.221		
	090034		1.920.000		
	090035	02.122.0569.3755.0001	4.320.000		
	090033		1.551.120		
	090036		5.132.779		
	090032		6.557.372		
090034		12.661.259			
090035		7.248.669			
090033	02.126.0569.3757.0001	14.042.360			
090036		10.350.205			
090026		212.000			
090032		607.433			
090034	02.122.0569.1136.0001	357.342			
090035		1.137.654			

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

UG CONCEDENTE: 090001

DESPESAS DE CAPITAL

Natureza da Movimentação de Crédito	UG recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
			4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
	090033		362.858		
	090036		1.744.257		
	090032	02.122.0569.1136.0056	500.000		
	090034	02.131.0569.2549.0001	30.500		
	090026		205.000		
		02.122.0569.12OX.0101	2.000.000		
		02.122.0569.12R6.0101	1.500.000		
		02.122.0569.12R8.0101	1.000.000		
		02.122.0569.12RA.0101	9.726.626		
		02.122.0569.12RB.0101	1.100.000		
	090032	02.122.0569.12RQ.0101	100.000		
		02.122.0569.12RS.0101	100.000		
		02.122.0569.12SJ.0101	300.000		
		02.122.0569.12SR.0101	1.000.000		
		02.122.0569.1A58.0101	500.000		
		02.122.0569.1A59.0101	500.000		
		02.122.0569.1A66.0101	1.000.000		
		02.122.0569.7J50.0056	963.322		
		02.122.0569.7J62.0056	1.335.000		
		02.122.0569.7K49.0056	3.000.000		
		02.122.0569.7K63.0056	5.854.470		
	090035	02.122.0569.103F.0101	700.000		
		02.122.0569.11RQ.0101	4.300.000		

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

UG CONCEDENTE: 090001

DESPESAS DE CAPITAL

Natureza da Movimentação de Crédito	UG recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
			4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
		02.122.0569.12RX.0101	480.000		
		02.122.0569.12S2.0101	699.721		
		02.122.0569.12SP.0101	500.000		
		02.122.0569.14LR.0035	3.900.000		
		02.122.0569.1J08.0101	110.000		
		02.122.0569.102Y.0101	7.938.787		
	090033	02.122.0569.11JL.0101	3.000.000		
		02.122.0569.11KR.0101	2.400.000		
		02.122.0569.11KU.0101	100.000		
		02.122.0569.10SH.0101	99.571		
		02.122.0569.11YR.0101	422.961		
	090036	02.122.0569.12SM.0101	1.301.096		
		02.122.0569.144F.0101	2.586.708		
		02.122.0569.7R92.0056	2.000.000		
TOTAL			168.810.742	0	0

Fonte: SIAFI Gerencial